

HISTÓRIA DO BRASIL NAÇÃO: 1808-2010
DIREÇÃO LILIA MORITZ SCHWARCZ



VOLUME 1

CRISE COLONIAL E INDEPENDÊNCIA

1808-1830



COORDENAÇÃO
ALBERTO DA COSTA E SILVA

FUNDACIÓN **MAPFRE**



OBJETIVA

HISTÓRIA DO BRASIL NAÇÃO: 1808-2010

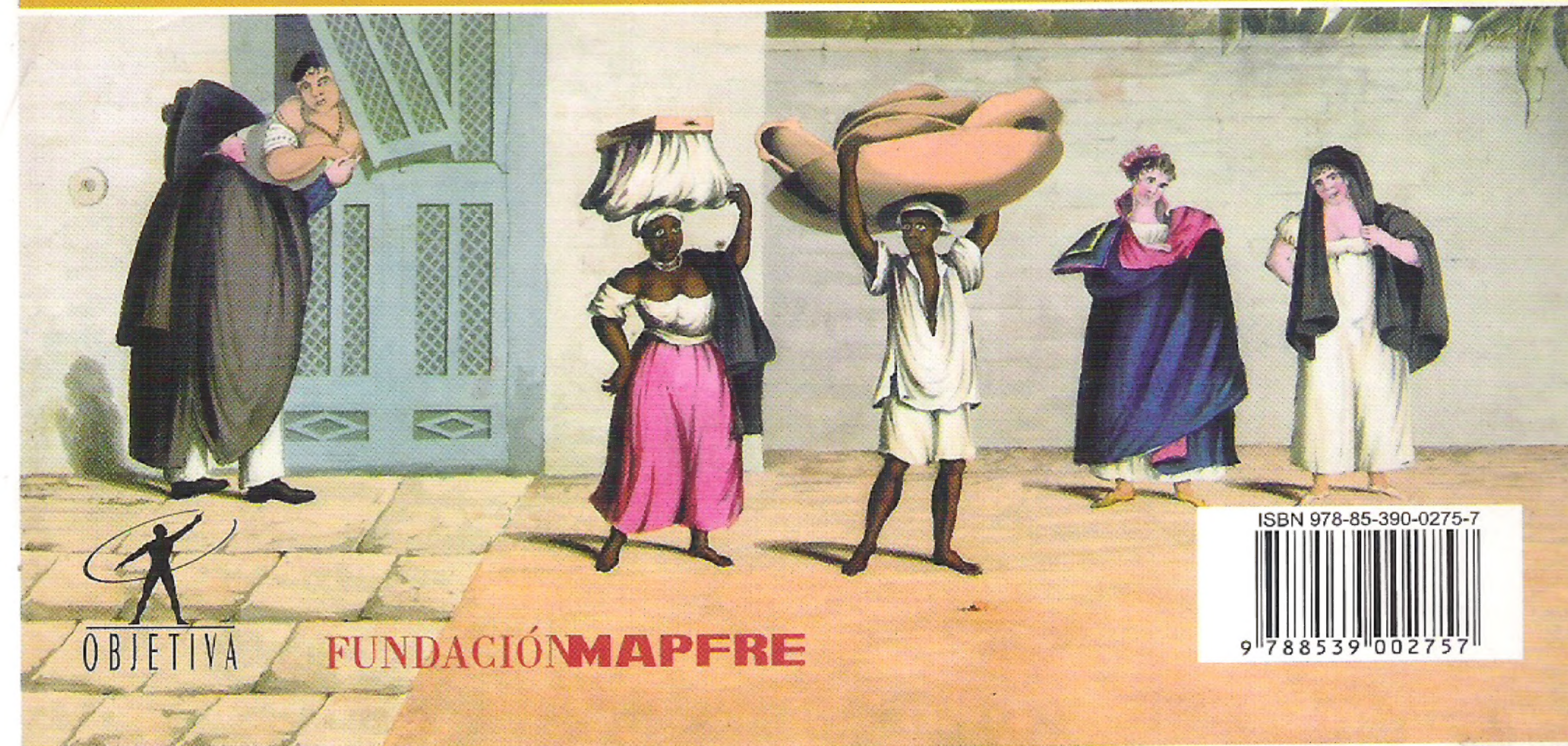
A coleção HISTÓRIA DO BRASIL NAÇÃO é parte do projeto América Latina na História Contemporânea, idealizado pela Fundación Mapfre, da Espanha, e que já conta com publicações em mais de dez países do nosso continente. Seu objetivo é apresentar e divulgar uma visão abrangente, e ao mesmo tempo

rigorosa e acurada, dos grandes acontecimentos e processos históricos que marcaram as repúblicas latino-americanas desde a independência, ressaltando suas particularidades e articulação com a História americana e europeia dos dois últimos séculos. O resultado é um trabalho original, amplo e revelador.

Este primeiro volume da coleção é dedicado a um dos períodos mais notáveis de nossa História.

1808 desfaz, num só ato, a antiga condição colonial brasileira: diante da iminente invasão napoleônica, d. João aportou no Brasil com a família real e parte de sua corte, migrando a sede do Império português para a América. Apenas 14 anos depois, em meio à grande efervescência política e cultural, Pedro I proclama a independência, rompendo definitivamente os laços com Portugal. 1830 encerra o ciclo deste volume: Pedro I abdica do trono deixando como herdeiro seu filho de 5 anos.

Um momento histórico como esse, repleto de eventos fundadores da nacionalidade brasileira, não poderia deixar de suscitar, até os dias de hoje, inúmeros questionamentos. Para descrevê-lo e entendê-lo, cinco renomados historiadores — Alberto da Costa e Silva, Lúcia Bastos Pereira das Neves, Jorge Caldeira, Rubens Ricupero e Lilia Moritz Schwarcz — oferecem ao leitor um rico painel desse agitado, complexo e colorido Brasil oitocentista, visto por seus mais diferentes ângulos: a política, a sociedade, a economia, as relações internacionais e a cultura.



OBJETIVA

FUNDACIÓN **MAPFRE**

ISBN 978-85-390-0275-7



9 788539 002757

AD LADO

Detalhe da imagem da página 47

CAPA E GUARDA

Jean-Baptiste Debret
Coroação de d. Pedro I, 1828
Óleo sobre tela, 38 x 63,6 cm
Palácio Hamaraty, Brasília
Acervo do Ministério das Relações
Exteriores do Brasil

CONTRACAPA

Lieuten Chamberlain
Uma história
In: *Views and costumes of the city
and the neighborhood of Rio de Janeiro*
Londres: Hay Market, 1821
Editado por Thomas MS Lean)
Groveira, 20,3 x 27,8 cm
Seção de Iconografia da Fundação
Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro

FOLHA DE ROSTO

Nicolas-Antoine Taunay
*Entrada da baía e da cidade do Rio,
a partir do terraço do convento
de Santo Antônio em 1816, 1816*
Óleo sobre tela, 45 x 56,5 cm
Reprodução fotográfica:
Jaime Acioli



AMÉRICA LATINA NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Pablo Jiménez Burillo

CONSELHO EDITORIAL

Manuel Clust Cáceres
Pablo Jiménez Burillo
Carlos Mulamad Rikles
Carlos Martínez-Shaw
Pedro Pérez Herrero

CONSEJO ASISTENTE

Jordi Canal Morell
Carlos Contreras Carranza
Antonio Costa Pinto
Joaquín Fernández Huerta
Jorge Gehman
Nuno Gonçalo Monteiro
Alejo Hernández Chávez
Fernando Posada Carbó
Inés Quintero
Lilith Moritz Schwarz

COORDENAÇÃO

Javier J. Bravo García

HISTÓRIA DO BRASIL NAÇÃO: 1808-2010

VOLUME 1

CRÍSE COLÔNIAL E INDEPENDÊNCIA

1808-1830

Copyright © 2011 dos textos, os autores
Copyright © 2011 desta edição, FUNDACIÓN
MAPFRE E EDITORA OBJETIVA, em coedição

FUNDACION MAPFRE

Paseo de Recoletos, 23 | 28004 | Madrid
Tel.: 31 94 281 11 31 | Telefax: 51 94 581 17 95
www.fundacionmapfre.com

EDITORA OBJETIVA LTDA.

Rua Cosme Velho, 103 | 22241-090 |
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 21 2199 7824 | Fax: 21 2199 7825
www.objetiva.com.br

EDIÇÃO

Roberto Feñá e Daniela Duarte

PESQUISA ICONOGRÁFICA

Lúcia Garcia

PROJETO GRÁFICO

Victor Burton

DESIGNER ASSISTENTE

Natali Nabokura

COORDENAÇÃO GRÁFICA

Marcelo Xavier

COORDENAÇÃO DAS REPRODUÇÕES DE IMAGENS

Anaísa Gómez

ÍNDICE DEDIMÁTICO

Ronald Polito

REVISÃO

Ronald Polito, Ana Kroeninger e Clarisse Clivira

INTRODUÇÃO À COLEÇÃO

LILIA MORITZ SCHWARCZ
HISTÓRIA COMO CARTEIRA
DE IDENTIDADE EM PROCESSO

*Precisamos descobrir o Brasil!
Incondido atrás das florestas,
com a água dos rios no meio,
o Brasil está dormindo, coitado.
Precisamos colonizar o Brasil.*

*O que faremos importando francesas
muito louras, de pele macia,
alemãs gordas, russas nostálgicas para
garçonnettes dos restaurantes noturnos.
El virão sírias fidelíssimas.
Não convém desprezar as japonesas...*

*Precisamos educar o Brasil.
Compraremos professores e livros,
assimilaremos finas culturas,
abriremos dancings e subvencionaremos
as elites.*

*Cada brasileiro terá sua casa
com fogão e aquecedor elétricos, piscina,
salão para conferências científicas.
El cuidaremos do Estado Técnico.*

*Precisamos louvar o Brasil.
Não é só um país sem igual.
Nossas revoluções são bem maiores
do que quaisquer outras; nossos erros também.*

*E nossas virtudes? A terra das
sublimes paixões...
os Amazonas inenarráveis... os incríveis
João-Pessoas...*

*Precisamos adorar o Brasil!
Se bem que seja difícil caber tanto oceano e
tanta solidão
no pobre coração já cheio de compromissos...
se bem que seja difícil compreender o que
querem esses homens,
por que motivo eles se ajuntaram e qual a
razão de seus sofrimentos.*

*Precisamos, precisamos esquecer o Brasil!
Tão majestoso, tão sem limites, tão
despropositado,
ele quer repousar de nossos terríveis
carinhos.*

*O Brasil não nos quer! Está farto de nós!
Nosso Brasil é no outro mundo. Este não
é o Brasil.
Nenhum Brasil existe. E acaso existirão
os brasileiros?*

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.
"Hino Nacional" (Brejo das Almas)

A HISTÓRIA DE UM PAÍS É, DE CERTA MANEIRA, SUA CARTEIRA DE identidade, em processo. Se toda nação constrói sua memória de maneira a garantir diferenças e resgatar singularidades, também não deixa de anotar sua trajetória pátria vinculando-a a um concerto mais universal. O processo de construção de uma história nacional é feito, pois, por um elenco de aspectos partilhados, mas também pela seleção de uma série de efeitos particulares, devidamente destacados. Afinal, se a história é fundamental para a criação de identidades, seu fermento é o diverso, o vário, aquilo que se quer especial.

A coleção História do Brasil Nação faz parte de um projeto mais amplo, promovido pela Fundación Mapfre, chamada América Latina na História Contemporânea, que propõe uma aproximação original e renovada com a história do continente americano de uma maneira mais geral. Tomar parte de uma coleção como essa é aceitar um desafio, ainda mais partindo de “águas e correntes brasileiras”. É certo que balizas temporais comuns funcionam como sinaleiros a indicar uma história que se não é a mesma, padece de momentos e marcos assemelhados. Em primeiro lugar, 1808 funciona como uma espécie de sorte coletiva que estaca e determina uma definição comum dos países latino-americanos, que veriam sua sina alterada a partir da emergência, no cenário internacional, de Napoleão Bonaparte. Parte de um jogo político conduzido alhures, também o Brasil teve sua história largamente alterada em 1808 pela vinda da corte de d. João, monarca que permaneceria na colônia, transformada em Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, até 1821. Não se sabe ao certo se teriam entrado no país de 5 a 15 mil imigrantes, fugidos das intempéries da guerra. Mas o que, sim, se sabe, é que o evento condicionaria o futuro da nação. Transformada rapidamente em uma metrópole provisória, a ex-colônia lutaria para conservar a nova situação e, para muitos, a independência foi reflexo, não intencional, da pressão portuguesa para que tudo voltasse a ser como antes. Mas, na história, pouco se volta atrás. E o que demonstra o primeiro volume dessa coleção é a especificidade da situação brasileira, cujo processo de emancipação levou ao império e não ao regime republicano, a exemplo das demais nações latino-americanas.

O enraizamento da monarquia portuguesa em terras tropicais, o prolongamento da permanência da corte no Brasil e o papel assumido pelo novo Reino Unido condicionaram todo o movimento de independência o qual, conservador, optou por preservar a centralização (grande fantasma das elites locais) e não tocar no regime de mão de obra escravocrata, espalhado por todo o território. Vingou a máxima de Lampedusa, de “que era melhor que algo mudasse para que tudo ficasse tal qual estava”,

e a particularidade da história brasileira tintou-se a partir da vigência prolongada e popular da realeza no Brasil.

Sobretudo durante o longo reinado de Pedro II, tema central do segundo volume da coleção — que excepcionalmente vai de 1831 a 1889, ano do final do Império —, uma monarquia tropical estabeleceu-se no país, e de maneira estável. Essa especificidade se colaria à imagem do país; única experiência desse tipo, sobretudo se pensada não como caricatura ou acidente passageiro, mas antes como sistema que produziu e implementou um corpo de leis, criou seus artistas e sua literatura, e governou enquanto reinou.

A realeza acabaria no Brasil logo após a abolição da escravidão, que só em maio de 1888 encerrar-se-ia por aqui. O ato tardou, o Brasil foi o último país no Ocidente a contar com cativos em suas fazendas e a demora custou muito à monarquia, que perdeu a coroa, mas não seu manto, sua simbologia e popularidade futura. A experiência monárquica foi tão enraizada, que seu final, em 1889, levou a uma república um tanto “encabulada”, num primeiro momento, em sua realidade civilista. Questão percorrida no terceiro volume da coleção, essa República do “café com leite”, a Primeira — muitos nomes para uma mesma situação — também tardou a se impor, dividida como estava entre projetos de modernidade e a realidade de um país imenso, condicionado por realidades tão distintas. Em uma das frentes surgia, orgulhoso, o Rio de Janeiro, capital moderna do país e vestida à francesa. Em outra, os longínquos sertões, palco para os movimentos milenaristas e messiânicos. Longe de serem diferentes Brasis, aí estava um só: vincado por abismos sociais, econômicos e diversidades próprias de suas proporções geográficas continentais.

A república demoraria a se afirmar no país — a exemplo do que ocorria em outros países latino-americanos — e apenas nos anos 1930, com um governo forte e autoritário, como o de Getúlio Vargas, se inventaria um novo país: obreiro, mestiço, dinâmico. Não há por que resumir os governos desenvolvimentistas, a troca da capital para Brasília — bem no centro do país — ou o constante medo de revoltas populares e comunistas; temor que em parte explicaria (ou anunciaria) o golpe de 1964, o regime militar e também civil, o tempo das ditaduras que varreram o Brasil, assim como os demais países vizinhos.

Como se vê, pelo desenho político e cronológico se reconhece uma história bastante comum, apenas borrada por episódios muito particulares, exóticos até. Mas essa impressão de mesmice é, também, ilusória. Não se desconhece — e aí vai o outro lado dessa mesma história — como o Brasil, durante largo tempo, esqueceu-se da proximidade, se entendeu

16 muito mais aparentado com a França, e até com a Áustria, e depois aos Estados Unidos da América, do que ligado a seus vizinhos latino-americanos. Quiçá tenha sido a colonização portuguesa que nos dividiu, mais do que nos fez dialogar. Conhecido por seu modelo mais inclusivo e mestiçado, o iberismo fez escola ao criar sociedades marcadas pelo hibridismo populacional. Assim, se a realidade das mestiçagens faz parte de muitos países latino-americanos — e pode ser facilmente recontada por Cuba, México, Venezuela e Colômbia, só para ficarmos com exemplos mais óbvios —, foi no Brasil que ela ganhou uma proporção multiplicada. Mais do que por índole, antes por necessidade, o pequenino Portugal precisava contar com novos braços para a colonização. Além do mais, a mestiçagem se fez do caldeamento (que nunca significou falta de violência ou de hierarquia) entre indígenas da terra, brancos colonizadores e negros africanos, e resultou numa sociabilidade que, como mostra Gilberto Freyre, se consolidou no “equilíbrio de diferenças”. Equilíbrio não quer dizer fusão e sincretismo, mas denuncia como houve mescla *na e com* a diferença.

O resultado é esse mundo da mistura nas cores, nas comidas, nos sabores, nos hábitos e na religião católica que tendeu a se adocicar e amalgamar. Nessa sociedade marcada pelo preconceito de cor, mais do que de origem ou raça — em que se troca de cor como se troca de meia, em que a posição social ou a fama embranquecem (sendo o oposto também verdadeiro) e onde se inventam mais de 130 termos para descrever a cor —, a tonalidade virou um critério social e hierárquico tão operante como silenciado. No chamado país da “democracia racial”, os preconceitos transformam-se em matéria do “outro”, da mais pura alteridade, onde ninguém discrimina apesar de conhecer e nomear muitos que assim o façam. Inclusão sempre combinou, assim, com exclusão social, processo que se acelera a partir do século xx e com modelos que afastam da cidadania largas faixas da população.

Estranha também é a representação de país não violento e sem guerras que por aqui se disseminou. Se guerras intercontinentais foram poucas, e apenas a que estourou contra o Paraguai (de 1865 a 1870) poderia merecer tal nome, já a violência cotidiana, no período recoberto pela coleção, foi e é uma realidade. Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Farrroupilha, mas também a Revolta dos Malês, os movimentos de Canudos e Contestado, as manifestações operárias, a contestação estudantil dos anos 1960, a insurreição dos sem-terra significam apenas poucos exemplos de uma lista que tenderia a se inflacionar se aqui espaço houvesse. Interessa mais assinalar a imagem oficial, que acomodou durante longo tempo a pintura de um paraíso terreal, da convivência idílica da mestiçagem e da

ausência de violência. Nenhuma representação social repercute no vazio e é inegável a existência de um cruzamento social expresso em padrões de sociabilidade, na música, na culinária ou no esporte. Entretanto é também inegável a vigência de certa naturalização da violência, do *gap* social; dois lados de uma única moeda igualmente verdadeira.

Nesse regime de diferenças, vale a pena apontar para o tamanho do Brasil, que ocupa um espaço grande no mapa da América Latina; quase um gigante em meio aos demais países divididos por ocasião das diferentes emancipações políticas. Tal situação, se não é única, é digna de destaque. Afinal, aqui falamos de muitos Brasis em um Brasil; de realidades tão distintas que vão de um norte eminentemente ameríndio até um sul com feição germânica; de uma Bahia africana a uma região sudeste mestiçada por muitas etnias e emigrações. A diferença se manifesta em modelos econômicos e culturais, nos perfis populacionais ou prognósticos diferenciados de vida. Enfim, por detrás da ideia de trópicos se esconde, mais uma vez, uma grande diversidade, difícil de ordenar.

Para terminar, resta destacar a disseminação do modelo do “favor”. Diante de uma metrópole distante e muitas vezes ausente desenvolveram-se modelos resistentes de coronelismos e favoritismos de toda ordem; além do predomínio da esfera privada sobre a pública, e uma concepção por vezes frouxa de Estado e de institucionalização. Mas as coisas andam mudando, e não se esqueça da tendência recente de resolver impasses políticos na base do voto e de um processo que vai se democratizando. No entanto, muitas vezes ainda parece ressoar a máxima de Sérgio Buarque de Holanda que, sem um pingote de orgulho, nos idos de 1936, escreveu que daríamos ao mundo “o homem cordial”. Cordialidade vinha de “cor”, da noção de coração, e do suposto que no Brasil tudo vira tema da individualidade e escapa à esfera pública. Se isso é peculiar ou não, talvez importe pouco. Importa mais assinalar essa característica teimosa em nossa história, a interferir nos momentos mais inesperados.

Nem bem iguais, nem somente diferentes, quer me parecer que os cinco volumes dessa coleção recorrerão, sobretudo, à noção de construção. A construção dessa concepção de Brasil contemporâneo, sempre pensado no plural: plural geográfico, regional, temporal, populacional, político e econômico. De resto, parece muitas vezes faltar ou fazer falta a concepção de pátria e sobrar a de mátria. Se começamos com o poeta, terminamos com o bardo Caetano Veloso, com a certeza que uma coleção como essa não fecha, antes abre para novas visões, contextos e interpretações. “A língua é minha pátria / E eu não tenho pátria, tenho mátria / E quero fráttria!”

CRONOLOGIA

1808

28 de janeiro

Abertura dos portos brasileiros às nações amigas, decretada pelo príncipe d. João, seis dias após sua chegada à Bahia.

8 de março

Desembarque de d. João e da corte portuguesa ao Rio de Janeiro.

1815

16 de dezembro

Elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves.

1817

6 de março

Começa no Recife uma revolução autonomista e de tendência republicana e federalista.

1818

6 de fevereiro

Aclamação de d. João VI, no Rio de Janeiro, como rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

1820

24 de agosto

Revolução liberal no Porto, que teria como consequência a convocação das cortes portuguesas.

- 20 **1821**
 25 de abril
 Regresso de d. João VI e da corte a Portugal.
- 29 de setembro
 Decretos das cortes de Lisboa exigindo o regresso de d. Pedro a Lisboa e ratificando a subordinação a elas das Juntas de Governo das províncias brasileiras.
- 1822**
 9 de janeiro
 O príncipe d. Pedro, desafiando as cortes de Lisboa, decide ficar no Brasil.
- 3 de junho
 Convocação de uma Assembleia brasileira, com deputados de todas as províncias.
- 1^a e 6 de agosto
 Manifesto aos Povos do Brasil e Manifesto aos Governos e às Nações Amigas, justificando as posições tomadas por d. Pedro.
- 7 de setembro
 Proclamação da independência do Brasil às margens do rio Ipiranga, em São Paulo.
- 12 de outubro
 Aclamação de d. Pedro como imperador constitucional do Brasil.
- 10 de dezembro
 Coroação de d. Pedro como imperador do Brasil.
- 1823**
 4 de maio
 Instalação da Assembleia Constituinte.
- 12 de novembro
 D. Pedro I fecha a Assembleia Constituinte.

- 1824**
 25 de março
 Juramento da Constituição, outorgada por d. Pedro I.
- 2 de julho
 Proclamação da Confederação do Equador, movimento federalista e republicano, envolvendo Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.
- 1831**
 7 de abril
 Abdicação de d. Pedro I em favor de seu filho, também Pedro, com pouco mais de 5 anos de idade.

INTRODUÇÃO AO VOLUME 1

ALBERTO DA COSTA E SILVA AS MARCAS DO PERÍODO

EM 1807, NAPOLEÃO BONAPARTE ACHAVA-SE NO AUGUE DA FORÇA E DA glória. Apesar do golpe do 18 Brumário, da coroação como imperador, da criação de uma nova nobreza e do restabelecimento da escravidão nas colônias da França, continuava a ser visto por muitos como um paladino das ideias e esperanças da Revolução Francesa e, conseqüentemente, por outros, como uma espécie de monstro capaz de todas as crueldades e infâmias. Em terra, seus exércitos pareciam invencíveis, mas, enquanto não lograsse desembarcar na Inglaterra e submeter sua mais determinada inimiga, não conseguiria instaurar, como desejava, uma nova ordem europeia, sob sua liderança. Faltava-lhe para isso o domínio do oceano. Com a esquadra esgarçada após a batalha naval de Trafalgar, não tinha como atravessar o canal da Mancha. Dos mares eram senhores os britânicos. Havia, por isso, que procurar isolá-los em suas ilhas e neutralizar o poder de sua marinha. Com esses objetivos, um Napoleão que vivia dias vitoriosos decretou, em 1806, em Berlim, o bloqueio continental da Grã-Bretanha. Os britânicos não mais deveriam comerciar com os demais europeus, nem ter acesso aos portos destes. O bloqueio impunha-se a todos, inclusive a Portugal, que deveria fechar suas costas aos navios da Inglaterra, sua aliada histórica.

Impossibilitado de aderir ao bloqueio e, mais ainda, de ceder ao ultimato napoleônico de declarar guerra à Inglaterra até 1º de setembro de 1807, Portugal foi invadido por tropas francesas e espanholas sob o comando do general Junot. Diante da invasão, o príncipe d. João, regente do reino desde praticamente 1792, por incapacidade de sua mãe, a rainha d. Maria I, que enlouquecera, optou por transladar-se com sua corte para o Brasil. Ao fazê-lo, o príncipe e seu governo continuavam em terras portuguesas, de modo que, embora os franceses viessem a controlar o Portugal europeu,

26 e liberal. E não faltou sequer que se redesenhassem no Rio de Janeiro, com o concurso de artistas franceses imigrados, as representações do teatro do poder, na aclamação de d. João VI e na aclamação e coroação de d. Pedro I. Em tudo, procurava-se repetir Lisboa, ainda que em boa parte com cenários de madeira, pano e papel. Mas havia coisas que se faziam tão bem quanto lá: a música, por exemplo, que tinha em d. João um apaixonado. D. Pedro herdou o fascínio do pai: tocava vários instrumentos e deixaria um pequeno conjunto de obras como compositor.

Pouco depois da chegada da família real ao Brasil, os portugueses da Europa começaram a resistir aos invasores e, juntamente com tropas britânicas, desembarcadas em agosto de 1808 e comandadas pelo general Arthur Wellesley, futuro duque de Wellington, batiam os franceses em Roliça e Vimeiro. Voltaram as tropas napoleônicas, sob o comando de Nicolas Soult, a invadir Portugal em 1809, mas foram novamente derrotadas pelos britânicos de Wellesley e pelos portugueses, cujo exército havia sido reorganizado pelo general William Beresford. Seguiu-se, em 1810, uma terceira invasão, a mais violenta de todas, sob o comando de André Massena, mas os franceses foram batidos em Buçaco e em Torres Vedras pelo duque de Wellington, e perseguidos até os Pirineus pelas tropas aliadas britânicas, portuguesas e espanholas, pois a Espanha se havia também rebelado contra a França.

No início de 1811 e, mais ainda, após a derrota definitiva de Napoleão, em junho de 1815, em Waterloo, d. João poderia ter regressado a Lisboa sem perigo. Mas não desejava fazê-lo. Sentia-se bem no Brasil, longe das intrigas europeias. Em dezembro de 1815, alçou o Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves. E, possivelmente, pretendia do Rio de Janeiro governar esse Reino Unido. Tanto era assim, que resistiu o quanto pôde às pressões para retornar a Lisboa e fez questão de, após a morte de d. Maria I, ser aclamado rei, no início de 1818, em terra americana.

Lisboa passara a receber instruções e ordens do Rio de Janeiro, e o Rio de Janeiro a comandar a administração de todas as regiões do Brasil. Antes da chegada da corte, embora a cidade abrigasse o governador-geral da colônia, as capitânicas gerais subordinavam-se diretamente a Lisboa. A unidade das possessões portuguesas na América era, portanto, precária, e cada capitania, um país em potencial. Os seus habitantes sentiam-se, ao mesmo tempo, portugueses do Brasil e paraenses, maranhenses, pernambucanos, baianos, mineiros ou paulistas. Mais do que um Brasil, havia Brasis. Ou "Brazils", como, na época, percebiam os ingleses e punham nos livros que escreviam.

A partir de 1808, a situação começou a mudar: o poder centralizou-se no Rio de Janeiro, que foi impondo a unidade ao país. Na visão de algumas

capitânicas (que depois passaram a ser províncias), o Rio apenas substituíra Lisboa. E com a mão mais pesada. Os impostos nelas recolhidos não eram nas aplicados: escoavam para o Rio de Janeiro, onde iam custear as despesas da corte e do governo central. Essa percepção de que para elas não havia mudado a condição colonial e de que a metrópole opressiva tinha apenas trocado de sede foi mais aguda em Pernambuco, que tinha o maior superávit comercial do país. E foi lá onde eclodiu, em 1817, uma revolução de tendência republicana, que teve o apoio das províncias de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

27 Se grande foi a frustração das expectativas de que a transladação da família real para o Brasil traria melhoras para a região, com maior autonomia provincial e liberdade para os cidadãos, talvez tenha sido maior ainda a que se seguiu à proclamação da independência. Em 1824, Pernambuco novamente revoltou-se e, contando com apoios nas províncias do Ceará, da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte, formou a Confederação do Equador, com um projeto, para o Brasil, federativo e republicano. Tanto o movimento de 1817 quanto o de 1824 foram violentamente reprimidos, do embate saindo vitoriosas a concepção política unitária e a posição do Rio de Janeiro como o centro do poder.

Não menor e crescente era a insatisfação em Portugal, onde não faltava quem declarasse que o país havia sido reduzido a colônia do Brasil. Sem o exclusivo comercial e a intermediação das exportações e importações brasileiras, os negócios minguraram. Diante da apatia econômica, não se estranhe que os comerciantes do Porto tenham tido ouvidos fáceis para a pregação liberal de Manuel Fernandes Tomás e, com o apoio da burguesia do resto do país e a adesão do exército, imposto, na Revolução de 1820, a substituição do Antigo Regime autocrático pela monarquia liberal.

Os principais protagonistas de todos esses movimentos revolucionários estavam fortemente influenciados pela Revolução Francesa — e no Brasil, também pela Revolução Americana. As notícias dos acontecimentos em Portugal e da convocação das cortes, com deputados eleitos, para dotar o Reino de uma Constituição, alvoroçaram os habitantes do Brasil, mas a exigência do regresso de d. João VI a Portugal causou apreensão, porque não podia deixar de ser interpretada como um indício de que se tentaria o retorno à situação anterior à chegada da família real.

Como em Portugal, havia também no Brasil quem defendesse um Reino unitário. Mas com a capital não mais em Lisboa, porém no Rio de Janeiro. Os que favoreciam a continuidade do Reino Unido, preservada a autonomia das partes, tinham, contudo, ainda maior influência. Antes mesmo

da criação do Reino Unido, Silvestre Pinheiro Ferreira antecipara essa posição, ao apresentar a d. João um projeto de reforma política que previa a proclamação de d. Maria I como imperatriz do Brasil, além de rainha de Portugal, e o estabelecimento de duas regências: o príncipe da Beira seria regente do Portugal europeu e dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, e d. João, do Brasil e das possessões na África e na Ásia.

Seriam então poucos os que, no Brasil, propugnavam a separação de Portugal. Foram, contudo, aumentando, à medida que as decisões e o comportamento das cortes de Lisboa apontavam para o que se tinha por impensável: o regresso do Brasil à condição de colônia. A um reino luso-brasileiro, com igualdade entre suas duas partes, as cortes contrapunham um reino lusitano, tendo o Brasil como subalterno — e com isto não concordavam, no Brasil, nem mesmo aqueles que defendiam a indissolubilidade do Império. O processo de afastamento e ruptura deu-se, portanto, por iniciativa portuguesa — que queria restaurar a hegemonia política e o controle econômico sobre a antiga colônia — e não, brasileira.

Depois de ter chamado de volta d. João VI, as cortes ordenaram o regresso a Portugal do príncipe d. Pedro, que o pai havia deixado, com amplos poderes, a reger o Brasil. Além disso, insistiram em determinar que as juntas de governo provinciais ficassem diretamente subordinadas a Lisboa. Com as imposições das cortes, o Brasil não só perdia a autonomia, mas também se fragmentava. Desfazia-se o sonho de unidade da América portuguesa.

As duas decisões tomadas em Lisboa eram inaceitáveis. D. Pedro, em 9 de janeiro de 1822, decidiu ficar no Brasil e, cinco meses depois, convocou uma Assembleia brasílica, que, integrada por deputados de todas as províncias, se contraporia às tentativas de fracionar o país.

Estava-se a um passo da separação de Portugal, se é que este já não fora dado. Embora sem formalmente proclamá-la, dois documentos datados de 1º e 6 de agosto de 1822, o *Manifesto aos Povos do Brasil* e o *Manifesto aos Governos e Nações Amigas*, foram escritos na linguagem da independência, ainda que justifiquem as posições de d. Pedro como defesa do Reino Unido contra as intenções das cortes de restabelecer o regime colonial. Os dois manifestos parecem dizer-nos que não era d. Pedro o insubordinado, mas as cortes, que tinham por objetivo destruir o Reino Unido. Em última análise, era o Portugal europeu que não aceitava conviver em igualdade de condições com o Portugal americano.

No segundo desses documentos, d. Pedro não esconde “a vontade geral do Brasil” de proclamar “à face do universo a sua independência política”. Mas dentro, ainda, do quadro do Reino Unido. Um mês depois,

tudo mudaria, e Portugal e o Brasil se veriam como adversários. Ou, pior, como inimigos. O Grito do Ipiranga, a 7 de setembro, que se tornou o momento simbólico da Independência, a aclamação de d. Pedro como imperador do Brasil, em 12 de outubro, e sua coroação, em 1º de dezembro, marcaram a separação definitiva.

A independência foi decidida por Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, com o apoio das províncias do Sul. Seguiram-se as adesões. De Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe. Permaneceram fiéis às cortes quatro províncias do Norte — Pará, Maranhão, Piauí e Ceará —, bem como parte da Bahia. Sentiam-se mais próximas de Lisboa do que do Rio de Janeiro. E era com Portugal que mantinham o grosso de seu comércio. Em todas elas havia, no entanto, grupos favoráveis à independência, que se autodenominavam patriotas e se sublevaram. O Rio de Janeiro correu ao auxílio deles, para expulsar as tropas portuguesas e assegurar pelas armas que o país se manteria indiviso. As guerras da independência foram violentas e sangrentas, mas localizadas e com menos de um ano de duração.

A revolução de 1820 criou, tanto em Portugal quanto no Brasil, um clima de liberdade que favoreceu a discussão das ideias políticas. A censura oficial, de certo modo, abrandou. Os que sabiam ler, liam muito e com paixão. E não apenas obras importadas da Europa, mas principalmente jornais, panfletos e livros editados no Brasil pela Imprensa Régia, com um catálogo rico de obras literárias, políticas e científicas, e por outras gráficas que se instalaram no país. Como nunca dantes, podia-se publicamente falar e escrever o que se pensava e queria. Muitas vezes com palavras duras, quando não insultuosas.

A independência não esfriou a atmosfera. O debate político generalizou-se. Na base de todas as polêmicas e, sobretudo, dos debates da Assembleia Constituinte, instalada em maio de 1823, estavam três indagações. A primeira, sobre a soberania: quem a detinha, o povo, o imperador ou ambos? A segunda, sobre a autonomia das províncias: o Império deveria ser federativo ou unitário? A terceira, sobre a posição dos portugueses no novo Estado: poderiam eles continuar a dominar o comércio e a imiscuir-se na política? Essa última pergunta podia tornar-se delicada e ácida, ao lembrar-se que o imperador era português e que gostava de cercar-se de portugueses.

No Brasil, não se descuidava do que se passava em Portugal. Foram, por isso, recebidas com alarme as notícias do golpe militar, conhecido por Vilafrancada, que, em 3 de junho de 1823, fechou as cortes e restabeleceu o poder absoluto de d. João VI. Temia-se que d. Pedro I, que mostrava

30 crescente inclinação autoritária, seguisse o mau exemplo. E ele o fez, cinco meses depois, dissolvendo a Assembleia. Resistiu, contudo, à tentação de tentar governar sem freios e, em 1824, outorgou ao país uma Constituição de espírito liberal, redigida por um Conselho de Estado nomeado por ele. Nessa Carta, o Brasil se definia como uma monarquia constitucional e unitária, com um executivo forte que geria o país a partir do Rio de Janeiro.

Apesar da inconformidade das províncias com o poder centralizado no Rio de Janeiro, a cidade tornou-se, de certo modo, mestra do resto do Brasil. Morada da família real e, depois, do imperador, não só as transformações urbanísticas, mas principalmente as mudanças de gosto, valores e comportamentos, que nela se davam, tanto em casa quanto na rua, não tardaram em ser imitadas por toda parte. O que fora uma colônia fechada ao resto do mundo passou a receber da Europa, sobretudo da Inglaterra e da França, as mais variadas influências, que conviviam ou conflitavam com os costumes tidos por tradicionais.

O que não se alterou foi a divisão da população em homens livres e escravos. O regime escravista continuou intacto, se é que não se fortaleceu. Mas, entre o branco senhor e o negro escravo, cresciam constantemente os elementos que complicavam e enriqueciam os quadros demográfico e social: o mulato, o negro nascido livre e o liberto, o caboclo, o cafuzo, o índio e o branco pobre. Se os europeus — principalmente portugueses, mas também espanhóis, ingleses, franceses, italianos, suíços, alemães — não cessavam de descer nos portos brasileiros, incomparavelmente mais numerosos foram os escravos africanos neles desembarcados — cerca de 750 mil, entre 1808 e 1831 —, reinjetando permanentemente os modos de vida de diferentes regiões da África no dia a dia dos brasileiros.

O tráfico de escravos e o reconhecimento da independência foram os dois grandes temas que ocuparam prioritariamente a diplomacia do novo país. No trato de ambos, teve ela de lidar com a maior potência da época, a Grã-Bretanha, que se via como protetora e virtual suserana de Portugal e insistia em fazer do Brasil herdeiro do mesmo tipo de relações desiguais. Foi por intermédio de Londres que o Brasil logrou que Portugal reconhecesse, pelo tratado de 29 de agosto de 1825, a independência brasileira — condição essencial para que o fizessem as potências europeias. O Brasil pagou um alto preço por esse reconhecimento, e, entre os compromissos assumidos com os britânicos, incluiu-se o de fazer cessar em curto prazo o tráfico de escravos. A determinação britânica de acabar com o comércio de africanos e a relutância brasileira em abandoná-lo azedariam as relações entre os dois países da segunda à sexta década do século XIX.

A política externa de d. João, no Brasil, teve por foco a Europa e a defesa dos interesses da Casa de Bragança, a dinastia que reinava em Portugal. Essas ênfases não se alteraram com d. Pedro e se acentuarão após a morte de d. João VI, em 1826, quando o problema da sucessão ao trono lusitano passou a predominar nas preocupações do imperador. Na maior parte do tempo e em relação à maioria dos assuntos, o interlocutor era a Inglaterra, e isso era verdade até mesmo no contexto sul-americano.

Separado de quase todos os países sul-americanos por enormes espaços pouco habitados, desabitados ou de pouca densidade econômica, as relações do Brasil com seus vizinhos se concentravam, desde a época colonial, praticamente na bacia do rio da Prata. A anexação pelo Brasil, em 1821, da Banda Oriental, com o nome de Província Cisplatina, desembocaria numa guerra com os orientais e argentinos, resolvida, em agosto de 1828, pela mediação britânica, que impôs a argentinos e brasileiros a independência do território, com o nome de República Oriental do Uruguai.

A guerra na Cisplatina, com um desenlace que se tomou como uma derrota do Brasil, foi altamente impopular entre os brasileiros e contribuiu para acentuar o descontentamento com d. Pedro I. Este era visto cada vez mais como autocrata, inimigo das liberdades, favorecedor dos portugueses e mais interessado em assegurar o trono português para sua filha d. Maria da Glória do que em bem governar o Brasil.

Em poucos anos, a partir de 1821, mudou a percepção que os naturais do Brasil tinham de si próprios. Antes, consideravam-se portugueses da América e co-herdeiros da mesma história e da mesma cultura que os da Europa. Depois, passaram a tê-los como inimigos e a repudiar o legado lusitano. Valorizaram-se as raízes ameríndias, e muitos saíram à busca de seus antepassados indígenas e, quando não os tinham, os inventavam.

Esse radicalismo nativista acirrou os ânimos da Assembleia Geral, que iniciou seus trabalhos em 1826, e deu o tom a boa parte dos escritos que, com crescente violência antiportuguesa, se publicavam nos jornais. No parlamento e na imprensa, ampliava-se a oposição ao imperador, suspeito de portuguesismo e de desejar restabelecer o absolutismo. Nas eleições de 1830, para uma nova legislatura, o número de deputados oposicionistas, federalistas e até mesmo com inclinações republicanas aumentou consideravelmente. Todos passaram a falar ainda mais alto.

Foi nesse ambiente tenso que chegaram da França as notícias da Revolução de Julho de 1830. O rei d. Carlos X, ao tentar dissolver a Câmara dos Deputados e limitar a liberdade de imprensa, desatou um movimento revolucionário que o depôs e instalou uma nova monarquia, com Luís Filipe,

duque de Orleans, o "rei-cidadão". A situação francesa foi comparada à brasileira, e d. Pedro, a Carlos X. Temia-se que o imperador repetisse 1823. Não o tentou. Nem teria dessa vez o apoio do Exército, que então tivera. E, quando a crise aumentou, com a reação popular aos rumores de golpe de Estado e com a guerra entre brasileiros e portugueses a se travar nas ruas, um acuado d. Pedro I, em 7 de abril de 1831, abdicou do trono em favor de seu filho Pedro, que tinha apenas 5 anos de idade.

Na época, não foram poucos os que consideraram que dataria do 7 de abril de 1831 a verdadeira independência do Brasil. Hoje, prevalece a opinião de que em 1808, com a instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro, o país deixou de ser colônia, o que se deu formalmente em 16 de dezembro de 1815, quando foi elevado a Reino Unido a Portugal e Algarves. Pode-se também afirmar que a separação da antiga metrópole antecedeu o 7 de Setembro: verificou-se em 9 de janeiro de 1822, o Dia do Fico, quando d. Pedro decidiu, desobedecendo às ordens de Lisboa, permanecer no Brasil e continuar a governá-lo.

A independência do Brasil teve características que a distinguem do que se passou nas outras partes do continente americano. E não falta quem a dispa da roupagem revolucionária e a interprete como uma independência conservadora. Seus principais protagonistas foram o príncipe herdeiro da coroa de Portugal, que se fez brasileiro, continuando português, e um cientista de brilhante carreira na Europa, onde descobriu quatro novos minerais e foi secretário da Academia das Ciências de Lisboa, o também poeta, que falava e escrevia em seis idiomas e lia em 11, José Bonifácio de Andrada e Silva. Nenhum dos dois tinha por projeto o corte dos laços políticos com Portugal; foram para isso empurrados pelas cortes portuguesas. Com a independência, o Brasil tornou-se uma monarquia hereditária e constitucional, num continente republicano. E, apesar das pressões regionais, não se fragmentou, como sucedeu com a América espanhola.

Durante os 14 anos que antecederam o Sete de Setembro e os nove do reinado de d. Pedro I, o país experimentou grandes mudanças. Abriu-se ao mundo. Começou a descobrir-se. Foi estudado por cientistas estrangeiros, que pela primeira vez tiveram acesso a seu interior. Alterou muitos de seus costumes. Adotou novos valores estéticos, com a difusão do estilo neoclássico, sobretudo em sua versão francesa. E procurou pôr-se em dia com as ideias europeias. Esse processo modernizador encontrou resistências e foi mais do que tímido em muitas áreas. Mesmo nas cidades maiores, velhos hábitos resistiram à pressão das novidades. O mais desapontador de tudo: não se tocou no sistema escravista. E, pelas ruas do Rio de Janeiro,

do Recife ou de Salvador, continuaram a passar negros com grilhões ao pescoço e máscaras de flandres. E a ser açoitados no pelourinho. Muito mudara para alguns, e nada ou pouco para a maioria. A base econômica continuou a mesma, ainda que, com o fim da ordem colonial, tivesse cessado a proibição de indústrias. O país assentava-se na agricultura e na pecuária e, embora continuasse a crescer a produção para o mercado interno, o que mais chamava a atenção era a grande propriedade rural movida pelo trabalho escravo e votada à exportação.

Um período histórico como esse, durante o qual o pão cotidiano foi a controvérsia e a polémica, não pode deixar de provocar, no presente, evocações contraditórias. Ao procurar descrevê-lo e entendê-lo, cinco autores de formação intelectual distinta, com percepções, ideias, convicções e dúvidas diferentes, tinham de fazê-lo, cada qual de sua perspectiva, com contornos e traços dessemelhantes e ênfases que não são as mesmas. Os retratos nem sempre coincidem, como se pode ver, para ficar num só exemplo, nos de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu. Não se buscou, porém, neste livro, uma coincidência de pontos de vista; resguardaram-se e até mesmo se privilegiaram as dissonâncias. Mas a isto aspiramos: que, ao abrir-se o biombo, embora cada uma de suas cinco abas esteja pintada de jeito diferente, os desenhos incompletos de uma continuem nas outras, e todas se conjuguem, para devolver à nossa imaginação, agitado, complexo, colorido, o Brasil como era, ou como pensamos que fosse, entre 1808 e 1831.

PARTE 1

ALBERTO DA COSTA E SILVA POPULAÇÃO E SOCIEDADE

EM 1805, A IGREJA CATÓLICA CONTOU NO BRASIL 3,1 MILHÕES DE habitantes. Havia quem estimasse mais: cerca de 3,9 milhões. Doze anos mais tarde, calculava-se a população do país em 3.817.000 indivíduos, dos quais 259.400 seriam ameríndios aculturados, 1.043.000 brancos, 526.500 mulatos e negros libertos ou nascidos livres e 1.930.000 negros escravos. Os números podiam ser, contudo, maiores, porque não se incluíram nos cálculos as crianças escravas com menos de 10 anos de idade, nem os ameríndios bravos, isto é, aqueles que continuavam a resistir à penetração europeia ou viviam em florestas e savanas onde não haviam chegado os portugueses.

Não se sabia quantos seriam esses índios que se mantinham senhores de seus destinos, embora muitos grupos vivessem não muito longe das povoações dos brancos — e neste caso estavam, para ficar em dois exemplos, os botocudos do Vale do Rio Doce, no Espírito Santo, contra os quais, mal chegado ao Brasil, o príncipe d. João decretou guerra justa, e os chamados tapuias do Maranhão, que passavam do continente, onde viviam, para a ilha de São Luís e atacavam as quintas e as propriedades rurais nos arredores da cidade.

Quanto mais se afastava do litoral e adentrava os sertões, mais se acentuava nos povoados a presença dos índios aportuguesados e de caboclos, mamelucos ou curibocas, os mestiços de brancos com indígenas. Mesmo nas áreas próximas ao litoral, sobretudo nas de antiga colonização, como Bahia, Pernambuco e São Paulo, a maioria das famílias antigas tinha em sua origem no Brasil uma mulher indígena, e contava com várias outras, ao longo das gerações. Por isso, entre os considerados brancos, em todas as classes sociais, uma alta proporção devia ser de caboclos. E tampouco faltavam, entre os tidos por brancos, alguns mulatos claros, sobretudo os nascidos em famílias de prestígio.



36 Em 1831, a população devia andar por volta dos 5 milhões, dos quais entre um terço e a metade seria de escravos. Como os demais números demográficos apresentados para os dois primeiros quartéis do século XIX, estavam estes destituídos de rigor. Não passavam de aproximações da realidade. Fosse, contudo, de 4,5 milhões ou de 6 milhões o número de habitantes do Brasil, era pouca gente para terras tão extensas, pois a colônia portuguesa nas Américas ocupava mais de 8,3 milhões de quilômetros quadrados. Também esses números não eram precisos, porque se desconhecia muito do território, e suas fronteiras terrestres não tinham ainda, em vários trechos, sido traçadas.

OS PORTUGUESES

Os portugueses se haviam fixado em alguns lugares meio ao acaso; noutros, a perseguir terras gordas para os canaviais ou melhores pastagens para o gado; noutros, para controlar a mineração do ouro e de diamantes; noutros, porque enseadas seguras e portos naturais; e noutros, ainda, pela percepção política de que eram pontos-chave e estratégicos para garantir a posse da terra. Aqui, surgiram povoações que se tornaram vilas e cidades; ali, engenhos de açúcar, currais ou plantações de algodão ou tabaco; acolá, fortes à beira-rio e a olhar a floresta.

Esses centros populacionais estavam em geral dispersos num quase continente, distantes uns dos outros e muitas vezes sem comunicação constante entre si. Navios, é certo, ligavam as cidades litorâneas, e, no correr do século XVIII, desenvolvera-se uma rede de ligações terrestres e fluviais, ainda que precárias, que vinculavam diferentes centros de produção. Tropas de burros e boiadas abriam e conservavam caminhos a ligar o Rio Grande do Sul a São Paulo, o Maranhão e o Piauí a Pernambuco, Mato Grosso a Minas Gerais, Minas Gerais à Bahia e ao Rio de Janeiro, o Norte ao Nordeste, o Nordeste ao Sul, o Sul ao Oeste. Entre uma cidadezinha e outra, enormes vazios, dias e dias sem se ver uma só casa. As distâncias eram enormes, e os meios de transporte de pessoas, escassos. Viajava-se mais facilmente de Belém do Pará ou de São Luís do Maranhão para Lisboa do que para Salvador ou o Rio de Janeiro.

Era pequena a população urbana. Podemos disso fazer ideia quando calculamos que, em 1823, menos de 9% dos habitantes do Brasil viviam nas capitais das províncias — e, tirando as capitais das províncias, poucas eram as cidades que mereciam este nome. Mesmo as capitais eram, quase todas,



Jean-Baptiste Debret
Interior de uma casa de ciganos

IN: VOYAGE PITTORESQUE ET HISTORIQUE AU BRÉSIL
PARIS: FIRMIN DIDOT FRÈRES, 1834. TOMO II, GRAVURA 10
LITOGRAFIA, 17,3 x 22,6 CM

SEÇÃO DE ICONOGRAFIA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

acanhadas. Uma das melhores, a belíssima Vila Rica (a atual Ouro Preto) que, no auge da exploração aurífera, na metade do século XVIII, chegara a contar com 20 mil moradores, estava reduzida a 8 mil no início do Oitocentos.

Calcula-se que, em 1808, o Rio de Janeiro, cabeça do vice-reinado, tivesse entre 50 mil e 60 mil habitantes. Salvador abrigaria 51 mil pessoas. Recife, em 1810, segundo o inglês Henry Koster, cerca de 25 mil. Pelos cálculos dele, a refletir possivelmente os números que lhe davam os locais, em São Luís viveriam 12 mil pessoas ou um pouco mais. Outro súdito britânico, John Mawe, que andou pelo Brasil na mesma época, aumentou o número para

20 mil. E estimou em 10 mil habitantes a população de Belém e em 20 mil a de São Paulo. O Rio e Salvador não eram, porém, cidades pequenas para a época. Muito menores do que Lisboa, que contava, no fim da primeira década do século XIX, com 180 mil habitantes, rivalizavam em número de gente com o Porto, a segunda cidade de Portugal.

Em 1821, o Rio de Janeiro já tinha 79 mil habitantes, sem contar os que viviam na área rural do município. Com estes talvez chegasse aos 112 mil. E há quem diga que a população urbana já atingia os 90 mil. A cidade recebera um grande influxo de portugueses: os nobres e altos funcionários que, com sua criadagem, acompanharam d. João na transferência da corte para o Brasil, e aqueles que, nos anos seguintes, se deslocaram para o Rio de Janeiro, a fim de ficar perto do rei e de suas benesses.

Qual se fizera, desde o século XVII, na Amazônia e, na centúria seguinte, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não cessaram, durante a estada de d. João e o Primeiro Reinado, os esforços para enviar para as terras brasileiras — perigosamente vazias ou semivazias — colonos saídos das áreas superpovoadas de Portugal, principalmente do arquipélago dos Açores. Em 1809, 3 mil islenhos se instalaram no sul do país e novas levas não tardaram em seguir para a Bahia, o Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais.

Em alguns poucos grupos predominavam os rapazes solteiros. A regra, porém, é de que fossem formados por casais. Os açorianos, como também os madeirenses, já chegavam ao Brasil de família formada, contrastando, portanto, com os portugueses continentais, que geralmente viajavam sozinhos e se uniam a ameríndias, caboclas, mulatas e negras. No período colonial, as autoridades portuguesas, na esperança de dar remédio à falta de mulheres europeias, enviavam para o Brasil órfãs, indigentes, prostitutas e condenadas à prisão, muitas vezes por motivos menores ou que hoje não se considerariam delitos. E não seria incomum, já no início do século XIX, que portugueses de êxito contratassem casamento em Portugal com mulheres que pouco conheciam ou que veriam pela primeira vez ao desembarcarem no Brasil.

Havia portugueses de todas as regiões e com modos de vida diferentes. Se, no início da colonização, predominaram os estremenhos, os alentejanos, os algarvios e, vindos de todas as partes do reino, os cristãos-novos, tornaram-se mais visíveis, no primeiro terço do Oitocentos, além dos açorianos e madeirenses, os minhotos, os trasmontanos e os beirões. Os brancos nascidos no Brasil já superavam os metropolitanos que moravam no país, e, somados, eram menos numerosos do que, juntos, os negros, os caboclos, os caluzos e os mulatos.

OS AFRICANOS

39

Também os negros nascidos no Brasil, ou crioulos, competiam em quantidade com os africanos. Mas estes, apesar dos esforços britânicos para restringir o tráfico, continuaram a chegar em grandes números — acima de 750 mil entre 1808 e 1831, mais, portanto, do que em qualquer outro quarto de século da história brasileira — e de diferentes partes da África. Era nas Américas que eles se reconheciam como negros e africanos e era no Brasil que recebiam nomes que os vinculavam aos portos de venda e embarque, e se tornavam angolas, benguelas, cabindas, minas ou moçambiques, nomes que só vagamente, e nem sempre, indicavam a região de origem — e não definem a que povos pertenciam.

Desde o início do comércio de escravos para o Brasil, na metade do século XVI, era marcante a presença de cativos retirados da África Centro-Ocidental, da região compreendida atualmente pelo Gabão, os dois Congos e Angola. No começo, predominavam os congos, os angicos, os andongos, os libolos, os vilis, os quissamas, os luangos, os iacas, os imbangalas, os bailundos, os huambos. Com o tempo, as redes de captura se foram expandindo da costa para o interior e, no primeiro terço do Oitocentos, já seria preponderante, nos embarques em Cabinda, Luanda e Benguela, gente vinda de muito longe, até de terras a leste do rio Lualaba e do alto Zambze, que o *mantîânvua* ou imperador da Lunda, por exemplo, recolhia como tributo de seus vassallos ou aprisionava em suas guerras e razias. Desciam nos portos brasileiros pendes, songos, ganguelas, luenas, lubas, lovais, lózis, bembas e outros mais, entre os povos que falavam idiomas bantos. De línguas bantas era também a quase totalidade dos que os navios negreiros iam adquirir na Contracosta, sobretudo em Moçambique. E neles vinham macuas, macondes, nhanjas, carangas e vários grupos tongas, como os chopos, os changanas e os rongas.

Os escravos africanos de línguas bantas podiam ser encontrados em todas as partes do Brasil, predominando em algumas delas, a começar pelo Rio de Janeiro e o vale do Paraíba do Sul. Já os negros da Alta Guiné — mandingas, jalofos, sereres, bijagós, pepeis, susus, limbas, banhuns e beafadas —, que compuseram alguns dos mais antigos embarques de cativos, endereçaram-se predominantemente, a partir da segunda metade do século XVIII, para o Maranhão e o Pará.

Do golfo do Benim, também conhecido como Costa dos Escravos, vinham levas e levas de cativos que falavam idiomas iorubás e gbe. Eram comuns em Pernambuco e preponderantes na Bahia, onde a denominação



Johann Moritz Rugendas

Escravos africanos — "Cabinda / Quiloa / Rebolla / Mina"

IN: VIAGEM PITORESCA ATRAVÉS DO BRASIL

PARIS: LITH. DE G. ENGELMANN, 1835. GRAVURA 40

GRAVURA, 19,5 x 29,5 CM

SEÇÃO DE ICONOGRAFIA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,
RIO DE JANEIRO

nagô compreendia ijebus, ijexás, auoris, efans, quetos, ondos, oiós, ifés e outros povos; e por geges se tinham os fons, os huedás, os mahis, os evés, os guns e os gás. Do interior da região chegaram também aos mercados brasileiros, especialmente aos baianos, hauçás, baribas, nupes, grunces e bornus. Não faltavam acãs — fantes, acuamus, adansis, axantes. E da baía de Biafra eram trazidos ibos, ibíbios, ijós e efiques, que, no Brasil, foram geralmente agrupados sob a denominação de calabares.

O Rio de Janeiro era, na época, o maior porto de entrada de escravos do mundo. Perto de 60% dos importados pelo Brasil ali desembarcavam. Parte ficava na cidade e em terras fluminenses, parte seguia para Minas Gerais. Salvador também abastecia, além do Recôncavo Baiano, Minas Gerais, e em seus cais desciam cerca de 30% dos cativos. Os demais se distribuíam por outros portos, dos quais os principais eram o Recife, São Luís, Santos e Porto Alegre.

IMIGRANTES

Os africanos formavam uma multidão de estrangeiros. Havia, no entanto, outros expatriados, que, embora relativamente poucos, se foram tornando, por suas atividades e "língua enrolada", cada vez mais visíveis: espanhóis, franceses, ingleses, irlandeses, suíços, alemães, italianos, austríacos, suecos e holandeses.

Até o decreto de 25 de novembro de 1808, com o qual o príncipe regente d. João abriu o país aos estrangeiros que nele se quisessem estabelecer, o país estava fechado aos homens livres que não fossem portugueses. Abriam-se pouquíssimas exceções: para agilizar o comércio, por exemplo, as cidades do Rio de Janeiro, do Recife e de Salvador podiam acolher, cada uma delas, quatro famílias britânicas.

A partir de 1808, tudo mudou. E, a repetir a experiência com os casais açorianos, o próprio governo procurou arregimentar imigrantes de outros países europeus e patrocinar a fundação de colônias de estrangeiros: pagava-lhes a viagem de navio e lhes concedia, ao chegar, um trato de terra. As primeiras colônias de imigrantes foram Santa Leopoldina, na Bahia, em 1818, e Nova Friburgo, em 1820, ambas com suíços, predominantemente católicos e de fala francesa.

Igualmente aliciados por agentes do governo foram os imigrantes alemães dirigidos, sobretudo a partir de 1824 — data da criação da Colônia Alemã de São Leopoldo —, para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Provinham principalmente de Hesse, da Prússia, de Saxe, de Württemberg e de

Oldemburgo, e entre eles havia católicos e protestantes. Como se dera com os suíços de Nova Friburgo, nem todos eram agricultores, mas carpinteiros, ferreiros, sapateiros, alfaiates, tanoeiros, seleiros, tecelões e práticos de outros ofícios. A esses imigrantes somaram-se muitos dos oficiais e soldados alemães que serviram como mercenários a d. Pedro I e ficaram no Brasil.

Se já se calcularam em mais de 6.800 os alemães que entraram no Brasil de 1811 a 1830, não há estimativas para os espanhóis, muito mais numerosos. Estes chegaram por conta própria, vários deles de países vizinhos, por inconformidade com as mudanças políticas que lá se davam. Quer viessem da península ibérica, quer das Américas, buscaram em geral instalar-se nas cidades. E dividiram-se por muitas atividades urbanas.

Também preponderantemente urbana foi a imigração francesa. Após a assinatura da paz com a França em 1814, começaram os franceses a desembarcar no Brasil, para atender à demanda de serviços que a própria presença deles constantemente ampliava. Num país cujas principais cidades, no fluir do século, se afrancesariam, eram comerciantes de produtos de luxo, alfaiates, modistas, chapeleiros e cabeleireiros, livreiros, professores e governantas, cozinheiros, padeiros e confeitários, serralheiros, marceneiros e estofadores.

A maioria vinha fazer a América: contava com enriquecer em pouco tempo e regressar à França. Não eram poucos, entre eles, os ex-bonapartistas, refugiados políticos à espera que a pátria lhes desse melhores dias. Mas acabavam, uns e outros, por ancorar para sempre.

Já os britânicos geralmente não chegavam como imigrantes. Fossem comerciantes, engenheiros ou mecânicos, tinham um período determinado de permanência, a serviço de suas empresas. Alguns resolviam deixar de ter patrões e se estabeleceram com lojas, albergues e tavernas. E não faltaram os médicos, professores, alfaiates e outros profissionais que, atraídos pelas promessas do Brasil, para ele se transferiram.

Vindo também da Europa, desceu no Rio de Janeiro, no início do Oitocentos, pelo menos um grupo de ciganos, para somar-se aos outros que, desde o século XVII, foram mandados para o Brasil. Todos juntos seriam poucos, mas davam na vista, por seus trajes vistosos, tanto no interior, onde se dedicavam a consertar tachos de cobre e a comerciar com cavalos, quanto na corte e nas principais cidades portuárias, onde, sedentários, se tornaram mercadores de escravos, oficiais de justiça e meirinhos.

Outros imigrantes que, apesar de seu número reduzido, chamaram a atenção dos contemporâneos foram os chineses. D. João trouxe os primeiros, de Macau, em 1814, com o objetivo de difundir no Brasil a

cultura do chá. Outros a eles se seguiram, principalmente no período logo após a Independência. A maioria abandonou a agricultura e se voltou para o comércio ambulante.

Quem saísse de casa, no Rio de Janeiro, não esperava encontrar um chinês. Mas podia topar um cigano. Principalmente se fosse para um dos lugares em que se ajuntavam: a rua da Constituição e o Campo de Santana. Foi, aliás, no Campo de Santana, durante as festas pelo casamento de d. Pedro com d. Leopoldina, que eles, em belíssimos cavalos, todos brancos e escolhidos a dedo, entusiasmaram a cidade com suas proezas de ginetes.

UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA

Para qualquer lado que se olhasse, era quase certo, porém, dar com um ou mais escravos negros. O Brasil era uma sociedade escravista — e não só uma sociedade na qual os escravos desempenhavam os trabalhos essenciais ao funcionamento do sistema econômico, mas uma sociedade em que a vida diária girava em torno deles.

A maior parte da escravaria concentrava-se nos engenhos de açúcar, nas plantações de algodão, café e tabaco, nas fazendas de gado e nas charqueadas. Principalmente, portanto, nas áreas de produção para a exportação.

O quadro clássico é o da casa-grande, tendo ao lado, conforme o caso, o engenho, os currais, os pátios de secagem ou os barracões de trabalho, os depósitos, as casas dos agregados e as senzalas dos escravos.

A casa-grande ou casa de fazenda, fosse de pedra, taipa ou tijolo, imitava os solares e as quintas rurais portuguesas, com o acréscimo de uma ou mais varandas, recurso arquitetônico para abrandar o calor, copiado da Índia ou da África. A casa senhorial podia assentar-se ou não sobre amplos porões e ser térrea ou sobrado.

Algumas senzalas não passavam de um conjunto de cabanas com paredes de tábuas, adobe ou tijolos, à europeia, ou de sopapo ou palha, piso de terra batida e uma única porta, à africana. Nos estabelecimentos com numerosa escravaria, era de norma uma ou mais de uma construção retangular, de frente larga, com ou sem alpendre, a dividir-se em vários cubículos estreitos, cada qual com sua porta, com forte fechadura, como celas de prisão. Noutros, grandes barracões funcionavam como dormitórios coletivos, verdadeiros depósitos de escravos, de pé-direito alto, cobertos de telha, sem janelas e com uma única porta. Havia ainda propriedades nas quais se combinavam diferentes tipos de senzalas: os escravos solteiros,

44 divididos por sexo, ficavam nos dormitórios coletivos; os casados e com família, em cabanas ou quartos separados. No fim do Primeiro Reinado, com o aumento do preço dos escravos, alguns senhores, preocupados com as dificuldades para repor os que morriam, começaram a construir senzalas mais higiênicas, com amplas varandas, para as quais se abriam a porta e a janela de alojamentos relativamente arejados.

Nem todos os escravos das propriedades agrícolas moravam nas senzalas. Os que prestavam serviços domésticos — e costumavam ser numerosos — podiam ter acomodações próprias na casa-grande, nos fundos do prédio, nas águas-furtadas ou no porão. Ou passavam a noite, quando amas de crianças pequenas, nos quartos destas. Em muitos casos, porém, dormiam onde encontravam lugar para pendurar uma rede ou estender uma esteira: na cozinha, na copa, nos vãos das escadas e nos corredores.

Nesta casa-grande pretendia-se viver à europeia. A contrariar, porém, a arquitetura, mais do que a um casarão rural do Minho, ela se assemelhava, na organização e nas relações humanas, a um *agbo ilê*, ou conjunto habitacional, na África, de um iorubá de poder e posses. Parecia mais uma residência senhorial africana do que uma quinta portuguesa. Na casa-grande brasileira vivia o senhor com sua mulher e, em muitos casos, as concubinas, livres ou escravas, os filhos com suas esposas, e netos, mãe, sogra e irmãs viúvas, cunhados, sobrinhos e, além da escravaria, vários agregados, recrutados entre o parentesco sem recursos e brancos e mestiços pobres, que, sendo eleitores, lhe alicerçavam a influência política. Tal qual um aristocrata africano em seu *agbo ilê*. E, como ele, tinha prestígio e força porque comandava muita gente. Sua riqueza media-se não só pela extensão de suas terras, mas também — e talvez principalmente — pelo número de seus escravos.

A posse de escravos era também o indicador da abastança nas cidades. De tal forma se ostentavam os escravos que eles podiam ser considerados bens suntuários. A indicar *status*. Os que possuíam muitos cativos faziam questão de, ao ir à missa de domingo, por exemplo, ser acompanhados por alguns deles, as escravas cheias de jóias e vestidas de sedas ou algodões finos, com rendas e bordados, e os homens de coletes, camisas com folhos e calças cingidas às pernas. Uns e outros, porém, quase sempre descalços, porque era da condição do escravo andar de pé no chão.

Dentro de casa, quando não havia visitas, as roupas eram simples, leves como pedia o calor, e geralmente gastas. Tanto as dos senhores — mulheres e homens mal-ajambrados e de chinelos — quanto as dos cativos. De um modo geral, reinava o desleixo. Os brancos, apesar do

calor, não tomavam banho todos os dias. Muitos, nem uma só vez por semana. Já os índios e os negros gostavam de água e, sempre que podiam, se banhavam uma ou mais vezes por dia, e acabaram por transmitir aos filhos dos europeus o hábito do banho diário.

Havia, claro, uma ou outra residência que seguia os costumes europeus e, mesmo no dia a dia, mantinha os escravos usando uniforme, e as escravas, turbantes, camisas com mangas bufantes e saias rodadas. Mal ou bem-vestidas, nas casas de gente rica ou importante, onde estivesse a senhora ou as sinhozinhas, ficavam de pé uma, duas ou três escravas, à espera de suas ordens, que se podiam restringir, durante toda uma tarde, a trazer um copo d'água ou a recolher um novelo de lã que rolara no chão.

Mas não era só nas casas ricas que havia escravos; nas dos remediados, também. A primeira coisa que, em geral, fazia uma pessoa, mal melhorava de vida, era comprar um escravo ou uma escrava. Tinha-se isso como excelente investimento, ainda que não destituído de risco, pois o cativo podia ficar incapacitado, fugir ou morrer. Não havia morada de médico, advogado, professor, funcionário público, pequeno comerciante, boticário ou oficial do exército, até mesmo de baixa patente, sem escravas para as tarefas domésticas. E um carpinteiro, um ferreiro ou um pintor de parede, se ia bem na profissão, adquiria um ou mais rapazolas para aprender o ofício e ajudá-lo na faina. A doceira fazia o mesmo com as mocinhas. E isso se dava também com os ex-escravos e as ex-escravas, pois não era incomum que libertos possuíssem cativos, como mostram os inventários daqueles que, ao morrer, deixaram bens.

Havia senhores de numerosa escravaria que a alugavam para grandes serviços, inclusive públicos, como calçar uma via urbana. Outros, uns poucos e poderosos, contratavam com a municipalidade a limpeza de parte da cidade, por exemplo, e a executavam com seus escravos.

O que não faltava era os que punham escravos para ganhar na rua dinheiro para eles. Esses negros de ganho viviam num simulacro de liberdade: só voltavam à residência do senhor para dormir, quando não moravam fora dela, em quartos que partilhavam com outros em porões e águas-furtadas, ou em choças erguidas em terrenos alagadiços, nos areais, no sopé dos morros ou encostadas aos muros de grandes casas ou de chácaras. Sua obrigação era entregar, diária ou semanalmente, uma determinada importância em dinheiro ao dono, dinheiro que obtinham executando os mais diversos trabalhos, os mais comuns; entre as mulheres, o de vendedora ambulante de comidas e doces, e, entre os homens, o de carregador. Em cidades como Salvador e Rio de Janeiro, reuniam-se em cantos, muitas vezes

46 por nações — um canto era predominante ou exclusivamente hauçá; outro, ijebu; este, fon; e aquele, ganguela ou luena, ainda que se dissesse angola. Ofereciam-se para tarefas individuais, como levar um cesto de frutas de uma chácara para uma quitanda, ou coletivas, como fazer uma mudança ou carregar um piano. Alguns logravam ganhar mais do que o devido ao dono e formavam um pecúlio com o qual adquiriam a liberdade.

Escravos eram endereçados por seus senhores para vender nas praças e de porta em porta refrescos, frutas, legumes, galinhas, vassouras, espanadores, colheres de pau, gamelas, peneiras, esteiras, gaiolas de passarinhos, vazias ou com um canário-da-terra, um corrupião ou um galo-de-campina, e toda sorte de bens. E escravos e ex-escravos dedicavam-se às mais variadas ocupações — e podiam ser recrutados nas ruas como pedreiros, carpinteiros, funileiros, sapateiros, alfaiates e até barbeiros-cirurgiões, conhecedores das técnicas de sangrar um paciente com sanguessugas, de sarjar-lhe um tumor ou lhe aplicar um emplastro. As escravas alugavam-se para diferentes tarefas, sobretudo as de ama de leite, cozinheira, doceira, costureira e bordadeira.

Em cidades como o Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luís, Niterói, Campos, Pelotas e algumas outras, os escravos equivaliam em número às pessoas livres ou mesmo as ultrapassavam. Assim, em 1821, os escravos formavam um terço da população do Rio de Janeiro e pouco mais da metade da de Salvador. Em outros lugares, a proporção era ainda maior: 4/5 dos habitantes de Niterói, em 1833, e quase 60% dos que viviam em Campos, em 1840. Havia, entretanto, algumas áreas onde era pequena a escravaria, ou porque pobres ou porque a principal atividade econômica — pecuária extensiva, como no Piauí, ou produção de alimentos em propriedades relativamente pequenas, como na Zona da Mata, em Minas Gerais — não requeria muita mão de obra cativa.

Nem todos os escravos se acomodavam à escravidão ou a aceitavam como um inexorável destino. Rebelavam-se. Matavam donos e feitores. Fugiam. Alguns escapavam das plantações para as cidades, onde tentavam passar por libertos. Outros, evadidos das propriedades rurais ou das residências urbanas, refugiavam-se nas matas e no alto das montanhas. Formavam quilombos, que podiam ser uma pequena aldeia, um conjunto de vilarejos ou uma área fortificada à maneira africana, cercada por fosso com estrepes e plantas espinhentas e por muralha de barro ou paliçada. Em alguns dos maiores, procurava-se reproduzir as estruturas políticas e sociais que seus líderes tinham conhecido na África, e na maioria deles — até porque compostos por gente de variadas origens, que muitas vezes recorriam ao português para se entenderem entre si — essa África já estava crioulezada, abasileirada.



Johann Moritz Rugendas

Negras do Rio de Janeiro

IN: VIAGEM PITORESCA ATRAVÉS DO BRASIL

PARIS: LITH. DE G. ENGELMANN, 1845. GRAVURA 37

GRAVURA, 29 x 24 CM

SICAO DE ICONOGRAFIA DA FUNDAÇÃO IBRTEL/FLA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

Não era raro que houvesse quilombos em área de difícil acesso a alguns poucos quilômetros das cidades. Às vezes colados a elas, como os quilombos existentes nas matas do Catete, das Laranjeiras, do Engenho Velho e da Tijuca, no Rio de Janeiro, e em Brotas e Itapagipe, em Salvador. De seus refúgios, os quilombolas assaltavam as chácaras suburbanas e as casas-grandes rurais. Roubavam roupas, alimentos e armas. Também raptavam mulheres e incitavam os escravos à fuga. Não era infrequente, porém, que houvesse uma convivência pacífica e até comércio entre quilombos e moradores das fimbrias das cidades ou dos povoados. E, numa grande urbe, um quilombola oferecendo à venda as galinhas que trazia num garajau não teria dificuldade em ser confundido com um escravo de ganho. Era mais um vendedor negro, dos muitos que enchiam as ruas.

CIDADES PORTUGUESAS E AFRICANAS

Quem, aliás, desembarcasse no Rio de Janeiro, em Salvador ou no Recife, poderia sentir-se na África, se só olhasse para a gente esparramada pelo cais e descuidasse da arquitetura que repetia a portuguesa. As igrejas, os sobrados, as moradas-inteiras, as meias-moradas e até a porta e as janelas que se apertavam nas ruas estreitas podiam ter sido trazidos inteiros de Lisboa. Mas dos bairros pobres e desleixados de uma Lisboa que hesitasse em sair do passado e com um ar de Oriente islâmico, pela persistência das glosias e dos muxarabis, que resistiam à hostilidade das administrações municipais. No caso do Rio de Janeiro, apesar de proibidas, em 1809, nos sobrados, as glosias continuaram nas janelas de alguns deles e da maioria das casas térreas, e por muito tempo, pois em 1826 as fixou no papel o pintor francês Jean-Baptiste Debret e, em 1829, as descreveu em livro o inglês Robert Walsh.

Embora predominassem as casas térreas, nas paisagens urbanas chamavam a atenção os sobrados. De um ou dois andares, na maioria dos casos, mas que subiam, aqui e ali, a quatro ou cinco. No Recife, esses prédios mais altos eram numerosos — podiam chegar a sete andares, se contarmos o mirante — e, assim como os mais baixos, podiam ter a fachada coberta de azulejos. Tal qual sucedia em São Luís. Os que não apresentavam a frente louçada, pintavam-se principalmente de branco, mas também de azul, amarelo, rosa ou até mesmo de cores fortes como o zarcão ou o vermelho sangue de boi.

Fosse em Belém, São Luís, Recife, Salvador, Vila Rica, São Paulo ou Porto Alegre, as construções colavam-se umas às outras, podendo ver-se agarrada

a um casarão imponente, com mais de dez janelas por andar e sacadas de ferro belamente trabalhadas, uma casinhola de sopapo rebocado e chão de terra batida. No Rio e no Recife, alguns sobrados eram esguios: altos de vários pisos, mas de frente estreita, na qual mal cabiam três janelas pequenas.

Mesmo nos casarões mais imponentes não havia água encanada nem esgoto. Alguns deles podiam ter poço no quintal. A maioria, porém, era abastecida de água por escravos e escravas, que iam, muitas vezes ao dia, buscá-la em bilhas e potes nos chafarizes públicos, nas fontes e nos riachos. E escravos recolhiam a urina e os excrementos dos penicos em tonéis — os “tigres” —, que levavam nos ombros ou à cabeça, para jogar no mar ou em terrenos baldios. Lançava-se no quintal ou, na ausência dele, das janelas para a rua, após um grito de “água vai!”, a água usada no banho de cuia e nas cozinhas. Isso se verificava à noite, como mandavam as posturas municipais, ou até mesmo de dia, ao arrepio delas.

Não era só por medo dos detritos que poucos se atreviam a sair à noite, e sempre armados, e de vela, candeeiro ou tocha na mão. De uma janela aberta podia cair sobre a rua a luz tênue de uma lamparina e em alguns pontos da cidade havia lampiões de mecha embebida em azeite de baleia que mal interrompiam a escuridão. Eram poucos, pouquíssimos: somente 172 em toda a capital do Império em 1833, e concentrados em determinadas áreas, como a proximidade dos teatros. Quase a tatear na treva, quem saía à noite estava sujeito não só à ação dos bandidos, mas também a cair nas ruas de terra ou mal empedradas, cheias de buracos, de valas e de porcarias.

Com a corte no Rio de Janeiro e a expansão da cidade por novos bairros, ganhou prestígio outro tipo de casa nobre: a residência, em geral assobradada, em centro de terreno, com jardim a confundir-se com o quintal. Muitas, no início, eram de estrangeiros — de britânicos, de franceses, de alemães —, mas se foram tornando o tipo de morada de prestígio para a nobreza e a gente abastada.

Nesses casarões, como de resto nos sobrados senhoriais que, apesar de colados uns aos outros, possuíam quintal, não era incomum que se procurasse reproduzir as comodidades rurais: plantavam-se horta e pomar, mantinha-se um galinheiro e, até mesmo, num espaço murado no fim do terreno, uma vaca para dar leite e, dela apartado por uma cerca, seu bezerro.

O que mais se via, a bater palmas diante dessas casas e a sair por suas portas, eram negros. E também caminhando pelas ruas e cruzando as praças, sentados em caixotes nas esquinas à espera de trabalho, recolhendo água nos chafarizes, fazendo a barba ou cortando o cabelo de um freguês

numa escadaria, vendendo acarajé ou pamonha de milho em tabuleiros cobertos por uma toalha branca ou empinando papagaios nos terrenos baldios. Os negros eram os senhores das ruas. Podiam-se encontrar numa área movimentada da cidade uma dúzia de brancos, a pé ou a cavalo, vestidos à europeia, e até com uniformes cheios de dourados, ou uma cadeira de arruar com uma senhora ou uma sinhazinha a esconder-se atrás do cortinado, mas não chegavam a modificar a paisagem.

Negros, e de libré, eram, por sinal, os que sustinham os varões da cadeirinha. Outros, livres ou libertos, procuravam imitar o modo de vestir dos europeus. Os que assim trajavam contavam-se na multidão, como também aqueles poucos que não traziam mais do que um pano a passar por entre as pernas e amarrado na cintura. Muitos saíam à rua de calções largos, o torso nu, ou coberto com camisa também larga ou por um pano enrolado nos ombros. O mais comum é que vestissem calça comprida e blusa de algodão rústico. Havia quem, de gorro na cabeça, se cobrisse com um camisolão, à africana. Ou, à africana, usasse o barrete iorubano, semelhante ao frígio, mas com a ponta larga dobrada e caída para o lado ou para a frente. Já a meninada pequenina, esta corria não só pelas vielas, mas também pelas praças, nua ou quase nua.

A mistura de modos de trajar era surpreendentemente rica entre as mulheres negras. Esta, no seu traje de tecido indiano, vestia-se como se estivesse em Goa. Esta outra enrolava-se dos ombros às canelas com um vistoso pano da costa, importado das ilhas de Cabo Verde, dos rios da Guiné ou de Ijebu Ode. Ou o trazia amarrado à cintura. Naquela, de pano da costa era apenas um xale, sobre um vestido pregueado, cortado à europeia. E, aqui e ali, via-se uma jovem mãe trazendo seu pequenino escanchado às costas, preso por um pano largo, como se estivesse no golfo do Benim.

A variedade de cores nos trajes das negras e mulatas era enorme, mas as nascidas livres e as libertas, quando não imitavam a indumentária europeia, pareciam ter preferência pelo branco e por um modelo de roupa já então chamado de baiana — turbante, saia rodada, blusa que podia ou não ser rendada e de mangas bufantes —, um traje que lembrava a maneira de vestir das *signares*, *nhanhas*, *nharas*, *senoras* e *donas*, como eram conhecidas, na costa atlântica da África, as mulheres e viúvas negras de mercadores europeus e suas filhas mulatas, que, com esses trajes, procuravam se distinguir e marcar distância das outras africanas.

As ruas e praças centrais das cidades eram sujas, fedorentas, tumultuadas, coloridas e barulhentas. Em 1808, uma senhora de posses e até mesmo remediada raramente por elas passava a pé. Quando o fazia,

acompanhada pelo marido ou pelas escravas e coberta por uma mantilha e por um manto que se estendia dos ombros aos pés, era para ir de casa a uma igreja que ficava a um quarteirão de distância. E isso valia ainda mais para as moças solteiras. Mulher de condição saía pouco de casa, para ir à missa e à novena ou para visitar parente ou amiga, e sempre de cadeirinha, liteira, palanquim, carruagem ou sege. Algumas sequer saíam para a missa: mandavam rezá-la na capela que tinham na quinta ou no sobrado. E, se o marido recebia visita masculina, em vez de fazer as honras da casa, escondiam-se num quarto.

Com a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, os modos de vida da classe dominante começaram a mudar. A própria d. Carlota Joaquina, esposa de d. João, ao percorrer, montada a cavalo, as ruas da cidade, desmoralizou o costume de ficarem as mulheres encerradas em casa, assim como o de saírem à rua embuçadas, como se fossem muçulmanas. O fim da guerra na Europa e a chegada ao Rio de um bom número de profissionais da moda franceses aceleraram o processo. Até então, os vendedores de tecidos, botões, linhas e fitas batiam à porta das freguesas, que escolhiam o que queriam, sem sair de suas salas de visitas. E as costureiras iam provar os vestidos na moradia das clientes. Depois que se abriram no centro da cidade as lojas francesas de tecidos, com suas montras e amplos estoques, e as modistas, os chapeleiros e os cabeleireiros estrangeiros ganharam fama, tornou-se de bom-tom ir às compras nas ruas Direita e do Ouvidor e elegante frequentar as confeitarias e casas de chá. Algumas senhoras passaram a pentear-se nos salões da moda para ir ao teatro, que se tornara um hábito elegante e onde todos esperavam ver o rei.

Pouco a pouco, apesar da desconfiança ou, mais ainda, do temor, algumas meninas de famílias mais afoitas passaram a estudar fora de casa, nas escolas femininas que foram surgindo, dirigidas por professoras francesas, inglesas e alemãs, com um currículo bem mais amplo do que o ministrado pelas mestras particulares. Com estas últimas, as meninas não aprendiam mais do que a ler e escrever, a fazer as operações fundamentais de aritmética, a falar um pouco de francês, a tocar piano, a bordar e a executar outros trabalhos manuais.

Houve homens que não se conformaram com as novidades e continuaram a manter suas esposas e filhas fechadas em casa, só saindo para ir à igreja, acompanhar procissão e cumprir o menor número possível de obrigações sociais. E possivelmente a maioria das mulheres viu, de início, no comportamento rueiro das outras falta de recato. Ou, pior, de vergonha. Fora do Rio e de cidades como São Luís, Recife e Salvador, os velhos

52 costumes continuaram a dominar por algum tempo, mesmo depois de 1831. Mas já não causaria escândalo a senhora que saísse de casa sem ter os cabelos e parte do rosto ocultos por um véu e estar resguardada dos ombros aos tornozelos por uma capa de lã ou coberta por um manto da cabeça aos pés. Como a maioria das mulatas e muitas negras que haviam melhorado de vida sempre tinham feito, as brancas passaram a exhibir os trajas finos e a elegância do andar.

Às mulheres deve-se uma parte importante do processo de modernização, europeização e afrancesamento do Rio de Janeiro, que iria contaminar paulatinamente as outras urbes brasileiras. No correr do século, não houve cidade de certo porte que não procurasse imitar a capital e não tivesse, ainda que com outro nome, sua rua do Ouvidor.

A mudança de costumes nas cidades maiores notava-se com mais nitidez dentro de casa — e das casas ricas foi-se propagando, por imitação, para as remediadas. Começou-se a desviar o olhar de quem, à mesa, levava a faca à boca, e as mães repreendiam os filhos e, com ainda maior rigor, as filhas que amansassem com os dedos um bolinho de comida em vez de usar o garfo. Nas cidadezinhas e vilarejos, assim como entre os mais pobres, continuou-se, entretanto, a comer com as mãos e, sendo comum a falta de mesa, sentado numa esteira, no chão.

No Rio de Janeiro, as mulheres de posses passaram a vestir-se, primeiro, a imitar as nobres vindas de Lisboa; depois, a seguir as notícias de Paris. Os homens trajavam rigorosamente à inglesa, com lãs pesadas (que os fazia sofrer ainda mais o calor de um verão que na maior parte do país se estendia por quase todo o ano), e, além de não dispensarem os anéis, gostavam de ostentar suas condecorações e uma grossa corrente de ouro a atravessar o colete.

A maioria das residências dos relativamente bem situados na vida, até então quase sem recheio — um conjunto de sofás de palhinha, uma mesa de jantar com suas cadeiras, uma cama de casal (o resto da família dormia quase sempre em rede), alguns baús para guardar a roupa e pouco mais —, ganhou móveis franceses e ingleses, guarda-roupas, cômodas, armários, aparadores, cortinas, tapetes, grandes espelhos, relógio de pé e piano. E aqueles sobrados mais ricos, que já eram bem mobiliados com as peças, quase sempre de jacarandá maciço, características do Brasil do século XVIII, trocaram de decoração para acompanhar a moda.

As transformações por que passou o Rio de Janeiro no primeiro terço do Oitocentos eram mais visíveis na rua do Ouvidor e na rua Direita — da qual se retiraram definitivamente, em 1824, os mercados de escravos,

completando-se sua transferência para o Valongo, onde os desgraçados continuaram, até 1831, a ser exibidos seminus aos compradores — e menos no Terreiro do Paço ou no Campo de Santana, domínios dos negros, dos mestiços, dos ciganos e de brancos que sempre tinham sido pobres ou que haviam empobrecido sem remédio.

Mesmo nas residências das pessoas importantes, eram poucas as mudanças que passavam do salão, da sala de jantar e da alcova do casal para os quartos das crianças, a copa, a cozinha e o quintal, ou que não eram, no percurso, acabocladadas ou amulataadas.

UM PAÍS MESTIÇO

Nos almoços e jantares de cerimônia, serviam-se os pratos mais requintados da culinária portuguesa e, cada vez mais, as novidades francesas. Em muitos sobrados, mas sobretudo nas casas do que se poderia chamar de classe média, o quotidiano da cozinha era diferente, e nela o óleo de oliva competia com o azeite de dendê, e juntavam-se o leite de coco, as pimentas-de-cheiro e a malagueta ao alho, aos coentros e à cebola, e ficavam lado a lado as couves, as berinjelas, os maxixes, os chuchus, os carurus, os jerimuns, os repolhos, os tomates e os quiabos, e se alternavam o pirão de mandioca, o arroz solto, o purê de batata e o angu de milho. Não havia dia sem farofa, paçoca ou farinha de mandioca.

Sem repouso, verificavam-se confrontos, trocas, somas e misturas entre o fogão dos sobrados e a trempe das choças e das casinholas de barro socado, entre o complexo alimentar do trigo, da oliva e do vinho e o da mandioca, do dendê e da cachaça. Na casa do branco, o negro tomou gosto pela azeitona, pelos queijos e pelas linguiças. E passou a comer doces, o que não fazia na África. E os brancos, ainda que com muita relutância, foram-se rendendo aos quitutes ameríndios, africanos e mestiços — ao moquéim de peixe, ao vatapá, ao amendoim torrado, à macaxeira assada, ao beiju, ao abará, à pamonha, ao mungunzá, ao xinxim de galinha, ao arroz de hauçá, ao cuscuz de milho e ao milho na brasa. Muitos deles adquiriam o gosto por esses pratos ainda crianças, a comer na copa ou na cozinha com as babás, as amas cafuzas ou negras.

As famílias ricas contratavam governantas e preceptoras europeias, principalmente francesas, mas não apagavam o que o convívio com as babás imprimira na mente da criança. Os rapazolas, já a cursar leis na Universidade de Coimbra, não esqueciam, por exemplo, as histórias que

54 Ihe tinham sido contadas, quando meninos, para chamar o sono e que tanto podiam ser tupis quanto andongas, minhotas ou bretãs. E não era incomum que fossem uma mescla de narrativas de várias origens.

Somavam-se e misturavam-se culturas diferentes. Nas casas e, de modo ainda mais intenso, nas ruas. O que se costuma simplificar como o entre-cruzar dos modos de ser portugueses com os dos ameríndios, africanos e outros europeus era um processo muito mais rico e mais complexo. Pois, se no próprio Portugal, apesar de sua antiga unidade como nação, se podiam distinguir distintas regiões culturais, eram ainda mais numerosos os povos indígenas, cada qual com seus diferentes valores, tradições e costumes, e não havia uma África, mas várias Áfricas.

Nas ruas das cidades brasileiras, um alentejano que, em Portugal, nunca tinha cruzado com alguém de Entre-Douro-e-Minho, de um ou mais deles se tornava amigo. E o mesmo se passava com um angico do Congo, que, antes de chegar ao Brasil, não sabia o que fosse um ijó do Delta do Níger e dele não entendia uma palavra. Numa esquina, um mahi contava uma história a um luena, e este a transmitia a um queto, como se fosse tradicional em sua gente. E um libolo aprendia uma canção dos lundas. E um oió encomendava a um quioco que sabia talhar a madeira uma imagem de Xangô. E o acará dos ijebus virava o acarajé dos ijexás.

No contato nas ruas, os negros adotaram o violão, o cavaquinho e o pandeiro, com o zabumba do norte de Portugal (o zé-pereira) a dar força ao compasso em contraste com a polirritmia do golfo da Guiné; e os brancos aprenderam a tocar o agogô, o reco-reco e o agué. Este último, como a fornecer um bom exemplo de como se processavam as somas culturais, passou a ser conhecido como piano de cuia. Nas ruas criavam-se novos gêneros musicais, e um deles, o lundu, uma dança de negros, não demorou em insinuar-se entre as modinhas, nos saraus dos sobrados, e a ser cantado pelas sinhás, com acompanhamento ao piano.

A essa mistura de objetos, valores e condutas correspondia o aumento crescente de mestiços. Não temos números para o período, mas, no recenseamento de 1872, eles correspondiam a 34,3% da população. Em algumas províncias podiam ser mais da metade — e neste caso estavam o Piauí, Alagoas, Sergipe e Goiás — e, noutras, chegar aos 50% ou bem perto disso — como no Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia e Mato Grosso. A situação não devia ser muito diferente em 1831, com os mulatos predominando nas províncias onde era grande o número de escravos, como a Bahia e Alagoas, e os caboclos e cafuzos, onde era forte a presença de ameríndios, como o Piauí, o Ceará, Goiás, Pará e Mato Grosso.



Lieuten Chamberlain
Uma família brasileira

IN: VIEWS AND COSTUMES OF THE CITY AND THE NEIGHBORHOOD OF RIO DE JANEIRO
LONDRES: HAY MARKET, 1821 (EDITADO POR THOMAS MS LEAN)
GRAVURA, 20 x 28 CM
SEÇÃO DE ICONOGRAFIA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

Havia mestiços em todas as classes sociais, inclusive nas elites, como observaria o conde de Gobineau, ministro da França no Rio de Janeiro em 1869 e 1870, que, com exagero, só tinha por brancas a família imperial e poucas mais. Bem antes dele, já Karl von Martius e Johann Baptist von Spix, que estiveram no Brasil de 1817 a 1820, afirmavam ser “difícil determinar o limite entre as pessoas de cor e os brancos legítimos”, ou, em outras palavras, saber onde terminavam o caboclo e o mulato e começava o branco. Não era incomum que filhos de padres com escravas ou libertas e filhos naturais de grandes proprietários rurais com cativas negras e mulatas fossem mandados estudar em Coimbra e Montpellier e, no regresso, o preconceito de cor amolecido pelo prestígio do diploma, passassem a integrar as camadas privilegiadas da sociedade. Já era assim entre 1808 e 1831. E mesmo antes.

A mestiçagem não escondia a multiplicidade de culturas que havia no país. Bastava sair à rua ou passar pelas senzalas de uma propriedade rural para ouvir falar várias línguas diferentes. É bem verdade que, ao contrário do que sucedera até o final do segundo terço do século XVIII, o tupi deixara de predominar sobre o português, como idioma doméstico, em São Paulo, no Pará e em outras partes do país — e isto se devera à proibição, decretada em 1757 pelo marquês de Pombal, do ensino nas escolas elementares e do uso público de outra língua que não a portuguesa.

Apesar da interdição pombalina, podia-se ouvir, em Belém, uma senhora falar com outra, de janela a janela, em *nheengatu*; no Rio de Janeiro, um grupo de negros a conversar em *quimbundo*; e, em Salvador ou no Recife, em *iorubá* ou numa das muitas outras línguas faladas pelos africanos trazidos para o Brasil. Quando não provinham da mesma região, o mais comum era que se entendessem entre si em português, mesmo se seus idiomas vernáculos pertencessem à mesma família linguística — ao grupo *banto*, por exemplo. Um congo conseguia comunicar-se com um falante de *quimbundo*, como um português com um castelhano, mas não compreendia o que lhe dizia um *bemba* ou um *macua*, ainda que os três fossem bantos, do mesmo modo que um castelhano não percebe um romeno, embora ambos se expressem em idiomas latinos.

Se eles eram de povos vizinhos, ainda que de línguas diferentes, podiam entender-se numa delas ou numa terceira. Era comum que um africano — membro de sociedades polígamas e exogâmicas — falasse mais de um idioma, além do materno, e que se comunicasse numa das línguas francas que cobrem vastas regiões, como o *mandinga*, o *hauçá* e o *suaíli*, ou numa das línguas que aprendera com as várias mulheres de seu pai, pertencentes muitas vezes a distintas nações. Um menino fante podia ser criado com meios-irmãos que se expressavam em *axante*, *gã* e *evé*.

Quando um *queto* se dirigia a um branco, a um *caboclo*, a um *mulato*, a um *crioulo* ou a um *quissama*, era em português que o fazia. E era em português que, nos engenhos e nas fazendas, se davam as ordens nos trabalhos coletivos de cortar cana, colher café ou recolher o gado. Nas cidades e no campo, a língua portuguesa se impusera como a segunda língua de muitos, além de ser o único idioma falado por uma maioria que não cessava de aumentar. Descontadas algumas diferenças de pronúncia e a presença de umas poucas expressões locais, o português era milagrosamente o mesmo em todas as áreas povoadas, dispersas por um imenso território e com precária e irregular comunicação entre si.

Mas o português também se mestiçava, sob a influência dos idiomas indígenas e africanos, ganhava novas entonações, sofria modificações sintáticas e enriquecia seu vocabulário com milhares de palavras tupis, *jês*, *aruaques*, *caribes*, *quimbundas*, *quicongas*, *umbundas*, *iorubás*, *fons* e de outras línguas. Palavras corriqueiras como “*cutucar*”, “*mingau*”, “*pereba*” e “*tipoia*”, e de uso cotidiano como “*cachimbo*”, “*cochilar*”, “*fungar*” e “*xingar*” — para citar apenas oito exemplos — entraram no idioma sem que se desse por isso. As quatro primeiras provinham do tupi, e as quatro últimas, do *quimbundo*.

AS DIVISÕES DA SOCIEDADE

O país era ao mesmo tempo multicultural e mestiço. Mas estava dividido em duas metades inimigas, atadas pela violência: os homens livres e os escravos. Mesmo quando as relações do dia a dia não se mostravam conflituosas, não se calavam no espírito de uns e de outros a hostilidade e o medo.

O homem livre era branco; era negro o escravo. Essa dualidade não se desmentia pelo fato de haver negros nascidos livres ou que tinham adquirido a liberdade, e nem mesmo pelo fato de alguns deles serem donos de outros homens. Até prova em contrário, um negro era visto como escravo.

Os mulatos não chegavam a alterar o desenho: se escuros, eram em geral tratados como negros; se claros, como brancos. Ou quase brancos. Traços de união ou de desunião entre uma metade e a outra, o mulato, o *cafuzo* e o mestiço indefinido funcionariam, porém, sem que disso tivessem consciência, como amortecedores do antagonismo entre elas, ainda que *disfarçado* ou *esconso*.

Os brancos não formavam um grupo coeso. Dividiam-se, primeiramente, entre os nascidos no Brasil e os provenientes de Portugal, ou *reinóis*. A rivalidade entre eles manifestava-se em todos os patamares sociais, entre os brancos pobres, *remediados* e ricos, mas tomara contornos politicamente mais nítidos, antes e depois da independência, na oposição entre os senhores rurais, preponderantemente brasileiros, e os comerciantes urbanos, em geral portugueses.

Os senhores rurais julgavam-se uma “*nobreza da terra*” e olhavam com desprezo para os mercadores. Não eram, salvo contadas exceções, aristocratas pelo nascimento e sangue. Reivindicavam, contudo, uma ascendência de que muito se orgulhavam, com muitas gerações na terra brasileira, e se consideravam uma classe privilegiada, com foros próprios e direito de mando



Armand Julien Pallière
Chafariz das Marrecas

AQUARELA E TINTA FERROGÁLICA, 24 x 29,3 CM
MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, IBRAM,
MINISTÉRIO DA CULTURA, RIO DE JANEIRO

incontrastável dentro de suas propriedades. Já não eram, porém, economicamente o que tinham sido antes, e assistiam, inconformados e indignados, à riqueza ir resvalando para as mãos dos comerciantes citadinos, de muitos dos quais, sobretudo dos traficantes de escravos, eram grandes devedores.

Com a vinda da família real para o Rio de Janeiro, entrou em cena outro tipo de reinol, de comportamento que se tinha por requintado e que havia sido polido pela vida de corte. Os aristocratas que acompanharam d. João ou vieram logo depois para sua companhia passaram a ser invejados e imitados, tanto pelos proprietários rurais que tinham casa na cidade, quanto pelos negociantes. Até mesmo o comportamento de seus fâmulos passou a ser copiado.

Para decepção dos senhores rurais, os nobres chegados de Lisboa entenderam-se com os seus conterrâneos, os comerciantes. Foi, aliás, com estes que d. João contou para cobrir as necessidades financeiras da corte. Recompensou-os com o que até então lhes fora negado: reconhecimento de seus préstimos, prestígio e honras. A muitos concedeu a Ordem de Cristo e a vários nobilitou.

Com a proclamação da independência do Brasil, acentuou-se a hostilidade dos brasileiros contra os reinóis. Sucederam-se os episódios de violência contra os portugueses e suas propriedades. E criou-se, durante algum tempo, uma situação difícil e contraditória, em todos os estratos sociais, para aquelas famílias que eram mistas, compreendendo antigos metropolitanos e filhos da terra.

D. Pedro I continuou o processo, iniciado por d. João VI, de criar uma nobreza no país. Uma nobreza de mérito e não de linhagem, pois os títulos não passavam de pai para filho. Pródigo em distribuir essas mercês, principalmente entre os grandes fazendeiros, d. Pedro fez ao todo, em apenas nove anos, dois duques, 27 marqueses, oito condes, 42 viscondes e vinte barões.

Participar da vida da corte era o máximo a que podiam aspirar os grandes proprietários rurais e os grandes negociantes urbanos. Pisavam eles o degrau mais alto da escada social, tendo logo abaixo seus confrades com menores cabedais, os altos funcionários do Estado, as patentes mais elevadas das Forças Armadas e os profissionais liberais de renomada, muitos dos quais eram também terras-tenentes e plantavam cana, café, algodão e tabaco ou criavam gado.

Em um degrau abaixo ficavam os brancos que formavam uma espécie de classe média — pequenos comerciantes, contadores, oficiais do Exército e da Marinha, boticários, despachantes — e, noutro, inferior, os mecânicos, mestres de obras, ourives, marceneiros, seleiros, tanoeiros e praticantes de outros trabalhos manuais. Finalmente, no nível do solo, os brancos pobres, que viviam de biscates, de disfarçada caridade e competiam com os escravos nos trabalhos desqualificados.

Também os negros, além de se distinguirem em livres e escravos e de se reconhecerem em diferentes nações, se dividiam em duas metades: os africanos e os crioulos. Os dois grupos se olhavam com recíproca desconfiança, os nascidos no Brasil não escondendo certo sentimento de superioridade, que se manifestava de várias maneiras, não sendo comum, por exemplo, que uma crioula se casasse com um africano. Era entre os crioulos que se recrutavam, sempre que possível, os escravos domésticos, enquanto os africanos tendiam a ser endereçados às plantações, onde grande parte do trabalho, pesado e rotineiro, e da madrugada ao pôr do sol, era executado por grupos sob uma disciplina dura, quando não feroz.

Entre os escravos domésticos, diferiam em princípio os fados de quem tinha dono rico, apenas remediado ou mesmo pobre. O primeiro alimentava-se melhor, vestia-se bem, tinha tarefas definidas, armava sua rede ou estendia sua esteira para dormir num quarto que dividia com poucos

60 companheiros, e não lhe faltavam momentos de ócio. O segundo comia pouco e mal, usava trajes sumários de estopa ou algodão cru, dormia onde encontrava lugar e não tinha descanso porque devia estar preparado para todo tipo de tarefa. Quem tinha um senhor pobre, acompanhava-o nas agruras da pobreza e era obrigado a extenuar-se para lhe minorar as aflições.

Às vezes, no entanto, era melhor ter por dona uma viúva remediada ou pobre do que uma família rica, porque aquela empregara suas economias em adquirir dois ou três escravos para pô-los a trabalhar nas ruas para ela — e este para muitos era o melhor destino a que podiam aspirar. Por menos rigoroso que fosse o senhor, a casa era quase sempre vista como prisão; a rua traduzia-se por liberdade. Uma liberdade com gosto de África, pois era na rua que encontravam os da nação da qual tinham sido arrancados e, entre eles, muitas vezes, patrícios chegados havia pouco e com notícias ainda frescas da terra natal.

TRADIÇÃO E MUDANÇA

Cada leva de gente descida de um navio negreiro reinjetava um ou mais pedaços da África na vida brasileira, e reavivava em determinados grupos os seus valores e costumes. Trazia, além disso, novidades, pois, assim como um punhado de trasmontanos recém-desembarcado carregava consigo experiências distintas dos conterrâneos chegados ao Brasil duas décadas antes, e podia até mesmo dominar técnicas por seus antecessores desconhecidas, um grupo de ijexás que aportasse em 1825 trazia uma bagagem mental em que não faltavam diferenças com relação àquela dos ijexás escravizados 15 anos antes. Os navios negreiros não apenas reforçavam as tradições; atualizavam também a África que se prolongava no Brasil.

As pressões modernizadoras da Europa eram, entretanto, muito mais fortes. Exercendo-se sobre as elites intelectuais e as classes endinheiradas, delas se propagaram, rápida em alguns casos, lentamente noutros, para os diversos segmentos da sociedade. E em todos encontraram resistências. Os velhos hábitos de consumo, por exemplo, não cederam de pronto às exigências da moda e ao prestígio das mercadorias inglesas e francesas. Os tecidos europeus não expeliram os asiáticos; a eles se somaram. Não se apagou, entre os bem-postos na vida, o gosto pelas sedas chinesas, pelos tafetás, pelas muselinas bordadas com fios de ouro ou prata e outras fazendas finas indianas, nem se reduziu, nas camadas populares e até mesmo entre a escravaria, a preferência pelos algodões do golfo de Cambaia e pelos panos africanos.

O Índico continuou por bastante tempo a ser uma fonte dos bens de luxo apreciados pelas classes altas brasileiras. Era antigo o comércio, ora legal, ora de contrabando, entre Goa, Macau e outros portos do Oriente e o Brasil. E de lá continuaram a fluir para as principais cidades brasileiras, e delas a ganhar as casas-grandes rurais, os quimonos e túnicas estampadas, os leques de madreperola, os pentes de tartaruga, as bengalas com castões e ponteiras de marfim, ouro ou prata. Os sobrados rechearam-se com mobiliário de fabrico ou desenho inglês ou francês, mas não dispensaram as mesas e caixas de charão, os objetos de laca, os biombos e os móveis pintados. E a louça inglesa, apesar do fascínio que exercia, não expulsou a faiança e a porcelana chinesas.

Mudaram, nas cidades, sobretudo naquelas que podiam ser consideradas comparativamente grandes, muitas maneiras de vestir-se, de estar à mesa, de sair à rua, de comportar-se socialmente; mas outras persistiram, intocadas. É muito pouco se alterou nos povoados e nos estabelecimentos rurais. Por toda parte, o ano continuou a estar marcado pelas mesmas celebrações: o Dia dos Reis, a Semana Santa, a Páscoa, as Festas Juninas, os Finados e o Natal. Em homenagem aos Reis Magos, ganhavam as ruas os pastoris e, em alguns lugares, o bumba meu boi; jejuava-se na Quaresma; pulava-se fogueira nas noites de Santo Antônio, São João e São Pedro; ia-se ao cemitério no dia de Finados e à missa do galo, após a ceia, na noite de Natal. Durante as procissões, a cidade inteira parecia acompanhá-las. Em sua honra, nas sacadas dos sobrados, estendiam-se, muitas delas importadas da Índia, as mais belas colchas bordadas que se tinham em casa. E, do início de dezembro a 6 de janeiro, algumas residências abriam — coisa rara — as janelas do andar térreo, a fim de que os vizinhos e transeuntes pudessem admirar o presépio armado na sala.

Os escravos africanos dividiam o tempo de forma diferente, mas tiveram de adotar o sistema dos senhores. Aqueles que estavam acostumados, como os originários do golfo do Benim, com uma semana de quatro dias, trocaram-na pela de sete, dos brancos. E, quaisquer que fossem suas nações, procuraram, quando possível, fazer coincidir as suas datas maiores com as dos cristãos. Durante a festa de Nossa Senhora do Rosário, por exemplo, coroavam o rei do Congo e talvez desfilassem pelas ruas a calunga, ou boneca do maracatu, um símbolo do poder sagrado entre os abundos. Já os que veneravam os orixás iorubanos comemoravam Ogum no dia de São Jorge, no Rio de Janeiro, ou de Santo Antônio de Pádua, na Bahia.

Se alguns grupos de africanos e seus descendentes lograram — nos calundus ou candomblés, por exemplo — preservar os ritos que assinalam, entre eles, as fases da vida, tiveram todos de conformar-se, exteriormente pelo menos, com as cerimônias que as marcavam entre os cristãos.



DETALHE DA IMAGEM DA PÁGINA 84

PARTE 2

LÚCIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES A VIDA POLÍTICA

ERA NO TEMPO DO REI...

Foi assim que o escritor Manuel Antônio de Almeida abriu e situou a narrativa de seu célebre romance, *Memórias de um sargento de milícias*, publicado originalmente em folhetins no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, entre 1852 e 1853. O livro procurava descrever cenas, episódios de costumes e fatos políticos e sociais da vida na corte de d. João na América portuguesa. Apesar de a figura real se encontrar ausente da trama, sua presença permeia e define o enredo e, sobretudo, demonstra que d. João havia ingressado no imaginário do país.

Sem dúvida, embora possa estabelecer-se uma continuidade institucional, política e cultural entre a época joanina no Brasil, a Regência de d. Pedro e o Primeiro Reinado, sugerindo que 1831 — a abdicação do imperador — constitua uma ruptura mais significativa para a consolidação do novo país do que 1808 ou, até mesmo, do que 1822, o estabelecimento da corte portuguesa no Rio de Janeiro não deixou de representar, em mais de um sentido, o fim do período colonial, como assinalam vários historiadores desde Oliveira Lima, em 1907, cujo trabalho ainda permanece como o de maior influência na produção da historiografia.

Naquele momento, a América portuguesa caracterizava-se como uma sociedade ainda marcada pelas estruturas do Antigo Regime. Cinco regiões distintas, unidas pela língua e a religião, formavam um mosaico de atribuições e poderes administrativos, muitas vezes entrelaçados e superpostos uns aos outros — o vice-rei, no Rio de Janeiro, os governadores das capitânicas e as câmaras municipais, sem mencionar a estrutura eclesiástica. Se os segundos mantinham relações com o primeiro, ao qual se subordinavam

76 em teoria, não deixavam de fazê-lo igualmente com a Coroa em Lisboa, o que, somado às comunicações precárias, pouco contribuía para garantir a eficiência da administração colonial; para assegurar a manutenção da ordem e a defesa do território; e, nem mesmo, para estimular as atividades econômicas. Não obstante, tratava-se da região mais rica do Império.

No final do século XVIII, diante desse quadro, certamente influenciado pela independência das colônias inglesas em 1776 e pelos rumos da Revolução Francesa, Rodrigo de Sousa Coutinho enfatizou a mútua dependência dos diferentes domínios da Coroa portuguesa e o "sacrossanto princípio" de sua unidade, propondo, ao mesmo tempo, uma série de medidas no sentido de aliviar o peso da dominação metropolitana. Sobretudo, dava-se conta do poder das ideias e queria que "o português, nascido nas quatro partes do mundo, se julgue somente português, e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer" (Coutinho, 1993:49), antecipando, assim, uma concepção de integridade territorial e de *nacionalidade*, que calou fundo nos espíritos da época, possibilitando a constituição de um império luso-brasileiro.

Assim, quando a assinatura do Tratado de Fontainebleau entre França e Espanha, em 27 de outubro de 1807, foi seguida por um ultimato de Napoleão Bonaparte e pela notícia da entrada, em território português, das tropas comandadas por Junot, não chegou a ser surpresa que d. João optasse pela saída há muito aventada por diversos homens públicos: a retirada da corte para a parte americana do Império. A partida há muito planejada, como precaução, foi executada, porém, em curto prazo, trazendo inúmeros problemas, que propiciaram a desordem no momento do embarque. Segundo documentos de época, "tudo foi confusão e desarranjo para se aprontar em poucos dias o puro indispensável para uma viagem tão distante" (Neves, s.d.:224).

Tal viagem, no entanto, representava a maneira de garantir a integridade da monarquia que somente estaria assegurada por meio da preservação dos domínios americanos, cujos recursos naturais e humanos sobrepujam-se aos do próprio Reino. Além do mais, cumpria tomar uma decisão em favor da antiga aliada Inglaterra. Vale lembrar que a manobra, naquela altura, tinha precedentes, pois tanto o rei do Piemonte quanto o das Duas Sicílias, para salvar a Coroa ao longo das guerras napoleônicas, já haviam se ausentado "temporariamente de suas capitais e Estados", também protegidos pelos ingleses. Nenhum deles, porém, ousara enfrentar a aventura de cruzar um oceano.

Após deixar a barra do Tejo à vista das tropas napoleônicas, as difíceis condições de navegação forçaram uma curta escala na Bahia, e foi em 7 de

março de 1808 que entraram na baía da Guanabara as embarcações portuguesas, conduzindo o primeiro monarca que pisou no Novo Mundo. A recepção à corte foi grandiosa. Repiques de sinos, fogos e um "imenso povo luzido" que acompanhava o cortejo com expressões de "Viva o nosso príncipe!".

Juntamente com parte de sua comitiva, d. João estabeleceu-se no agora Paço Real, antigo palácio dos vice-reis. Contíguo, ficava o convento do Carmo, onde permanecia recolhida a rainha d. Maria I. Após a morte dela, em março de 1816, acompanhado dos filhos, Pedro e Miguel, assim como da filha mais velha, Maria Teresa, d. João fixou sua residência na quinta de São Cristóvão, que havia recebido de presente do português Elias Antônio Lopes, rico comerciante e mercador de escravos, que obteve, por isso, diversas mercês. Além dessas residências, d. João ainda contava com uma espécie de casa de campo, em Santa Cruz, na antiga fazenda dos jesuítas, e a Real Coutada da Ilha do Governador, uma área de caça exclusiva.

Apesar desses diversos locais de residência, a sede do governo identificava-se ao Paço. Ali, de acordo com um rígido protocolo, realizavam-se as cerimônias oficiais, e foi no largo à sua volta, entre 1808 e 1821, que ocorreram os atos públicos, as solenidades e a saída dos soberanos nas ocasiões de gala. Criava-se assim um novo local de sociabilidade, capaz não só de atrair, como observou Oliveira Lima, a vida cortesã, militar e mercantil, como de exercer extraordinário fascínio sobre o povo em geral, o que veio a alterar profundamente a vida da cidade.

Desse modo, nasciam esperanças e representações inéditas. Em especial, aquelas de um grande império, doravante concebido em dimensões ainda mais amplas, como assinalaram os políticos e memorialistas daquela época.

Antonio Luiz de Brito Aragão e Vasconcellos, em suas *Memórias sobre o estabelecimento do Império do Brasil, ou Novo Império Lusitano*, traduzia as expectativas e anseios de seus contemporâneos, suscitadas pela chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro:

O Brasil soberbo por conter hoje em si o Imortal Príncipe, [...] já não será uma Colônia marítima, isenta do comércio das Nações como até agora, mas sim um poderoso Império, que virá a ser o moderador da Europa, o árbitro da Ásia e o dominador da África (Vasconcellos, 1920-1921:7).

A criação deste grande império, também sonhado por Luiz Gonçalves dos Santos, polemista famoso, conhecido como padre Perereca, que considerava os estados do Brasil como a "mais bela, e rica porção do globo" (Santos, 1981:187), exigia, porém, uma profunda transformação tanto da

78 capital, o Rio de Janeiro, quanto das engrenagens administrativas e políticas que faziam mover o mundo luso-brasileiro.

Os primeiros atos da regência joanina no Brasil resultaram do momento — definido pelas guerras napoleônicas —, destacando-se a abertura dos portos às nações amigas (em 28 de janeiro de 1808), que quebrou o regime de monopólio comercial característico da condição de colônia. Em Portugal continental, a medida assentou um duro golpe. Findas as invasões napoleônicas, as casas de comércio portuguesas, tanto quanto as manufaturas locais, logo descobriram que, apesar de não estarem excluídas do mercado brasileiro, expunham-se, doravante, à competição dos produtos e negociantes de outros países, em particular, os ingleses, em condições bastante desvantajosas, por força das condições estabelecidas pelos tratados de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação, com a Inglaterra, em 1810.

Outra questão fundamental dizia respeito às instituições políticas centrais ligadas à administração do novo Império luso-brasileiro. Em primeiro lugar, Antônio de Araújo de Azevedo (futuro conde da Barca) viu-se substituído por Rodrigo de Souza Coutinho (logo conde de Linhares), como ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, em virtude da postura deste, favorável à Inglaterra e contrária à França napoleônica. João Rodrigues de Sá e Melo Menezes e Souto Maior, visconde e conde de Anadia, conservou a pasta dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, enquanto a do Reino foi atribuída a Fernando José de Portugal, futuro conde e marquês de Aguiar. Ao mesmo tempo, as secretarias foram reorganizadas. No lugar daquela dos Negócios do Reino, desvinculada dos Domínios Ultramarinos, surgiu a pasta dos Negócios do Brasil, à qual se incorporaram as funções da secretaria da Fazenda e a presidência do Real Erário.

Uma série de outros atos administrativos e governamentais consolidou o fim do estatuto colonial do Brasil. Assim, foram criados tribunais superiores que também tinham sede em Lisboa. Ainda em 1808, erigiu-se o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Mesa da Consciência e Ordens, semelhante aos dois órgãos metropolitanos, criados desde o século XVI. O primeiro encarregava-se dos pedidos dirigidos diretamente ao monarca, como supremo dispensador da Justiça, que manifestava sua livre vontade por decretos de *mera graça*; e, o outro, a Mesa da Consciência e Ordens, ocupava-se dos assuntos religiosos, que cabiam à Coroa por força do *padroado*. A administração judiciária foi complementada com a criação de duas novas Relações, a do Maranhão (1812) e a de Pernambuco (1821), além de manter-se a da Bahia. A Relação do Rio de Janeiro foi elevada à Casa de Suplicação no Brasil (maio de 1808), ou seja, a tribunal superior de Justiça, que deliberava os pleitos

em última instância. Surgiu ainda a Real Junta do Comércio e Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos.

Ainda foi instituída a Chancelaria-Mor do Estado do Brasil, análoga à de Lisboa, e estabelecido o Registro de Mercês. Inúmeras dignidades e honrarias foram concedidas por d. João aos portugueses do Brasil, como retribuição do auxílio financeiro dado pelos comerciantes de “grosso trato” (atacadistas que compravam e vendiam mercadorias em larga escala, tanto para o mercado interno quanto para o externo, e ocupavam a mais elevada posição na hierarquia comercial) às precárias finanças do governo. Regra geral, as dignidades eram distribuídas após as grandes festas da corte.

O governo das colônias e das possessões insulares coube exclusivamente ao rei e a seus ministros no Rio de Janeiro, provocando certo constrangimento aos governadores do Reino, pois estes não aceitavam que, após a expulsão das tropas francesas do território português, não continuassem a ter o direito de participar da governação da Madeira e dos Açores, até porque estas ilhas estavam muito mais próximas de Portugal do que do Brasil.

Modelada naquela existente em Lisboa desde 1760, a Intendência Geral da Polícia, durante a administração de Paulo Fernandes Viana (1808–1821), além de *policar* a cidade, no sentido que era o da época, aproximando-a daquilo que se começava a considerar a *civilização*, tinha por missão outras funções: castigar os perturbadores da ordem civil e os corruptores da moral pública; exercer tarefas como a de urbanização do Rio de Janeiro, a de controle dos espetáculos públicos e a de solução dos conflitos conjugais, familiares e de vizinhança. Dessa forma, embora sua jurisdição abrangesse todas as capitanias, acabou concentrando suas atividades na capital. A única exceção, sob esse aspecto, era a preocupação com a divulgação das ideias revolucionárias, que a colocava em contato com o país inteiro.

Esse arcabouço administrativo possibilitou também a contratação de inúmeros funcionários para diferentes níveis de governo. Os cargos mais importantes, ligados às secretarias de Estado, permaneceram nas mãos das pessoas tituladas que acompanharam a família real. Outros buscavam tirar proveito da situação extraordinária em que se encontravam, acumulando cargos inexpressivos na burocracia, cujos soldos serviam para assegurar uma existência ociosa. Abaixo, havia a multidão de cerca de mil servidores do Paço, uma vez que cada membro da família real e cada casa nobre possuíam seus próprios criados, bem remunerados, além de disporem de várias regalias, conforme a condição: *ração*, moradias pagas, cavalo, servidores e, até mesmo, seges.

Além disso, novos empregos foram oferecidos a pessoas nascidas no Brasil, nas várias repartições e instituições. Tal situação acabou favorecendo as elites

80 letradas, a população de bacharéis e os homens de letras, que, sem condições de sobreviver de seus escritos, buscaram ascender na escala social por sua habilidade e por seu saber. Por conseguinte, esses indivíduos foram beneficiados, em função da longa permanência da corte no Brasil, e não mais aceitavam perder os privilégios que acabaram por incorporar. Além disso, forjava-se no Rio de Janeiro um poderoso grupo de comerciantes, imigrados de Portugal ou aí já radicados há muitos anos, consolidado ainda por inúmeras alianças matrimoniais.

As primeiras medidas administrativas e políticas do governo de d. João, embora decorrentes das circunstâncias, foram tomadas, portanto, no intuito de reforçar a imagem do regente como senhor do novo império que se pretendia criar. Assim, pode-se explicar a guerra justa declarada aos índios botocudos, considerados vassalos infiéis por resistirem ao domínio português e, portanto, à autoridade do regente; e a elaboração do *Manifesto ou exposição justificativa do procedimento da corte de Portugal a respeito da França*, redigido por Rodrigo de Sousa Coutinho. O *Manifesto*, de 10 de maio de 1808, terminava com uma “declaração”, em que se anunciava o rompimento de “toda a comunicação com a França”, autorizando os súditos portugueses a fazer guerra aos vassalos do imperador dos franceses e declarando “nulos e de nenhum efeito” todos os tratados que este último obrigara os portugueses a assinar. Preparava-se, dessa forma, a inserção da América portuguesa no jogo da diplomacia europeia, não mais como colônia de Portugal, mas como o centro decisório do poder e dos acordos e tratados doravante firmados por Portugal.

A tais medidas somaram-se a invasão e conquista da Guiana francesa (1809) e a intervenção militar na Cisplatina (1811), com repercussões internacionais. Eram represálias contra os dois principais inimigos de Portugal ao longo das guerras napoleônicas: França e Espanha. Arquitectava-se a ampliação do Império na América, seguindo a tradicional política europeia de compensação de territórios. Tais atitudes, sem dúvida, reforçavam a imagem de um soberano que assumia as rédeas do novo Império; entretanto, era quase sempre por meio da implantação das velhas instituições e práticas do Antigo Regime português que se concebia fazê-lo.

A reconstrução desse aparelho central e das principais estruturas administrativas da Coroa portuguesa, no outro lado do Atlântico, contribuiu, desse modo, para um alargamento da centralização de poder na cidade do Rio de Janeiro, que passou a figurar, com o passar dos anos, como a novametrópole em relação às demais capitanias do Brasil. O Rio de Janeiro converteu-se em palco de um *processo civilizatório* que Maria Odila da Silva Dias denominou de “interiorização da metrópole”. A cidade constituiu-se como o centro de difusão dos *modos civilizados* da Europa ilustrada para todo o território da ex-colônia.

O REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES

81

Em 16 de dezembro de 1815, o Brasil foi elevado a Reino Unido de Portugal e Algarves, por sugestão do representante francês Talleyrand, com o objetivo de reforçar a posição de Portugal nas negociações do Congresso de Viena. Tornava-se necessário dar um novo status oficial à antiga colônia que agora abrigava a sede do governo. Segundo José da Silva Lisboa, futuro visconde de Cairu, era um “absurdo” considerar como “simples feitoria comercial”, ou como uma colônia, a “terra da residência do soberano”, uma vez que “o sistema colonial cessou com a união do Brasil ao original patrimônio da monarquia” (Lisboa, 1818:114-115). Tal medida assegurou, portanto, a permanência da corte no Rio de Janeiro e soou, inicialmente, como certa opção pela parte americana do Império luso-brasileiro, demonstrando que não havia mais uma posição de subordinação do Brasil a Portugal. Para o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, tratava-se de uma política ilustrada e uma “preeminência” que o Brasil merecia por “sua vastidão, fertilidade e riqueza”. Portanto, tal “união” contribuía para a prosperidade geral das partes constituintes da monarquia portuguesa (como consta da *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 10 de janeiro de 1816). Nesse sentido, longe de enfraquecer os laços entre Portugal e Brasil, essa medida favoreceu o “triunfo de um império histórico unificado”, como afirma Kirsten Schultz (2008:276).

O Brasil transformava-se na sede de direito do Império luso-brasileiro, vivendo o poderoso influxo de sua recém-abertura ao mundo, e, sobretudo, com acesso ao círculo de poder à volta de d. João. Já Portugal, a antiga metrópole, encontrava-se desgastado pelas invasões dos franceses e pelo virtual domínio inglês. Ressentia-se com a perda de suas anteriores funções e ficava desprovido da proximidade de um soberano, que, nos quadros mentais do Antigo Regime, representava a possibilidade de correção das injustiças. Para compatibilizar os interesses das duas partes do Império, a política de d. João não podia deixar de se tornar, na expressão de Valentim Alexandre, “bifronte”. Ou, como apontava, em 1819, com clareza, Pedro de Sousa e Holstein, o conde de Palmela: “Não podemos deixar de considerar que a Monarquia Portuguesa tem dois interesses distintos, o Europeu e o Americano, os quais nem sempre se podem promover juntamente, mas que não devem em caso nenhum sacrificar um ou outro” (apud Alexandre, 1993:355). Tarefa quase, senão de todo, impossível.

De um lado, o dos portugueses europeus, tornava-se imprescindível o retorno de d. João ao antigo Reino, uma vez que, derrotado Napoleão,



Ferdinand Le Ferrabure

Vista do Palácio de São Cristóvão, século XIX

AQUARELA, 19,2 x 28,5 CM

COLEÇÃO BEATRIZ E MÁRIO PIMENTA CAMARGO, SÃO PAULO

ferindo mortalmente seu comandante. O motim alastrou-se pelas ruas, com quebra-quebras e tumultos, dirigidos em especial contra os naturais de Portugal, e culminou, no dia seguinte, com a precipitada fuga do governador para o Rio de Janeiro. Instituído um governo provisório, ao qual se acrescentou um conselho formado por notáveis locais, os revoltosos concederam de imediato aumento de soldo aos militares e aboliram alguns impostos.

Diversas proclamações procuraram, então, conter o antilusitanismo da arraia-miúda, assegurar a adesão da população ao movimento e reforçar a união com as províncias de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, que tinham espontaneamente se ligado ao movimento. Um pouco mais tarde, chegou-se a redigir uma Lei Orgânica, esboço de uma Constituição.

Entretanto, as discordâncias internas e o receio dos proprietários de terra de que a escravidão fosse abolida enfraqueceram o movimento. Além disso, ao buscar apoio em Washington e em Londres, as cartas dos insurretos não tiveram a ressonância esperada. Contidos por um bloqueio marítimo, os rebeldes não resistiram às forças enviadas por terra da Bahia, rendendo-se em 19 de maio. Seguiu-se uma impiedosa devassa. Os principais líderes do movimento, entre os quais o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, conhecido como padre Miguelinho, professor de retórica do Seminário de Olinda e secretário do governo, foram executados. Quase duas centenas e meia de implicados permaneceram nos cárceres da Bahia até o indulto das cortes de Lisboa em 1821.

Apesar de conter, sem dúvida, sentimentos autonomistas e alguns ideais republicanos, parece mais difícil, hoje em dia, aceitar-se a interpretação tradicional da Revolta de 1817 como um simples prenúncio da independência de 1822. Ela resultou de uma combinação de fatores, poucos dos quais podem ser relacionados ao processo posterior de autonomia. Em primeiro lugar, em decorrência da participação nas lutas para a expulsão dos holandeses, Pernambuco distinguiu-se por um imaginário original, que valorizava a ideia de uma nobreza da terra, alicerçada nas glórias passadas, e que justificava a reivindicação de tratamento diferenciado para a província, como mostrou Evaldo Cabral de Mello. Reivindicação que, apesar de inúmeras rivalidades locais, contribuía para acentuar, de forma mais intensa que em outras regiões, a oposição entre naturais do Brasil e de Portugal.

Nessa ótica, para a aristocracia pernambucana de inícios do século XIX, em particular, o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro, em vez de regalias e privilégios, trouxe um excesso de cobranças e imposições que culminaram com os tributos exigidos para o custeamento da campanha militar na Cisplatina, num momento em que a seca de 1816 agravava ainda mais o crônico problema do abastecimento das cidades nordestinas, provocando a insatisfação da população "miúda". Finalmente, é preciso não esquecer que a criação do Seminário de Olinda, em 1800, modelado na reforma pombalina da Universidade de Coimbra, implantara em Pernambuco uma instituição de ensino única na colônia, capaz de formar toda uma geração, sobretudo de clérigos, afinada com os ideais reformistas, e que ganhou, na

86 segunda década do século XIX, um espaço próprio de sociabilidade com o aparecimento da maçonaria.

Indício de tal descontentamento, uma carta ao presidente dos Estados Unidos, datada de Washington, de 16 de junho de 1817, e assinada por Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá, como representante enviado pelos revoltosos, considerava que a vinda de d. João persuadira uma parte dos habitantes dos Estados do Brasil que ele “adotaria um melhor e mais moderado sistema de governo e uma administração liberal”, mas “esta esperança só existiu por mui pequeno espaço de tempo”. Bem longe se encontrava o governo “de mostrar-se justo, fazendo em sua administração uma moderada reforma, como lhe requeriam pessoas que zelavam [pelos] interesses dos povos do Brasil”. Ao contrário, “só tratava cada vez mais de conter a vontade geral por meio da força e da extorsão, persuadindo-se que o melhor meio de imperar e de subjugar povos era reduzindo-os ao ínfimo estado de pobreza e ignorância” (Devassa de 1817, 1955:263).

Na Europa, igualmente insatisfeitos, os súditos da antiga metrópole também se manifestaram, por meio de uma conspiração de cunho liberal, desbaratada em Lisboa em maio do mesmo ano. Idealizada por uma sociedade secreta e maçônica, tinha no general Gomes Freire de Andrade seu principal mentor. O objetivo central era o de afastar os ingleses e outros estrangeiros do controle militar do país e promover “a salvação e a independência de Portugal”, com a criação de um governo constitucional. Depois de um rápido processo, Gomes Freire e mais 11 presos — na maioria, militares que tinham prestado serviço no exército napoleônico — foram condenados à morte e executados em outubro de 1817. Tais medidas de repressão, típicas do Antigo Regime, não impediram, porém, o fortalecimento em Portugal de um sentimento nacional e antibritânico, que veio a afirmar-se na Regeneração de 1820.

Todavia, entre a elevação do Brasil a Reino e as revoltas de 1817 nos dois lados do Atlântico, falecia d. Maria I, afetada em suas faculdades mentais. D. João, que assumira os despachos em 1792 e, em 1799, a regência em caráter oficial, escreveu então aos dirigentes europeus — conforme se lê em documento guardado no Arquivo Histórico do Itamaraty:

Foi Deus Servido levar para Si a Rainha Fidelíssima a Senhora Dona Maria, Minha Muito Amada e Prezada Mãe, que faleceu no dia de hoje [20 de março] pelas onze horas e um quarto de manhã de um ataque de extrema debilidade, que sobreveio à penosa e prolongada moléstia que antecedentemente padecia (lata 169/ maço 3/ pasta 1).

87 Em decorrência dessa morte, tornava-se indispensável aclamar o novo soberano. Era na América ou na Europa, porém, que devia ocorrer a cerimônia? Dois textos da época revelam o alcance desse fato. Em primeiro lugar, uma relação do duque de Luxemburgo, em missão no Rio de Janeiro, com o objetivo de reforçar os laços entre as coroas da França e do reino de Portugal e do Brasil. Ao chegar à nova corte, logo reconheceu que o falecimento da rainha não representava qualquer mudança no governo, pois d. João há muito já governava por si só. Quanto, no entanto, ao local da “coroação”, registrava, o corpo diplomático ensaiava muitas conjecturas a respeito, uma vez que reconheciam que a escolha do local significava o estabelecimento “definitivo” na América, ou não, da sede do império. Em segundo, encomendado pelo soberano, o texto do áulico José da Silva Lisboa, *Memória dos benefícios políticos do governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI* (1818), pretendia fixar “tão grande época dos anais da América”, a fim de indicar os principais benefícios políticos que d. João fizera ao Estado até a sua “faustíssima aclamação”.

Apesar de tudo, foi na América que ocorreu a cerimônia, revestida, portanto, de um caráter inédito e carregada de consequências, como indicam os cerca de dois anos que levou para realizar-se, por conta da resistência manifestada em Portugal, sob a alegação de que ato de tamanha importância exigia a presença das cortes, ou seja, assembleia de caráter consultivo, composta pela representação tradicional — clero, nobreza e povo — que, no entanto, já não eram convocadas pelo soberano desde 1697. Somente com a convocação destas podia-se aceitar que o Brasil se tornasse efetivamente a sede do Império. A aclamação obedeceu ao costume antigo e pretendia reforçar a imagem de d. João como soberano do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nesse sentido, o cerimonial não poupou esforços ao organizar a festa, revestida de forte carga simbólica. Durante toda a cerimônia, d. João apresentou-se em uniforme de gala, embora sem a coroa na cabeça, em virtude do costume estabelecido havia muito em Portugal. Segundo a visão popular, desde a morte de d. Sebastião, na África, em 1580, este fora levado ao céu de coroa e devia trazê-la de volta a Lisboa. Por tal motivo, a coroa é sempre representada ao lado de d. João VI, ou, algumas vezes, sobre o trono, posto que, na realidade, os reis portugueses não eram coroados, nem sagrados, como os franceses e ingleses. Eram *aclamados*, representando a coroa apenas mais um componente do ritual.

Para registrar a magnitude da cerimônia e marcar seu sentido fortemente simbólico, o governo recorreu à contribuição, no dizer de Lilia Moritz Schwarcz (2008), daquela “colônia de Lebreton” de artistas e artífices franceses há pouco chegados ao Rio de Janeiro. Eles transformaram o Paço em

88 uma praça imperial, na qual Grandjean de Montigny ergueu um templo de Minerva, em que se abrigava uma estátua de d. João. Um arco do triunfo, desenhado por Debret e projetado por Taunay, representava, à direita, o desembarque de d. João, amparado pela América e recebendo as chaves da cidade. À esquerda, as Artes e o Comércio rendiam homenagem ao rei, intitulado Libertador do Comércio, em reconhecimento pelas medidas que tomara. Tratava-se de uma arquitetura efêmera, mas que tinha dois objetivos claros: fazer da aclamação um momento-chave para demonstrar o peso político da parte brasileira no interior do Império português e a ascendência do próprio Rio de Janeiro sobre as demais províncias.

Se o segundo aspecto redundou em consequências desagradáveis para Pedro I no futuro, o primeiro não podia deixar de logo melindrar os sentimentos dos súditos residentes no outro lado do Atlântico, cujo rancor traduziu-se na denominação “governo tupinambá” para designar a administração no Brasil. Cresceram as tensões na parte europeia do Império. Em 1819, o periódico *O Campeão Português, Amigo do Rei e do Povo* afirmava que Portugal se achava reduzido “a uma progressiva decadência”, sendo obrigado a constantes sacrifícios, “ora em homens, ora em dinheiro”, que se destinavam ao Brasil. Portanto, os portugueses encontravam-se “sem rei e quase sem pátria”, permanecendo “órfãos”. E concluía: “*Sem povo não há Trono nem Coroa, quando pode haver, e tem havido povo sem haver Trono ou Coroa...*”. Não tardou que tais insatisfações viessem à tona, com a eclosão do movimento revolucionário conhecido como Regeneração Vintista, em 1820.

DA REVOLUÇÃO DE 1820 AO MOVIMENTO CONSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO

Em 20 de agosto de 1820, irrompia no Porto a revolução liberal, também conhecida como Revolução Vintista. Sua proposta era de uma *regeneração* política, que previa “uma reforma de abusos e uma nova ordem de coisas” (ver *A regeneração constitucional...*, 1821:3), substituindo as práticas do Antigo Regime pelas do liberalismo, embora sob a ótica das mitigadas Luzes ibéricas. Desse modo, evitavam-se, na expressão de época, os perigosos tumultos filhos da anarquia, típicos de uma revolução, como convinha a uma conjuntura dominada pela política conservadora da Santa Aliança. Exigiam-se a convocação de cortes, agora não mais consultivas, mas deliberativas, para a elaboração de uma Constituição, o retorno do soberano e o restabelecimento do lugar que Portugal julgava merecer no interior do

Império. Em um plano mais amplo, cumpria ainda aliciar as demais regiões do Império, sobretudo o Brasil, com a promessa de desterrar o despotismo, considerado responsável por todas as opressões.

Na América, as notícias do movimento propagaram-se rapidamente. Cartas particulares e ofícios dos governadores do Reino alcançaram o Rio de Janeiro em meados de outubro. Um pouco mais tarde, quando a dimensão do ocorrido se tornou conhecida, sobretudo após a chegada do conde de Palmela, em dezembro, a corte dividiu-se em duas tendências opostas. De um lado, havia aqueles, como o conde, que julgavam mais acertado o retorno de d. João VI a Lisboa, embora correndo o risco de emprestar legitimidade à revolução, para conter os excessos, com a promulgação de uma Carta Constitucional, seguindo o modelo de Luís XVIII na França, em 1814. De outro, liderados pelo ministro Tomás Antônio Vilanova Portugal, situavam-se os partidários de um absolutismo mais intransigente, que viam na permanência do Rio de Janeiro como sede da monarquia a possibilidade de preservar o Brasil do contágio das ideias liberais mais radicais, ainda que ao preço de perder-se o trono português na Europa.

No início de 1821, porém, os acontecimentos precipitaram-se. No Pará e na Bahia, províncias cuja comunicação direta com Lisboa era intensa, surgiram as primeiras manifestações de adesão do Brasil ao movimento constitucionalista, com o juramento à augusta Casa de Bragança, às cortes nacionais, à Constituição e à “santa religião”. Em 26 de fevereiro, a pressão das tropas da Divisão Auxiliadora Portuguesa garantiu a adesão do Rio de Janeiro à Regeneração, exigindo-se do soberano o juramento imediato das bases da futura Constituição portuguesa, a demissão de alguns membros do governo e a adoção temporária da Constituição espanhola de 1812, até a elaboração da nova Carta pelas cortes de Lisboa. Comparecendo ao Rossio, a praça central da cidade, em nome do pai, o príncipe d. Pedro soube agir com habilidade, acatando parte das exigências, mas evitando tanto a implantação da Constituição espanhola, quanto a formação de uma junta governativa de nomeação popular, que representasse a partilha da soberania entre o poder legislativo e o rei.

Em meio a esse agitado clima político, a publicação de inúmeros folhetos, panfletos e jornais, para não falar dos pasquins manuscritos, inaugurou um inédito debate de ideias. Essa literatura de circunstância, que chegava de Lisboa ou que se imprimia no Rio de Janeiro ou na Bahia, colocava notícias e informações à disposição de uma plateia mais ampla, e que passavam a ser encaradas como pertencentes a um domínio público, até então inexistente. Ainda que sua dinâmica tenha acompanhado o ritmo de um processo histórico mais amplo, o ano de 1821 converteu-se, dessa forma, nos dois lados

90 do Atlântico, naquele da pregação liberal e do constitucionalismo, dando origem a uma nova cultura política, cujas discussões foram viabilizadas pelo decreto do governo de 2 de março de 1821, abolindo, *aparentemente*, de acordo com as novas ideias e a noção de civilização, a censura prévia dos escritos, para restringi-la às provas tipográficas.

Essa nova cultura política instaurou, de início, uma crítica transatlântica quase unânime aos “corcundas”, os partidários do Antigo Regime, sem que ainda se questionasse, naquele momento, a unidade do Império luso-brasileiro. Folhetos e panfletos políticos, de caráter didático e polêmico, escritos sob a forma de comentários aos fatos recentes ou de discussões sobre as grandes questões da época, procuravam traduzir em uma linguagem acessível os temas fundamentais do constitucionalismo monárquico. Por sua vez, os periódicos não deixavam de constituir o reflexo de uma inédita preocupação coletiva em relação ao campo político, com seus artigos sendo discutidos tanto nas ruas e praças das cidades, quanto nos novos espaços de sociabilidades que tendiam a surgir, como livrarias, cafés, academias e, sobretudo, as sociedades secretas do tipo da maçonaria.

Mais do que restaurar a antiga ordem de coisas, tais escritos continham a defesa dos novos valores políticos e pretendiam *regenerar* a nação. Para tanto, tornava-se necessária a transformação das estruturas jurídico-institucionais. Nesse sentido, um panfleto de 1821, *Das sociedades e das convenções ou constituições*, afirmava que “o método antigo de convocar cortes”, ainda que fosse legal, não era mais “próprio para a época”, uma vez que todos os indivíduos tinham passado a se ver “igualmente livres”, possuindo “iguais direitos”. Afinal, “as leis são como tudo o mais que, com o tempo, envelhece”, do que se seguia que, pretendendo “regular os costumes”, se nestes ocorria alguma mudança, “devem as leis também mudar”. Apesar disso, a permanente defesa por todos da monarquia, da religião e da dinastia dos Bragança sugeria o quanto a aceitação das práticas constitucionais ainda se mantinha distante dos comportamentos adotados em outras regiões desde a Revolução Francesa.

Tais ideias espriavam-se além da elite que dominava o escrito e atingiam, pelo falar “de boca”, os indivíduos situados nas fimbrias dos grupos privilegiados, difundindo os principais valores dessa nova cultura política do mundo luso-brasileiro. No fundo, tratava-se de uma monarquia constitucional, que tinha na Igreja uma aliada inteiramente a seu serviço, na medida em que, à falta de uma ideologia da nação, a doutrina cristã continuava a assegurar a coesão do corpo social, sob a forma de uma ordem transcendente, ainda que sobressaíssem os homens ilustrados, a quem cabia orientar a opinião pública em direção a uma liberdade e igualdade limitadas, restritas ao plano da lei.



... DA TRINHA ALTO DOS ... MAJESTADE DO SENHOR D. JOÃO VI

W. ...
 a Victoria Port ...

Anônimo

Entrada triunfante de Sua Majestade o senhor d. João VI
 e de seu Augusto filho na capital, s.d.

LITOGRAFIA, 38,2 x 44 CM

MUSEU DA CIDADE, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, PORTUGAL

Sem dúvida, em algumas ocasiões, a linguagem dos panfletos tornava-se mais violenta e radical, especialmente quando se tratavam de pasquins manuscritos, afixados em vários pontos da cidade, como aquele encontrado nas ruas de Salvador, na Bahia: “Heróis baianos! Às Armas! A glória vos chama! Vossos ilustres ascendentes do Douro e do Tejo deram-vos o exemplo e por vós esperam. Gritai audazes: Viva a Constituição do Brasil e o Rei que não a recusará!”. O texto, feito para ser lido (e ainda o pode ser no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, lata 195, maço 1, pasta 7), apresentava grande argúcia e recorria à retórica como arte do convencimento. A linguagem constitucional já se fazia presente, embora ficasse bastante claro que não havia qualquer intenção de separação entre Brasil e Portugal.

No rastro desse debate político, opiniões e interesses se forjaram, suscitando posturas diversas entre os segmentos das elites dos dois lados do Atlântico. O retorno de d. João VI a Portugal, em abril de 1821, deixando como regente o príncipe d. Pedro, iniciou o processo que levou à emancipação do Brasil, cujos motivos, porém, não decorriam das ideias abstratas de liberalismo ou de consciência nacional.

Ao permanecer como regente após a partida de seu pai, d. Pedro passou a deter amplos poderes. Cabia-lhe a administração da Justiça e da Fazenda; a resolução de consultas relativas à administração pública; o provimento dos lugares de letras, dos ofícios de Justiça e Fazenda, dos empregos civis e militares e das dignidades eclesiásticas, à exceção dos bispos. Era-lhe igualmente atribuído o direito de comutar ou perdoar a pena de morte aos réus, e de conferir graças honoríficas. Competia-lhe, por fim, fazer guerra, ofensiva ou defensiva, contra qualquer inimigo que ameaçasse o Brasil, no caso de impossibilidade de esperar as ordens do rei. Tais poderes seriam exercidos por d. Pedro com o apoio de um conselho. Assegurava-se, dessa forma, em tese, a permanência de uma autoridade central, com sede no Rio de Janeiro, encarregada de articular as demais províncias.

O início da Regência transcorreu em meio aos preparativos para as eleições dos deputados às cortes de Lisboa. Era uma situação inédita e extraordinária, que despertou enorme interesse. Embora utilizassem um método indireto, as eleições não estabeleciam censo algum, podendo votar todo cidadão com mais de 25 anos. Envolviam, no entanto, um mecanismo bastante complexo, com vários níveis sucessivos de seleção. Excluídos ficavam as mulheres; os menores de 25 anos, a menos que fossem casados; os oficiais militares da mesma faixa de idade; os clérigos regulares; os “filhos-família” que vivessem com os pais; os criados de servir, com exceção dos feitores com casa separada de seus amos; os vadios, os ociosos e os escravos. Para

eleger-se deputado exigia-se ter mais de 25 anos, não pertencer às ordens regulares e ser natural da província há mais de sete anos. Nessas condições, o voto, direito de cada cidadão, media-se por suas luzes e adquiria uma importância fundamental. Segundo o bacharel Basílio Ferreira Goulart, ao descrever as eleições realizadas em abril de 1821, “não temos outra arma, senão o nosso voto: isto é, com que defenderemos nossos direitos, nossos foros pelos nossos representantes” (Goulart, 1821:2).

Em termos políticos e financeiros, os primeiros tempos da Regência foram bastante difíceis. Os cofres públicos estavam desfalcados do numerário levado para Lisboa, enquanto as receitas previstas cessaram com a partida do rei. As províncias do Norte manifestaram sua clara adesão às cortes e recusaram qualquer subordinação, tanto política quanto econômica, ao Rio de Janeiro. Já as províncias do Sul, embora prestassem lealdade ao príncipe regente, recusaram-se igualmente a apoiá-lo em termos financeiros. Em 5 de junho, d. Pedro teve de enfrentar uma bernarda, isto é, “novidades e mudanças”, que se faziam no Rossio, “juntando-se tropas e povo” — como se escreve no *Diálogo político e instrutivo entre dois homens da roça, André Rapozo e seu compadre Bolonho Simplicio, à cerca da bernarda do Rio de Janeiro*, publicado em 1821 —, quando se viu obrigado a jurar as bases da Constituição portuguesa, chegadas de Lisboa em fins de maio, e a demitir os ministros nomeados por seu pai.

Ao longo de 1821, as outras províncias brasileiras formaram governos provisórios ou juntas governativas, eleitas e reconhecidas pelas cortes de Lisboa, reforçando seu próprio poder, em oposição ao controle central do Rio de Janeiro. Transformavam-se, assim, segundo alguns jornais, como o *Revérbero Constitucional Fluminense* (1821-1822), de Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, no alicerce do Brasil constitucional: “A instalação dos governos provisórios, autorizados pelas cortes [...] era depois de jurada a Constituição e suas bases, um ato necessário, como de adesão e de identificação às ideias gerais e à reforma constitucional do governo da nação” (n. 7, 15 dez. 1821). Essas juntas governativas foram confirmadas por um novo decreto das cortes de 29 de setembro do mesmo ano, mas subordinando-as exclusivamente a Lisboa. Compostas pelas elites locais, organizaram-se com ampla autonomia nos negócios internos e transformaram-se, em expressão já citada de Roderick Barman, no governo de “pequenas pátrias”, em que residiu a origem da influência local na administração e nos assuntos fiscais das províncias, que viria a caracterizar a estrutura política do Brasil no Império.

Diante de tais dificuldades, o príncipe regente aproximou-se da facção mais conservadora e experiente da elite brasileira, aquela formada por indivíduos que tinham, majoritariamente, frequentado a Universidade

94 de Coimbra e exercido funções na administração, partilhando a ideia de um império luso-brasileiro — a elite “coimbrã”. Ao longo do segundo semestre de 1821, porém, as notícias que chegavam das discussões nas cortes de Lisboa tornavam cada vez mais claros os objetivos primordiais do movimento: submeter o rei ao controle do congresso e restabelecer a supremacia europeia sobre o restante do Império. Ao contrário do que, em geral, sustenta a historiografia, as cortes não foram instaladas com o objetivo específico de recolonizar o Brasil. De início, eram a preservação e a recuperação de Portugal, abandonado pela Coroa em 1807, os focos prioritários da atenção dos revolucionários portugueses.

Ao longo dos debates e dos desencontros entre os dois lados do Atlântico, outra perspectiva ganhou corpo nas cortes de Lisboa. Era a ideia de uma política integradora, em que o “Reino Unido” deixasse de significar a união de dois reinos distintos para compreender uma única entidade política, da qual o Congresso, ao substituir a figura do rei, tornava-se o símbolo. Fernandes Tomás, um dos líderes do vintismo português, afirmava: “Não há distinção entre o Brasil e Portugal [...]. A soberania é igual para todos, e para todos são iguais os benefícios: pensar de outro modo até é indecoroso” — conforme consta da sessão de 14 de junho de 1822 do *Diário das Cortes*.

Após setembro de 1821, no entanto, essa proposta integradora conduziu à adoção de algumas medidas que despertaram a insatisfação dos deputados do Brasil, em particular da bancada paulista, que dispunha de uma espécie de programa nas *Lembranças e apontamentos* redigidos por José Bonifácio antes de sua partida. Embora insistissem na indissolubilidade do Reino luso-brasileiro, não abriam mão de conservar na América um governo central, personificado pelo príncipe d. Pedro, no que foram apoiados por alguns deputados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, em oposição às atitudes cada vez mais intransigentes dos deputados lusos, que pretendiam assegurar para Portugal a hegemonia no interior do Império.

Foi no início de dezembro que chegaram ao Rio de Janeiro os decretos de 29 de setembro, que não só referendavam que as juntas provinciais deveriam se subordinar diretamente a Lisboa, como também exigiam a volta imediata do príncipe regente a Portugal. Em resposta, d. Pedro decidiu não se submeter a um poder legislativo que se colocava acima da Coroa, optando por construir no Brasil uma monarquia mais próxima de suas concepções, em sintonia com o modelo proposto pela elite coimbrã. Como resultado, em 9 de janeiro de 1822, o célebre Dia do Fico, proclamou a intenção de permanecer no Brasil. Tratava-se de uma desobediência às cortes e a seu pai, mas, até então, não significava um comprometimento do príncipe

com a independência do Brasil. As tropas portuguesas ainda pretenderam obrigá-lo a embarcar para Lisboa, sendo contidas por uma movimentação do povo e de soldados brasileiros. Desse momento em diante, contraposta à lentidão das comunicações através do oceano, a velocidade das decisões tomadas de um lado e de outro do Atlântico só fez aprofundar o crescente mal-entendido entre as duas partes do reino.

95

ELABORANDO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Ao longo do primeiro semestre de 1822, as medidas arbitrárias aprovadas pelos deputados nas cortes de Lisboa acabaram por promover a união das elites no Brasil e acirrar o clima de animosidade contra os portugueses, pois tais decisões feriam os interesses dos habitantes da parte americana do Reino Unido. Essa oposição foi explicitada tanto por meio de escritos, como de atos oficiais. Iniciou-se, assim, uma guerra de palavras travada entre escritores brasileiros e portugueses d’além-mar. Tal polêmica, no entanto, não chegou a apontar a separação política imediatamente como solução, embora as cartas e artigos lusitanos exaltassem a superioridade de Portugal sobre a antiga colônia. Vislumbrava-se também, a partir de então, por meio de folhetos políticos e da imprensa, as diferentes versões que cada lado possuía sobre a ideia de união no interior do universo luso-brasileiro. Para os portugueses, o Brasil constituía parte integrante de um poderoso império, agora sob a tutela de um governo liberal e justo. Para os brasileiros, a união significava a formação de um império indissolúvel, composto, porém, de dois reinos distintos, que teriam direitos e deveres recíprocos.

Anunciava-se outra conjuntura. Ainda sem saber da decisão de Lisboa de abolir os tribunais estabelecidos no Brasil, já em 16 de janeiro d. Pedro organizou um novo ministério, dirigido por José Bonifácio de Andrada e Silva, o mais destacado elemento do grupo coimbrão. Um mês depois, convocou um Conselho de Procuradores, com o objetivo de estreitar os laços das províncias com o governo do Rio de Janeiro. Em 30 de abril, denunciando a incapacidade das cortes para o diálogo, Gonçalves Ledo, líder dos “brasilienses” — a outra facção das elites, mais liberal e radical —, levantou em seu jornal, o *Revérbero Constitucional Fluminense*, a proposta da emancipação política do Brasil e, em 23 de maio, o português José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara, entregou ao príncipe regente uma representação solicitando a convocação de uma assembleia brasileira, decidida em 3 de junho. Essa assembleia, contudo, apresentava-se como instrumento que visava, antes de qualquer coisa, a evitar

96 o esfacelamento do Brasil, assegurando um centro comum de poder que conservasse os laços de união e fraternidade entre os irmãos da nação portuguesa. No entanto, essa não foi a visão adotada a partir de Portugal. A notícia repercutiu profundamente junto ao Congresso e à imprensa portuguesa, que a tomou como o selo final da separação de sua antiga colônia. Igualmente, os jornais baianos, favoráveis às cortes, identificaram naquele decreto apenas “a anarquia e a separação”. Em agosto, a *Gazeta de Portugal* já mostrava o Brasil a caminhar para a independência, enquanto Portugal dormia.

Por essa época, a ideia de separatismo se manifestava em algumas obras de circunstância. Apesar disso, quando, por decreto de 1º de agosto, d. Pedro declarou inimigas todas as tropas portuguesas que desembarcassem sem seu consentimento, não deixou de precisar que tomava a independência no sentido exclusivo de autonomia política, sem implicar um rompimento formal. Na mesma data, contudo, o *Manifesto aos Povos do Brasil*, de autoria de Gonçalves Ledo, e, em 6 de agosto, o *Manifesto do Príncipe Regente aos Governos e às Nações Amigas*, redigido por José Bonifácio, passaram a assumir a separação como um fato consumado. E embora ambos culpassem o despotismo das cortes pelo rumo dos acontecimentos, o segundo hesitava em descartar completamente a proposta de um Império luso-brasileiro. Segundo um periódico (*O Voluntário*, n. 8, 10 set. 1822), “a nossa independência de Portugal não é mais do que aquela de um filho que se emancipa”. Não simbolizava, portanto, ingratidão em relação à mãe pátria; apenas o direito de o Brasil fazer seu código de leis e promover sua felicidade, como também fizera Portugal com o movimento de 1820. Aprofundava-se, desse modo, a incompreensão recíproca. A possibilidade de manter-se a união entre Portugal e o Brasil tornava-se cada vez mais distante para ambos os lados.

Ainda nas tensas semanas de agosto, um novo fato irrompeu no cenário brasileiro alarmando o governo do Rio de Janeiro: revolta em São Paulo, “pátria” de José Bonifácio e peça fundamental no processo de consolidação da independência do Brasil. Urgia a presença de d. Pedro, que, após deixar a regência entregue a sua esposa, d. Leopoldina, em conjunto com o ministério, partiu para São Paulo, com o objetivo de pacificar a região e impor sua autoridade. Paralelamente, chegavam ao Rio de Janeiro, proveniente de Portugal, novas notícias das cortes em relação ao Brasil. Relacionavam-se às discussões iniciadas no mês de julho, sobre as atitudes de rebeldia de São Paulo e de José Bonifácio e a insubordinação do príncipe às cortes e ao pai. As novidades foram enviadas a d. Pedro, com cartas de d. Leopoldina e do ministério. Segundo certos autores, haveria também uma correspondência de José Bonifácio, na qual comentava os últimos acontecimentos: “Senhor,

o dado está lançado: de Portugal não temos a esperar senão escravidão e horrores” (apud Rodrigues, 1975:283).

O resultado, em 7 de setembro, foi o conhecido brado de “independência ou morte”, isto é, o grito do Ipiranga, que hoje é celebrado como a declaração de independência do Brasil. Entretanto, para os contemporâneos, este fato não teve significado especial, sendo noticiado apenas sob a forma de um breve comentário no jornal fluminense *O Espelho*, com data de 20 de setembro. Para a maioria dos atores principais, a separação, embora parcial, já estava consumada. Ainda que originalmente não tivesse tal intenção, foi o 3 de junho, por exemplo, que passou a ser comemorado como a data em que o Brasil despedaçou “as cadeias da escravidão”. O jornal *Macaco Brasileiro* (n. 2, 1822) julgava aquele o “maior dia para o Brasil”, devendo tornar-se o seu “magno aniversário, o dia natalício da sua regeneração política”, pois “foi quando estalou o elo da corrente da dependência servil e colonial; foi quando o cancro se desarraigou do corpo gigante”. Tornava-se necessário, somente, oficializar a separação, o que veio a ocorrer com a aclamação de d. Pedro como imperador constitucional do Brasil em 12 de outubro, seguida pela coroação de 10 de dezembro. Tais eventos estabeleceram, em sentidos diferentes, os fundamentos do novo Império.

A festividade do 12 de outubro, dia de aniversário do soberano, foi, sobretudo, uma festa sob as aparências de uma grande comemoração cívica, que buscava mostrar-se diferente das solenidades essencialmente religiosas do Antigo Regime, embora ainda não se possa afirmar que essas ocasiões tivessem perdido de todo o caráter sacro. Discursos e recitações de poesia constitucionais foram introduzidos. Contou, ainda, especialmente, com intensa participação da população, que ocupou as ruas engalanadas pelas quais passou o cortejo e se entusiasmou com os discursos e os “vivas” à religião, ao imperador, à imperatriz e à dinastia de Bragança, à Independência, à Assembleia e ao povo constitucional do Brasil.

Apesar da primazia concedida ao Trono e ao Altar nos “vivas”, o discurso do presidente do Senado da Câmara, José Clemente Pereira, e os comentários que surgiram na imprensa desagradaram ao imperador. Um e outro procuravam demonstrar a origem popular do título, chegando a *Gazeta do Rio*, de 15 de outubro, a afirmar que o defensor perpétuo do Brasil preenchia o “sublimado emprego de imperador constitucional”. Os coimbrãos reagiram com um decreto definindo o título do soberano como “d. Pedro, pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil” (grifo meu), o que representava certo retorno aos antigos usos, em que o monarca retirava seu poder, primeiro, de Deus, e, em segundo



D. Pedro I, rei de Portugal e dos Algarves

GRAVURA PONTILHADA POR GREGÓRIO FRANCISCO DE QUEIROZ,
 SEGUNDO DESENHO DE DOMENICO ESQUIOPETTA, S.D.
 NO LIVRO: CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARQUIA PORTUGUESA
 DADA EM 29 DE ABRIL DE 1826
 36 x 26,8 CM
 IHRAM, MINISTÉRIO DA CULTURA, MUSEU IMPERIAL, PEIRÓPOLIS, RJ

lugar, dos homens. Em decorrência do episódio, após deixar-se cortejar pelos brasileiros, Pedro I voltou a aproximar-se dos coimbrãos e emprestou autoridade a José Bonifácio para, alegando a presença de perturbadores da tranquilidade e da ordem pública, abrir uma devassa, que desarticulou o grupo mais radical (ou menos conservador), com prisões e deportações, sob a acusação de demagogos, anarquistas e republicanos.

Foi então que se concebeu uma segunda cerimônia inaugural para o Império nascente. Em 10 de dezembro de 1822, a coroação solene do imperador transcorreu em moldes quase privados, seguindo a tradição e a pompa do Antigo Regime, conservando-se a população como mera espectadora, do lado de fora do templo em que transcorreu. A ocasião transformou-se em “um espetáculo estranho nos fastos lusitanos e assombroso para a América”, na opinião do jornal *O Espelho* (n. 109, 3 dez.).

Naquele mesmo dia, com a naturalidade de um soberano que sabia usar da autoridade em sua plenitude, d. Pedro criou a Ordem do Cruzeiro, graça honorífica equivalente às que conhecia o Portugal do Antigo Regime, como explicitamente declarava o preâmbulo do decreto. Não será certamente coincidência que o ato aproximava-se daquele de Napoleão Bonaparte ao estabelecer a Legião de Honra (1802). Também a coroação de 10 de dezembro tivera como modelo, em grande medida por intermédio da competência de Jean-Baptiste Debret, a cerimônia de sagração do imperador francês. No entanto, se a Legião de Honra tornava-se condecoração nacional, a Ordem do Cruzeiro não passava de um instrumento de concessão de privilégios, tanto sociais quanto legais, refazendo assim o estatuto de uma nobreza, ainda que de funções, ligada a cargos públicos. O Império do Brasil nascia mais próximo ao ideário do Antigo Regime do que daquele das novas práticas liberais.

CONSTRUINDO O IMPÉRIO BRASÍLICO

Com a aclamação e a posterior coroação do príncipe regente d. Pedro como imperador do Brasil, iniciou-se, no imaginário político de povos outrora irmãos, a construção da ideia de um império autônomo em terras americanas. A *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 21 de dezembro de 1822, proclamava: “O Brasil [...] era um Reino dependente de Portugal; hoje é um vasto Império, que fecha o círculo dos povos livres da América; era colônia dos portugueses, hoje é Nação”. Logo, a partir do final de 1822, a palavra nação começava a despertar um sentimento de separação, de distinção de um povo em relação ao outro, despontando a noção de nacional como oposto de estrangeiro.

100 Igualmente, o jornal português *Trombeta Lusitana* (n. 31, dez. 1822) afirmava que a aclamação de d. Pedro era um acontecimento que esclarecia, sem dúvida, “as ideias que os políticos haviam desde algum tempo formado a respeito do novo Estado brasílico”, pois com “este passo o Brasil chegou ao ponto preciso da sua independência”.

No entanto, como escrevia em ofício a seu governo, em meados de dezembro de 1822, o agente diplomático da Áustria na Legação do Brasil, o barão de Mareschal, tudo estava por fazer. “Não há constituição, códigos legais, sistema de educação; nada existe exceto uma soberania reconhecida e coroada” (apud Mello, 1916:139–140). Dois pontos relacionados à construção do novo império, em particular, exigiam medidas imediatas: a manutenção da unidade territorial em torno do governo do Rio de Janeiro e a obtenção do reconhecimento internacional do país.

A primeira questão decorria de uma preocupação assimilada pelas elites ilustradas que conduziram a independência: a concepção de um *Império luso-brasileiro*, desenvolvida na última década do século XVIII, e que se traduzia, após a constatação da incompatibilidade com a política das cortes, na ideia de *Império* do Brasil. Apesar de concretizada em poucos anos, ela só foi alcançada por meio de conflitos militares relativamente graves.

Ao final de 1822, Minas Gerais e as províncias do Sul já se tinham manifestado favoráveis à independência do Brasil, através de ofícios e proclamações enviados pelas Câmaras Municipais, quando da consulta sobre a aclamação de d. Pedro como imperador do Brasil pelo povo do Rio de Janeiro. Em dezembro de 1822, Pernambuco jurou solenemente adesão e obediência ao imperador. Em virtude da dificuldade das comunicações, Goiás e Mato Grosso pronunciaram-se somente em janeiro de 1823. Em seguida, foi a vez do Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe. As quatro províncias do Norte — Pará, Maranhão, Piauí e Ceará — juntamente com a Cisplatina e parte da Bahia, no entanto, permaneciam fiéis às cortes de Lisboa. Assim, a unidade em torno do Rio de Janeiro acabou tendo de se impor por meio de guerras — as guerras de independência e uma guerra civil entre portugueses, partidários ou não das cortes, na definição da época — e com efusão de sangue, contrariando a “lenda rosada”, gestada naquele momento e mantida por muitas décadas pela historiografia do século XIX e mesmo do XX, de que a separação do Brasil de Portugal fora um episódio a que o mundo poucas vezes assistira, pois representara “um povo que reassume os direitos inalienáveis da sua independência, quebra os vergonhosos ferros de seu vitupério e entra, sem ter passado pelos horrores da guerra civil e da anarquia, no círculo das nações livres do universo” (como se lê no *Diário do Governo*, em fevereiro de 1823).

101 Enquanto os horrores da guerra esboçavam a unidade territorial do Brasil, o rompimento total e definitivo mantinha-se, apesar de tudo, *sub judice*. De um lado, o imperador, que, afinal, era português e sucessor do trono dos Bragança, portanto capaz de reunir novamente, após a morte do pai, os dois territórios que o Atlântico e desinteligências separavam. De outro, no plano externo, faltava o reconhecimento internacional do novo país, a ser alcançado por meio de negociações diplomáticas com as potências europeias. A questão primordial era enfrentar a possibilidade de uma guerra externa com Portugal e o conseqüente retorno à antiga condição de colônia. Ameaça imaginária ou real? Sem dúvida, escritos dos dois adversários aventavam essa possibilidade. No Brasil, as notícias sobre o envio de tropas lusitanas para cá despertavam imagens de um mar coalhado de corsários armados pela antiga metrópole. Avistado um navio no horizonte, aí vinha “contra nós o Anticristo com a besta de sete portas”; ou, então, tudo estava perdido, pois uma esquadra com milhares de homens estava pronta para saltar “às escondidas em diversos pontos”, como afirmava o *Spectador Brasileiro*, de 20 de julho de 1824. Já em Portugal, por sua vez, o *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 11 de maio de 1822, não se conformava em abandonar a ideia de que o Brasil pertencia “aos portugueses como uma herança de seus pais”, que o conquistaram, justificando, assim, o uso da força para reverter o curso dos acontecimentos. Somente em 1825, depois de demoradas negociações e mediante indenizações, d. João VI reconheceu a independência do Brasil. O gesto, entretanto, veio sob a forma de uma concessão, que cedia e transferia a soberania sobre o território americano, que só ele detinha, para o reino do Brasil, sob a autoridade de seu filho. Além disso, reservava para si o título de imperador do novo país, que passou a constar dos documentos que assinou até sua morte, em 1826.

A essa altura, apesar de certa aparente solidez do Império brasílico, continuava indecisa a questão fundamental da distribuição de poder entre a autoridade nacional no Rio de Janeiro e os governos provinciais. Em função do clima gerado pelas ideias liberais, a opção escolhida não podia deixar de ser a de uma monarquia constitucional. Nessa lógica, a redação de uma Carta Magna era um instrumento essencial para o recém-criado Império. Para sua confecção, convocada em 3 de junho de 1822, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa instaurou-se em 3 de maio de 1823. Ao abri-la, d. Pedro, entretanto, logo se posicionou acima dos representantes da nação, ao repetir o que proclamara em sua coroação: juraria, sim, a “liberal Constituição”, se digna do Brasil e de seu imortal defensor; ou seja, dele próprio. Sinal dos tempos da Restauração. Imitava-se a fórmula francesa

de 1814, quando Luís XVIII, após a derrota de Napoleão, ao reconhecer o anseio dos súditos por uma Constituição, concedera e outorgara “pelo livre exercício” da autoridade real a Carta constitucional, mas tomando todas as precauções para que ela “fosse digna de nós e do povo”.

Entre os deputados, não havia partidos estruturados. Constituía correntes de opinião, que se agrupavam ou dividiam no desenrolar dos debates, de acordo com categorias que os historiadores têm por hábito rotular de conservadores, moderados, democratas e exaltados, embora se regessem às vezes pelos interesses das regiões de onde provinham e, mais frequentemente, por posições e interesses individuais, ou do círculo social imediato a que pertenciam, na opinião de José Honório Rodrigues. Desde o início, a maior polêmica prendeu-se à concepção de “soberania”, fundamental para definir as atribuições dos poderes Executivo e Legislativo, ressaltando, uma vez mais, as diferenças entre coimbrãos e brasilienses. Estes últimos, ainda que desarticulados pela devassa de outubro de 1822, tinham sido, entretanto, inocentados e eleitos em número significativo. Defendiam que a soberania residia na nação, representada por seus deputados, e negavam ao imperador não só o poder de veto absoluto, como também o direito de dissolver a futura Câmara. Para os coimbrãos, a soberania devia ser partilhada entre o imperador e a Assembleia, com um Executivo forte, nas mãos de d. Pedro, a fim de afastar possíveis tendências democráticas, vistas como desagregadoras.

Igualmente polêmica era a relação entre a autoridade do Rio de Janeiro e os governos provinciais. Ao abolir as antigas Juntas, localmente eleitas, foi proposto substituí-las por um presidente, nomeado pelo imperador e removível quando este o julgasse conveniente. A medida desagradou profundamente aos deputados do Nordeste e àqueles provenientes de São Paulo e Minas Gerais — rotulados na época, por essa atitude, de “democratas”. Em verdade, a lealdade dos descontentes voltava-se prioritariamente para sua “pequena pátria” local, considerada, no essencial, quase como autossuficiente. Por conseguinte, para eles, ao insistir na centralização do poder, o governo do Rio de Janeiro manifestava um caráter despótico, que decorria da herança portuguesa do imperador e de seu círculo de áulicos.

Tais descontentamentos converteram-se, mais tarde, em justificativas para as rebeliões do período regencial (1831-1840), após o desfecho dramático com que se encerrou o Primeiro Reinado (1822-1831), por meio da abdicação de Pedro I, em 7 de abril de 1831. Como uma espécie de prenúncio desse acontecimento, em 1823, o imperador tendeu a cercar-se de amigos pessoais, cortesãos, naturais de Portugal como ele, que defendiam

concepções mais autoritárias de governo. Em decorrência, incompatibilizou-se também com José Bonifácio, afastado do ministério em julho. A essa altura, renasceu o clima febril do ano anterior, com a multiplicação dos jornais que se posicionavam em relação aos debates na Assembleia.

De um lado, José Bonifácio e seus irmãos fundaram *O Tamoio*, erguendo a bandeira da oposição não só contra os democratas, mas também contra aqueles que se mostravam favoráveis a um poder autoritário (corcundas), aí incluindo, em particular, os portugueses (pés de chumbo), que tinham passado a rodear o imperador. De outro lado, *O Tamoio* era criticado pelo *Correio do Rio de Janeiro*, o *Espelho* e o *Diário do Governo*, que o acusavam de intrigarem brasileiros com portugueses, defendendo o pleno poder de d. Pedro. Dessa maneira, a disputa entre uma proposta de governo mais liberal, em que a soberania residisse nos representantes da nação, e a de um governo mais centralizador, com resquícios do Antigo Regime, ou, pelo menos, modelada nas monarquias conservadoras da Europa de então, convertia-se, assim, numa rivalidade entre brasileiros e portugueses. No Nordeste, outra voz se levantava: a de Cipriano Barata de Almeida, que lançava o *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, em abril de 1823, e que, em seu número 47, de 13 de setembro, procurou alertar as províncias para as atitudes que deveriam tomar, no caso de os batalhões do Rio de Janeiro, “insubordinados, ignorantes, escravos sem amor à pátria”, dissolverem o Congresso, ou procurarem suplantá-lo para que aquele, “aterrado e sem liberdade, não se oponha a nada e tudo vá por água abaixo e a Constituição se reduza a água de bacalhau”, com os soldados aclamando o governo absoluto e dando “as leis que o imperador quiser, à sua única vontade”. Apesar da visão profética, o redator foi preso logo após a dissolução da Assembleia, acusado de querer implantar a anarquia, permanecendo detido até 1830.

Nesse ambiente, o curso dos acontecimentos em Portugal, com o movimento da chamada Vilafrancada, que fechou as cortes pelas armas em 3 de junho de 1823 e pôs fim à primeira experiência liberal portuguesa, restabelecendo o poder absoluto de d. João VI, serviu de estímulo para que d. Pedro revelasse a faceta mais autoritária de seu caráter. Na manhã de 12 de novembro, a tropa marchou para a cidade e cercou o prédio da Assembleia Constituinte, que se encontrava em sessão permanente há dois dias. Após a leitura do decreto que dissolvia a Assembleia, alguns deputados, como os irmãos Andrada, foram presos, partindo, logo depois, para longo exílio.

Pedro I, por sua vez, justificou a atitude arbitrária por meio de uma proclamação aos brasileiros, conclamando todos a conservarem a adesão à causa da independência, pois crescia o “espírito da desunião”, com o

surgimento de *partidos* que visavam à implantação da desordem e da “anarquia” no país. Argumentava ainda que a facção dominante na Assembleia, numa alusão ao grupo dos Andrada, se servira da situação para provocar o desequilíbrio entre os poderes, convidando “pessoas do povo”, “armadas de punhais e pistolas”, “incutindo o terror”, para amedrontar os deputados fiéis ao juramento de lealdade ao imperador. Sob a promessa de uma Carta “duplicadamente mais liberal”, concluía que a medida visava superar a lentidão com que se preparava a Constituição, conter os sustos e temores de todos os cidadãos pacíficos e preservar a pátria em perigo, afastando o medo da ruína e da subversão do Estado.

A atitude do imperador trouxe, contudo, várias reações. Em Pernambuco, que já se agitara quando da revolta de 1817, frei Joaquim do Amor Divino Caneca iniciou a publicação do periódico *Typhis Pernambucano*, em dezembro de 1823. No primeiro número, denunciava-se o 12 de novembro — ou seja, o fechamento da Assembleia — como um dia “lutuoso”, “nefasto para a liberdade do Brasil”, comparável à “cena do 18 Brumário”, em que “o déspota da Europa [Napoleão Bonaparte] dissolveu a representação nacional da França”. Isto porque, no Rio de Janeiro, acrescentava, “o partido dos chumbeiros” tinha posto em prática as tramoias do ministério composto de portugueses, conseguindo iludir “a cândida sinceridade” do imperador.

A nova Carta foi outorgada em 25 de março de 1824, e embora não diferisse muito da proposta que os deputados tinham discutido antes da dissolução da Assembleia Constituinte, trazia uma diferença fundamental: não emanava da representação da nação, mas era concedida pela magnanimidade do soberano, tendo sido elaborada por um Conselho de Estado, instituído pelo imperador. A forma de governo definia-se como uma monarquia hereditária e constitucional e saía reforçado o caráter unitário do Império, por meio de um executivo forte e centralizado, com a soberania residindo no imperador e na nação, como sempre pretendera d. Pedro. Por outro lado, ainda que não tivesse sido submetida à aprovação de uma assembleia, foi em seguida enviada às Câmaras Municipais para ser jurada, como efetivamente foi. Tal atitude, porém, não impediu manifestações nas províncias que se opunham ao centralismo do Rio de Janeiro.

Assim, as províncias do Nordeste, há muito insatisfeitas com a política da corte, e agitadas com essa “guerra de palavras”, manifestaram-se em uma nova explosão revolucionária. A nomeação por Pedro I de um presidente indesejado para a província de Pernambuco forneceu o pretexto para a revolta. Conclamava o *Typhis Pernambucano*:

Fila, pernambucanos! A nau da pátria está em perigo, cada um a seu posto, unamo-nos com as províncias limítrofes. Escolhamos um piloto, que mareie a nau ameaçada de iminente e desfechada tempestade; elejamos um governo supremo, que nos conduza à salvação e a glória (Typhis Pernambucano, n. 25, 8 jul. 1824).

O resultado foi a Confederação do Equador, proclamada em 2 de julho de 1824, que pretendia reunir, sob a forma de um governo federativo e republicano, além de Pernambuco, as províncias do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e, possivelmente, do Piauí e do Pará. Contando com a participação dos elementos urbanos das camadas populares, manifestou um *acirrado* sentimento antilusitano e autonomista. Segundo Maria Graham, viajante inglesa que visitou o Recife na época, mencionava-se, nos círculos que frequentou, o “espírito republicano”, que diariamente adquiria força, e o sentimento federalista. Este brotava da queixa de a província “ter-se esforçado e sofrido muito pela causa da independência”, mas continuando todos os seus rendimentos a serem “sugados” pela capital, “ficando desprezados seus próprios trabalhos públicos”, e ignorando-se “as promessas de reforma em todos os departamentos”. Não resistiu, porém, a Confederação do Equador à violenta repressão das tropas do governo. Após a derrota, em novembro de 1824, inúmeros participantes foram executados, inclusive o próprio frei Caneca.

Apesar dessa reação, a Constituição de 1824 não deixava de representar um avanço. Estabelecia a divisão de poderes, repartia atribuições, em oposição à desordem administrativa anterior, e garantia direitos individuais para o cidadão. Contudo, ao definir um censo para os votantes, afastava da vida política inúmeros indivíduos situados nas camadas mais pobres da sociedade — ainda que a desvalorização da moeda, nas décadas seguintes, viesse a anular, em grande parte, esse aspecto. Mais importante, reconhecia implicitamente a manutenção da ordem escravista — pois nem chegava a mencionar os cativos — e nada propunha para alterá-la. Se todos os poderes constituíam delegações da nação, na prática, era o imperador quem detinha a autoridade última, em virtude do uso do poder moderador, *chave de toda a organização política*. Filha do pragmatismo das Luzes ibéricas, corporificava as convicções da diminuta elite ilustrada, à qual estavam associados diversos setores influentes, que identificavam em certo liberalismo o regime adequado tanto para servir de terreno em que pudessem acomodar seus interesses privados, quanto para ostentar seus talentos e buscar as remunerações que julgavam merecer por eles. Comprometido pela insidiosa persistência das tradições do Antigo Regime, estava inviabilizado o pleno desdobramento da lógica liberal, como logo evidenciou o funcionamento do sistema sob a forma de nação independente.

Na realidade, embora a Constituição de 1824 dividisse aparentemente a autoridade entre a Assembleia e o imperador, cabia a este o direito de sancionar os decretos e resoluções daquela, antes de adquirirem força de lei. Da mesma forma, ele podia prorrogar ou adiar a Assembleia Geral e também dissolvê-la, nos casos em que a salvação do Estado o exigisse, mas era obrigado a convocar imediatamente outra, que a substituísse. Dessa maneira, em todos os debates da Assembleia, duas concepções de nação continuaram a se enfrentar. De um lado, aquela baseada na política tradicional de uma autoridade herdada por via dinástica; de outro, a visão liberal, que, estabelecida a igualdade entre nação e povo, derivava sua autoridade da vontade nacional. Elemento de tensão entre o imperador e a Assembleia, tal conflito atravessou os anos seguintes, até a abdicação de 1831.

Em 6 de maio de 1826, ao abrir a primeira Assembleia Geral do Brasil, as atitudes e o discurso que proferiu não deixaram margem de dúvida quanto à suprema autoridade do poder de Pedro I. Ao contrário do que ocorrera na abertura da Constituinte, ele obteve a regalia de conservar a coroa na cabeça durante toda a cerimônia. Na *Fala do Trono*, escrita em grande parte por ele próprio, expunha os motivos da dissolução da Assembleia: "Dissolvi a Assembleia Constituinte, bem a meu pesar, e por motivos, que vos não são desconhecidos." Apesar disso, havia prometido uma Constituição, em função da qual, uma vez dada, aceita e jurada, aquela Assembleia estava ali reunida. Assim, a "harmonia, que se pode desejar entre os poderes políticos, transluz nesta Constituição do melhor modo possível". Ainda mais significativa era a parte do texto que dizia respeito ao que ele esperava dos representantes:

Todo o Império está tranqüilo, exceto a província da Cisplatina. A continuação deste sossego, a necessidade do sistema constitucional e o empenho que eu tenho que o Império seja regido por ele, instam a que haja tal harmonia entre o senado e a câmara dos deputados, entre esta e aquele, e entre o governo e ambas as câmaras, que faça com que todos se capacitem que as revoluções não provêm do sistema, mas sim daqueles que à sombra dele buscam pôr em prática os seus fins particulares (Falas do Trono, [1889]:123-130).

Tais palavras enfatizavam a distância que separava o imperador, sentado em seu trono, revestido de todos os símbolos de seu poder, e os cinquenta senadores e 102 deputados que constituíam a Assembleia Geral brasileira.

Não obstante, a nova legislatura marcou o início do reinado de d. Pedro nos quadros de um sistema constitucional e introduziu uma nova dimensão política na vida da corte. A Constituição garantia que os membros de cada

uma das Câmaras fossem "invioláveis pelas opiniões" que proferissem no exercício de suas funções, e determinava que nenhum senador ou deputado, durante o mandato, "podia ser preso por autoridade alguma, salvo por ordem de sua respectiva Câmara". Aliada ao fato de as sessões serem públicas, essa liberdade de falar, de que os representantes gozavam, convertia a Assembleia Geral em um lugar de discussão, em que as vozes da oposição se podiam fazer ouvir, até sem a mediação do escrito, configurando-se dessa maneira um novo espaço para o jogo político.

Segundo a Constituição, a escolha dos senadores cabia a d. Pedro, com base em uma lista de até 150 nomes, indicados pelas províncias. Contudo, em função do número limitado de homens com talento e experiência administrativa, assim como dos interesses das "pátrias locais", apenas 112 indivíduos diferentes foram selecionados, sendo 42 deles também eleitos deputados. Ao compor então o Senado com aqueles de sua maior confiança, procurando formar um círculo privado de poder, distinguido pelos títulos nobiliárquicos e capaz de sustentar a política aristocrática que almejava, o imperador reduziu consideravelmente o número dos políticos que lhe podiam dar apoio na câmara baixa, como acentua Roderick Barman. Desta, ainda faziam parte membros de uma nova geração de formados em Coimbra, após 1816, e, por isso, ressentidos com a discriminação que tinham sofrido em Portugal durante o processo de independência. Para eles, ao contrário dos outros membros do grupo coimbrão, a herança cultural portuguesa devia ser inteiramente rejeitada, o que os aproximava dos elementos mais radicais. Destarte, iniciados os trabalhos da primeira legislatura, em 1826, e amplificadas suas atividades pelas notícias na imprensa, a Câmara, constituída em sua maioria de herdeiros do grupo brasileiro e, em regra, pouco experientes, passou a medir forças com o Executivo.

Tal situação refletiu-se diretamente nas discussões que realizaram e nas medidas que propuseram. Julgando-se os guardiões da Carta de 1824, os deputados preocupavam-se em lutar contra o absolutismo e a opressão. Uma das tarefas centrais era despertar os brasileiros do torpor colonial e fazê-los conscientes de seus deveres e direitos. Para tanto, a Assembleia aprovou uma série de medidas que extinguíam órgãos característicos da época colonial, tais como a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens e a Intendência Geral da Polícia. Ainda em relação à Justiça, debateu a criação de um Supremo Tribunal e ordenou a elaboração de um Código Criminal, concluído em 1830. Ainda neste ano, em 20 de setembro, a Assembleia estabeleceu o dispositivo que regulamentava a liberdade de imprensa, no qual se dava total imunidade aos autores de obras políticas.

Tais medidas apontavam para a formação de um Império liberal, submetido ao controle dos cidadãos, que se afastava da herança colonial absolutista.

No entanto, o resultado traduziu-se em confronto da Câmara com o Executivo. Algumas vezes, essa tensão afluía nos artigos da imprensa, já que o processo de politização possibilitado pela nova legislatura de 1826 revigorou os jornais, entre os quais se destacaram, no Rio de Janeiro, por seu papel de oposição, ainda que em tom moderado, o *Astreia* (1826), o *Aurora Fluminense* (1827) e *A Malagueta*, ressurgido em 1828. Paralelamente, o governo passou a subsidiar uma folha — a *Gazeta do Brasil* — a partir de 1827. Na visão de Octávio Tarquínio de Sousa, tratava-se do primeiro “pasquim subvencionado” na história da imprensa do Brasil. O próprio Pedro I utilizou-se desse periódico em diversas ocasiões para divulgar as cartas em que criticava deputados opositoristas. Algumas delas, existentes no Arquivo da Família Imperial, nem chegaram a ser publicadas, talvez pelo tom virulento que, sem dúvida, acabaria por acirrar ainda mais os ânimos da opinião pública. Assim, por exemplo, em uma delas (o documento 429 do maço 8 do Arquivo Histórico do Museu de Petrópolis) reafirmava o poder do imperador como superior às Câmaras e fazia decorrer de “uma ordem do imperador, assinada por um ou por todos os seus ministros d’Estado ou pelo secretário de seu Imperial Gabinete” a dissolução da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, denominava “primeiro-ministro” ou “presidente do Conselho” o fiel secretário de gabinete, o detestado Chalaça, conselheiro Francisco Gomes da Silva. Dessa maneira, por suas atitudes e práticas políticas, o imperador acentuava o conflito entre os dois poderes, limitava as oportunidades de cooperação e contribuía para o clima de recíprocas prevenções.

Na realidade, a essa altura, após a morte de d. João em 1826, suas prioridades voltavam-se para a política externa, em função do imbróglio gerado pela questão sucessória em Portugal, as dificuldades para sustentar a guerra na Cisplatina e a renovação dos tratados com a Inglaterra, o que acabava por influir decisivamente na condução dos negócios internos. Ao mesmo tempo, a insistência em manter um círculo privado na corte, formado essencialmente de portugueses, associava-se às práticas cortesãs do Antigo Regime e acendia o temor de adesão a ideias de um governo mais centralizado e absolutista. No voto de ação de graças de 1828, a Assembleia Legislativa demonstrava sua preocupação com essa facção conservadora que cercava o soberano, tendendo a identificar a presença de elementos portugueses à volta do despotismo:

A Câmara dos Deputados, porque é sagrado o dever seu, e até porque está convencida de que tais são os desejos de Vossa Majestade Imperial, não cessará de vigiar para

que a hidra do despotismo não torne a erguer o colo e não devore os germes preciosos da nossa prosperidade e da nossa glória e os encarregados do poder não abusem da Imperial confiança, [...] e não façam voltar os passados dias de triste recordação (Anais do Parlamento Brasileiro, sessão de 10 de maio de 1828, p. 43).

Ao clima de animosidade somavam-se ainda as dificuldades econômicas e financeiras por que passava o Império, servindo de motivos e pretextos para ampliar a oposição não só ao imperador, mas também aos portugueses, que dominavam em grande medida o comércio a varejo.

O ano de 1829 mostrou-se particularmente difícil. Acirrados os ânimos entre o imperador e a Assembleia, crescia a impopularidade de Pedro I. Este, para recuperar o prestígio, procurou transferir a culpa da ruína financeira à inatividade da Assembleia. Em discurso de 2 de abril de 1829, o imperador expôs os motivos da convocação extraordinária da Assembleia: primeiro, em virtude da notícia inesperada de que “tropas estrangeiras de emigrados portugueses chegariam a fim de pedir asilo naquele Império”, por causa da guerra civil em Portugal; segundo, em função da delicada situação financeira da Fazenda, em especial do Banco do Brasil, uma vez que a Assembleia não havia proposto “medidas eficazes e salutares”. E, ao apontar “o estado miserável ao qual se achava reduzido o tesouro público”, acrescentava que se a Assembleia, apesar de todas as suas recomendações, não tomasse providências, o futuro revelar-se-ia desastroso.

Seguiram-se intensos debates, tanto na Assembleia quanto na imprensa periódica. Esta se transformava no mais importante canal de veiculação das ideias políticas, tornando-se ainda um instrumento essencial de consolidação da opinião pública. Segundo *O Censor Brasileiro* (n. 1, de 1828), afinado com as práticas do liberalismo, os indivíduos ilustrados tinham de dirigir a opinião pública ou de erigir-se em seu porta-voz, destacando o papel exercido pela educação e pelos periódicos na constituição dessa opinião. Com o acirramento das tensões e das discussões, outra concepção de opinião pública começou a ser esboçada. Um jornal mais radical como o *Nova Luz Brasileira* afirmava em seu número 21, de fevereiro de 1830: “Opinião pública é o modo de pensar expresso e uniforme de mais da metade de um povo sobre qualquer objeto: daqui vem a influência, poder e direção que dá a todos os negócios; sua vitória é sempre certa: desgraçado daquele que lhe faz oposição”. Surgiam as primeiras referências ao *Tribunal da Opinião Pública*, que parecem dispensar a interferência dos membros da República das Letras para legitimar o conceito, aproximando-se da perspectiva dos jacobinos franceses e daqueles que pregavam a ideia de uma soberania popular, como destaca Marco Morel.

110 Diante desse tribunal, crescia o rigor com que se julgava o imperador, em função dos atos arbitrários nos quais ele insistia.

Apesar da crescente oposição, uma imprensa áulica procurava apoiar Pedro I. Uma anedota em *O Analista*, por exemplo, veiculada no número 114, de 9 de setembro de 1829, logo após o imperador ter encerrado no dia 3 as sessões da primeira legislatura, convertia-se em autêntica alegoria política para justificar as práticas políticas do governante.

Uma pessoa ilustre e de muita representação propôs-se a dar um baile. Os seus amigos desejosos de comprazer-lhe prepararam-se para comparecerem. Alguns parasitos, lembrados que nestas festas sempre há ceia, refrescos etc., procuraram meios de introduzir-se. As pessoas sensatas e práticas nesta espécie de divertimento executaram somente as danças, que a seriedade do ato permite; porém, alguns dos parasitos interromperam a gravidade da assembleia, pondo-se a dar saltos mortais, ressaltados, escaxatas e pernadas; e outros a bailar o lundum das embigadas e outras danças baixas e chulas, porque viram que alguns dos espectadores riam-se e aplaudiam com preferência destas folias, à dança séria e grave, só própria de um baile de etiqueta. [...] [Então,] apresentando-se-lhes o dono da casa lhes disse: "Meus senhores, está acabada a função". Os parasitas e foliões saíram de orelha murcha, outros bramando raivosos e escandalizados; porém, toda a mais companhia bem disse a determinação do dono da casa.

A alegoria era clara: o dono da casa era o imperador; o baile ou a função, as reuniões da Assembleia dos deputados: os parasitas foliões, os liberais; os amigos sérios e graves, os deputados que apoiavam o governo; os espectadores, os assistentes das galerias para quem os liberais falavam. Embora houvesse manifestações para que fosse prolongada a legislatura, Pedro I encerrou-a na data prevista pela Constituição. A batalha decisiva ficou para a nova Câmara, que assumiria em 1830.

Ainda em fins de 1829, para tentar reverter a situação desfavorável, Pedro I substituiu o ministério, acusado de trabalhar para restabelecer o absolutismo, por outro, de grande prestígio, que conseguiu afastar do convívio do imperador o português Chalaça, sob o pretexto de enviá-lo à Europa. Além disso, para que se efetuasse o casamento do imperador viúvo com a princesa Amélia, exigiu-se o banimento da corte de sua amante, Domitila de Castro, a marquesa de Santos, e família. Ambas as novidades deram origem, aparentemente, a um relativo clima de serenidade política no ano de 1830.

No entanto, a tranquilidade não durou. As eleições para a nova legislatura acrescentaram à Câmara um número ainda maior de deputados

oposicionistas. Eram indivíduos mais radicais, amplamente favoráveis ao federalismo e, em alguns casos, até ao republicanismo. Por exercerem suas atividades através de jornais de curta duração, que forneciam opiniões mais do que notícias, e por meio de reuniões secretas em clubes, tenderam a deslocar o espaço da discussão política para fora da Câmara e da esfera pública de poder, transferindo-o para a esfera privada. Os conflitos recrudesceram, alcançando o ápice nas últimas sessões de 1830. Para tanto, ainda contribuíram as notícias da Revolução de Julho na França.

Provocado por uma tentativa de golpe do rei Carlos X, que quis dissolver a Câmara e limitar a liberdade de imprensa, o movimento acabou por instalar uma nova monarquia, na qual foi entronizado Luís Filipe, duque de Orleans, o "rei-cidadão". Para os oposicionistas, não era possível ignorar a semelhança entre a situação francesa e a brasileira. Quando d. Pedro demitiu mais um gabinete, a comparação parecia confirmar-se, estimulando a circulação de panfletos que falavam de um "gabinete secreto", cuja principal figura era o valido Chalaça. Pairavam no ar suspeitas de que o brutal ato do imperador em novembro de 1823 viesse a ser reencenado.

Nos primeiros meses de 1831, outros incidentes marcaram o final do Primeiro Reinado, como os tumultos ocorridos nas ruas do Rio de Janeiro entre portugueses e brasileiros, chamado de Noite das Garrafadas. Em 5 de abril, a tensão aumentou com a brusca mudança do ministério, que voltava a ser composto pelos auxiliares mais próximos e fiéis ao imperador, todos dotados de títulos de nobreza. Os boatos de um golpe de Estado ganharam força e a população, juntamente com o Exército, exigiram a volta do ministério deposto.

Sem contar com o apoio militar que tivera em novembro de 1823, Pedro I respondeu à crise com a abdicação ao trono brasileiro. Recorrendo aos direitos que lhe conferiam a Constituição, fazia-o em favor de seu filho e encerrava sua carreira política no Brasil com fama de soberano intransigente, autoritário e absolutista. Apesar disso, seguindo para Portugal, lutou contra as tropas do irmão absolutista, recolocou a filha Maria da Glória no trono, restaurou a Carta liberal de 1826, que ele próprio tinha outorgado, e criou as condições, assim, para a segunda experiência liberal portuguesa. Na América, findara-se o Primeiro Reinado. Para muitos, em especial os exaltados, acabara "a farsa da independência Ipiranga". O novo país — constituído, mas longe de consolidado — ingressava no período tumultuado das regências (1831–1840) ainda em busca de uma organização própria do poder, embora continuasse a ser governado pela dinastia dos Bragança, tendo no trono um soberano nascido e educado no Brasil, o futuro Pedro II.

112 FONTES E BIBLIOGRAFIA

- A regeneração constitucional ou a guerra entre os corcundas e os constitucionais*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1821.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: a questão nacional e a questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.
- BARMAN, Roderick J. *The forging of a nation, 1798–1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- BERBEL, Marcia Regina. A retórica da recolonização. In: JANCÓS, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005. p. 791–808.
- BRASIL. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1876. [1828]
- COUTINHO, Rodrigo de Souza. Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América. In: SILVA, André Mansuy Diniz (Dir.). *D. Rodrigo de Souza Coutinho: textos políticos, econômicos e financeiros (1783–1811)*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.
- DEVASSA de 1817. In: *Documentos históricos – Revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 109.
- DIAS, Maria Odília da Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 160–184.
- Falas do trono*. Rio de Janeiro: [s.e.], [1889].
- GOULART, Basílio Ferreira. *Discurso sobre o dia 8 de abril de 1821, composto pelo bacharel...* Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1821.
- LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. [1908]
- LISBOA, José da Silva. *Memória dos benefícios políticos do governo de el-rei nosso senhor d. João VI. Por ordem de Sua Majestade*. Publicada em conjunto a sinopse da legislação principal do senhor d. João VI pela ordem dos ramos da economia do Estado. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1818.
- LUXEMBURGO, duque de. *Relation del’Ambassade du Duc de Luxembourg (1816)*. In: PINS, Jean de (Org.). *Sentiment et diplomatie d’après des correspondances franco-portugaises: contribution à l’histoire des mentalités au début du XIXe siècle*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1984. p. 527–540.
- MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos. *Cartas do Rio de Janeiro, 1811–1821*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2008. [Rio de Janeiro, 1934]
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

- MELLO, Jeronymo de A. Figueira de (Org.). *A correspondência do barão de Wenzel de Mareschal*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 80, 1916.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820–1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- NEVES, Guilherme Pereira das. *Do Império luso-brasileiro ao Império do Brasil (1789–1822)*. *Ler História*, Lisboa, n. 27–28, p. 75–102, 1995.
- NEVES, J. Acúrsio das. *História geral da invasão dos franceses em Portugal e da restauração deste reino*. Porto: Edições Afrontamento, [s.d.], t. 1.
- NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820–1822)*. Rio de Janeiro: Revan/Faperj, 2003.
- _____. *Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil*. In: JANCÓS, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005. p. 637–676.
- _____; NEVES, Guilherme Pereira das. *Constitución*. In: FERNÁNDEZ SEBASTIAN, Javier (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. Madrid: Fundación Carolina, Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, Centro de Estudios Políticos, 2009. p. 337–351.
- RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974.
- _____. *Independência: revolução e contrarrevolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. v. 5: A política internacional.
- SANTOS, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para servir à história do reino do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. v. 1. [1825]
- SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808–1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O sol do Brasil: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses na corte de d. João (1816–1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SIERRA Y MARISCAL, Francisco de. *Ideias gerais sobre a Revolução do Brasil e suas consequências*. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, n. 43–44, 1920–1921.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil: 1821–1823*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- SOUSA, Octávio Tarquínio de. *Fatos e personagens em torno de um regime*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.
- VASCONCELLOS, Antonio Luiz de Brito Aragão e. *Memórias sobre o estabelecimento do Império do Brasil, ou novo Império lusitano*. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, n. 43–44, 1920–1921.



PARTE 3

RUBENS RICUPERO O BRASIL NO MUNDO

OS FATORES EXTERNOS DA INDEPENDÊNCIA

A metamorfose de colônia a Brasil independente se completou em 23 anos, duração de uma geração humana que viveu a mesma experiência de ruptura em quase toda a América Latina. Para a história do relacionamento com o resto do mundo, é óbvio que nenhum outro momento foi mais decisivo ou importante do que o período em que esses países começaram a existir como sujeitos autônomos do sistema internacional. No caso brasileiro, duas datas de alto significado efetivo e simbólico servem de baliza a essa evolução: a abertura dos portos, em 28 de janeiro de 1808, e a abdicação de d. Pedro I, em 7 de abril de 1831.

A abertura dos portos liquidou de um golpe o regime colonial de comércio dominado com exclusividade pela metrópole, gerando interesses e condições materiais que tornariam inviável o retorno ao estatuto de colônia. Simboliza o ponto de partida do percurso rumo à independência.

A abdicação fechou a caminhada, ao eliminar a possibilidade de um retrocesso, mediante a reconstituição da unidade entre o Brasil e Portugal por meio da reunião das duas coroas num só soberano. Por esse motivo, o Sete de Abril seria considerado por alguns brasileiros do século XIX como a verdadeira data da independência, ou, ao menos, de sua definitiva consolidação.

Essa é uma daquelas fases históricas nas quais os fatores externos exercem sobre os internos influência preponderante e muitas vezes os condicionam e determinam. Os motivos de queixa contra o estatuto colonial já existiam nas colônias ibéricas previamente a 1808. Se a independência ocorreu precisamente a partir desse instante, não antes nem

116 depois, a razão deve ser buscada não tanto na mudança das condições internas, mas nos acontecimentos internacionais que se desenrolavam em outras partes do planeta.

A independência do Brasil e da América Latina insere-se, com efeito, no gigantesco vendaval histórico desencadeado pela tríplice revolução atlântica — a industrial, a norte-americana e a francesa — que destruiria o Antigo Regime e seus componentes, entre os quais o sistema colonial mercantilista implantado em terras americanas desde as viagens do descobrimento.

Embora a ruptura do pacto colonial na América portuguesa e nas possessões espanholas apresente razões e desenlaces idênticos, desde o início chamou a atenção o contraste entre a evolução gradual e relativamente pacífica, no primeiro caso, e a longa e implacável guerra, no segundo. Muito do que depois tomaria a forma do “excepcionalismo brasileiro” — a monarquia, a unidade, a centralização, a relativa estabilidade — brota de raízes dessa época.

A principal razão que explica o afastamento desses caminhos não está propriamente nas particularidades que sempre caracterizaram os dois sistemas coloniais. Ela decorre, acima de tudo, do dramático contraste das respostas dadas à agressão de Napoleão por Lisboa e Madri em função da diferença do modo pelo qual cada uma dessas monarquias se integrava no sistema europeu de poder do início do século XIX.

O EIXO ASSIMÉTRICO DE PODER

A situação de Portugal como aliado e protegido da Inglaterra é que tornou possível e quase imperativa a causa decisiva da singularidade do processo brasileiro de independência: a transferência da corte ao Brasil sob a proteção da esquadra inglesa, viabilizando um futuro e eventual processo controlado de transição à independência. No caso da Espanha, deve-se à aliança desigual e subordinada com a França a responsabilidade pela usurpação do trono e o vácuo de legitimidade que fariam das guerras de independência quase uma fórmula inevitável para a emancipação na América espanhola.

Os constrangimentos oriundos das maneiras pelas quais se situavam em esquemas de poder antagônicos deixavam a espanhóis e portugueses pouca latitude para adotar, ao menos naquela hora crítica, comportamento diverso do que assumiram. Passado o perigo iminente, reapareceriam, com graus distintos de sucesso, intentos de recuperar a independência



D. Juan de la Cruz Cano e Olmedilla
Mapa geográfico da América meridional, 1775

DESENHADO E GRAVADO A BURIL
UM MAPA EM DUAS SEÇÕES, CADA SEÇÃO COM 110 X 172 CM
SEÇÃO DE CARTOGRAFIA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

118 da capacidade decisória, como sucederia com a corte portuguesa no Rio de Janeiro entre 1815 e 1821.

A dissolução do Antigo Regime surpreendeu as decadentes metrópoles ibéricas como atores secundários e vulneráveis do sistema europeu de alianças. Sobretudo como defesa contra a Espanha após o término da União Ibérica, em 1640, Portugal havia edificado com a Inglaterra uma relação assimétrica de dependência em matéria de segurança, comércio e economia amparada nos tratados complementares de 1642, 1654 e 1661 (a Espanha só reconheceria a independência portuguesa em 1668).

A situação de indiscutível predomínio britânico nos negócios portugueses foi ampliada e consolidada pelo Tratado de Methuen, de 1703, que conferiu ao intercâmbio comercial bilateral uma perdurável base de desigualdade. Em decorrência desses acordos cumulativos, já em meados do século XVII, o Reino português se havia convertido praticamente num vassalo comercial da Inglaterra (Manchester, 1933), apesar das tentativas posteriores de reação, em especial sob a direção do marquês de Pombal.

É fácil compreender, portanto, a posição frágil e delicada em que se vai encontrar Portugal quando, reiniciada em 1803 a guerra entre Grã-Bretanha e França, o conflito adquire cada vez mais o caráter de guerra comercial após os decretos napoleônicos de Berlim (1806) e Milão (1807), que proclamam o bloqueio continental contra as Ilhas Britânicas.

A tentativa de forçar-lhe o cumprimento levaria o imperador a anexar a maior parte do litoral europeu e finalmente a intervir na península ibérica, a fim de cerrar os portos da costa portuguesa, a brecha mais notável na muralha atlântica. Iniciada pela invasão de Portugal (novembro de 1807), a intervenção se estenderia à Espanha, após o levante de Madri, reação à usurpação do trono espanhol de Fernando VII em favor de José Bonaparte, na entrevista de Bayonne (junho de 1808), episódio que o próprio Napoleão classificaria em Santa Helena como vil, imoral e cínico.

Na época, embriagado pelo sucesso, pensava que a aventura não lhe custaria mais que 12 mil homens, “uma brincadeira de criança”. Na verdade, a Espanha devorou mais de 300 mil das melhores tropas francesas, que fizeram falta na crise decisiva de 1813. Primeira das causas desencadeadoras da ruína final do imperador, a guerra na Península pôs em marcha a sequência fatídica de eventos que conduziriam oportunamente à destruição dos impérios ibéricos nas Américas e à independência da América Latina. Justifica, assim, a tirada retórica do patriota mexicano Carlos María de Bustamante: “Napoleão Bonaparte [...]. Vossa espada desferiu o primeiro golpe na corrente que ligava os dois mundos” (apud Bethell, 2009:233).

A ALIANÇA INGLESA E A TRANSFERÊNCIA DA CORTE

119

A frase de Bustamante se referia exclusivamente à independência das colônias espanholas. É contra Portugal, no entanto, que se dirige o golpe inicial, com a cumplicidade da Espanha, que, em agosto de 1807, assina com a França nota conjunta fixando um ultimato para que Lisboa declarasse guerra à Grã-Bretanha e lhe fechasse os portos.

Fracassadas as desesperadoras manobras para aplacar ou enganar Napoleão, inclusive a inacreditável proposta aos ingleses de uma guerra simulada, os governantes portugueses são obrigados a enfrentar dilacerante dilema: escolher entre a invasão do território ou a perda das colônias. No final, o príncipe regente d. João não teve outro recurso para salvar a Coroa e as colônias do que partir para o exílio, sob pena da perda temporária do velho Reino.

É essa dura imposição das realidades econômicas e de segurança que explica a força e a durabilidade da aliança anglo-portuguesa. A vulnerabilidade das linhas de comunicação e comércio transoceânico tornava Portugal completamente dependente do poder naval britânico, que era, em última análise, a única garantia também de restauração do próprio território metropolitano, caso fosse invadido. A isso se somavam comércio e finanças igualmente voltados para Londres.

Em grau menor, é claro, os ingleses viam em Portugal um parceiro econômico que sempre lhes proporcionou ganhos não desprezíveis. Ademais, necessitavam dos portos lusitanos, estrategicamente situados na fachada ocidental atlântica, e contavam com o Reino como uma das possíveis plataformas terrestres de onde poderiam, um dia, empreender o retorno ao continente europeu do qual haviam sido expulsos pelas vitórias napoleônicas.

Possuíam, assim, conteúdo real e interesse recíproco as razões sobre as quais se edificava a aliança anglo-lusitana. Entretanto, o diferencial de poder entre os dois polos era tão desmesurado que a relação se notabilizava por uma desigualdade mais característica do protetorado ou da vassalagem do que de uma autêntica aliança livre. A Inglaterra, no que tange a Espanha, jamais desfrutaria, mesmo no momento da luta comum contra Bonaparte, de diferencial de poder comparável que lhe permitisse extrair, como sempre fez relativamente a Portugal, as concessões que encarava como o preço razoável de sua proteção.

A dependência atinge seu ponto máximo na hora extrema da invasão napoleônica e da transferência da corte, ativamente promovida pela Grã-Bretanha, que se comprometera a fornecer a indispensável escolta naval na convenção secreta assinada em Londres, em 22 de outubro. Assimilado às



Le Congé du Prince avant de s'embarquer le jour 21. Juin 1807

Luis Antônio Xavier

Despedida do príncipe regente, 1807

GRAVURA, 49 x 60 CM

MUSEU DA CIDADE, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, PORTUGAL

vezes ao refúgio temporário do rei do Piemonte na sua possessão próxima da Sardenha e do rei das Duas Sicílias em Palermo, o episódio não teve, a rigor, precedentes de dimensões e consequências comparáveis. Tampouco haveria de se repetir no futuro, pois os sucessos históricos que mais se pareceriam com ele — os governos de países invadidos por Hitler exilados em Londres — apresentariam envergadura muito inferior e seriam de natureza distinta.

Trata-se, sem exagero, de acontecimento excepcional e único. Em primeiro lugar, pela audácia e amplitude — o abandono do familiar território europeu, berço da nacionalidade e situado no continente-sede do poder internacional da época, em favor de uma periférica colônia tropical, semiafricana, do outro lado do Atlântico, por parte de milhares de pessoas que representavam a quase totalidade das instituições do governo, da cultura, da nobreza. Além disso, porque, independentemente da pressão inglesa e da invasão napoleônica, a ideia da transferência já possuía raízes nacionais em projetos antigos. Finalmente, pela longa duração — mais de 12 anos — do que não deveria ter passado de um expediente ditado pelas circunstâncias e acabou se prolongando muito além da cessação das causas originárias da decisão.

A presença de tantos fatores específicos imprime ao acontecimento seu caráter de absoluta originalidade, convertendo-o na explicação principal do que viria depois. A abertura dos portos, o fim do pacto colonial, a expansão na região platina, e, em seu tempo devido, a independência, poderiam ter ocorrido mesmo sem a vinda da corte, mas teriam, com toda a probabilidade, assumido formatos muito diversos.

Não deve surpreender que decisão de tamanha excepcionalidade tenha se revestido de extraordinária dificuldade. Entre os muitos motivos que explicam a relutância do príncipe d. João em partir estava a consciência de que o gesto extremo para salvar a monarquia de tão implacável conquistador justamente a entregava inerte nas mãos de uma potência da qual teria de mendigar tudo: a esquadra protetora para a travessia e as futuras comunicações entre o Reino e o Império, os subsídios iniciais para sobreviver, os soldados para resistir ao invasor e reconquistar o velho país. Tudo isso, evidentemente, haveria de ter um preço, e não dos menores.

De modo explícito e desabusado, era o que dizia o visconde de Strangford, ministro da Inglaterra em Lisboa e protagonista central do episódio. Ao atribuir-se no relatório ao secretário de Negócios Estrangeiros, George Canning, o mérito de ter persuadido o príncipe regente, declarava-se convencido de que, ao fazê-lo, dera “à Inglaterra o direito de estabelecer com os Brasis a relação de soberana e vassalo e de exigir obediência como preço da proteção” (apud Manchester, 1933:67).

Ao contrário da percepção popular que se generalizou em razão de erros de interpretação histórica, a abertura dos portos para todas as nações não foi ditada pelos ingleses como parte do preço pela proteção. O que desejavam os britânicos constava em artigo adicional, rejeitado por d. João, da convenção secreta de 22 de outubro. Tratava-se de coisa muito distinta: um porto na costa de Santa Catarina ou em outro local, de uso exclusivo e privilegiado pela Inglaterra. Em outros termos, uma abertura limitada apenas à Grã-Bretanha e discriminatória em relação a terceiros.

A recusa do artigo é indício de que a abertura, tal como se fez inicialmente, pertence à categoria de motivação diversa. Expressa, de parte dos dirigentes portugueses, a tendência herdada do marquês de Pombal, e nunca desaparecida de todo, de tentar criar contrapesos para a dominação inglesa por meio da igualdade de condições de concorrência para outros parceiros.

É o que corrobora o *Memorial de conselhos ao regente*, sem data, provavelmente escrito durante a viagem pelo marquês de Belas, um dos auxiliares diretos que acompanhavam o príncipe na mesma nave e que recomendava: "Fechados os portos do continente pelos franceses por dentro e pelos ingleses da parte de fora, segue-se abrir os do Brasil a todas as nações, sem exclusividade, para não dar um privilégio a uma só particular, o que seria uma espécie de escravidão" (apud Pereira, 1953).

O autor suscitava numerosas dúvidas quanto ao tratamento a dar à importação, aos portos a serem abertos, à situação de outras dependências lusitanas, e confessava ser preciso buscar orientação junto a peritos. Ora, o perito cujos conselhos eram reclamados estaria convenientemente à espera da comitiva real em Salvador da Bahia, onde aportou a nau *Príncipe Real*, em razão da dispersão da frota por uma tormenta na altura da ilha da Madeira.

Era ele José da Silva Lisboa, baiano formado em Coimbra, principal divulgador das ideias liberais de Adam Smith no mundo luso-brasileiro e autor de *Princípios de economia política* (Lisboa, 1804), primeiro livro em português sobre a nova ciência. Hostil a monopólios como o do comércio colonial, o futuro visconde de Cairu ocupava o mais graduado cargo público de supervisão do comércio e da lavoura na Bahia e refletia naturalmente esses interesses. Justamente na ocasião encontravam-se os armazéns do porto abarrotados de fumo e do açúcar da última safra, impedidos de escoamento via Portugal pela invasão francesa.

Em nome do comércio e da agricultura, o governador, conde da Ponte, descreveu a difícil situação ao soberano em representação na qual implorava:

D. João, príncipe regente

Carta ao conde da Ponte, admitindo nas alfândegas do Brasil toda e qualquer mercadoria estrangeira, ao mesmo tempo que permitia a exportação de produtos da terra, à exceção do pau-brasil, para os países que se conservam em paz com a Coroa portuguesa (carta de Abertura dos Portos). Bahia, 28 jan. 1808.

MANUSCRITO ORIGINAL

SEÇÃO DE MANUSCRITOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

"Que se levante o embargo sobre a saída livre dos navios [...] para portos que [...] lhes indicarem mais vantajosas suas especulações" (apud Aguiar, 1960:107-108). Tendo chegado a Salvador em 22 de janeiro e desembarcado no dia 24, d. João recebeu a representação em 27 e, no dia seguinte, 28 de janeiro de 1808, assinou a carta régia pela qual se abriram todos os portos brasileiros, sem exceção, à exportação e importação de mercadorias em navios de países amigos.

Como terá sido possível a um príncipe que não se distinguia pela capacidade decisória liquidar, na ausência de seus principais ministros, um

substituíra Antônio de Araújo de Azevedo (mais tarde conde da Barca) como ministro da Guerra e Estrangeiros após o fiasco do apaziguamento de Napoleão. Na primeira entrevista que manteve com o novo ministro, o representante britânico teve, sem precisar perguntar, a agradável surpresa de ouvir que o chefe da diplomacia portuguesa preferia negociar um tratado permanente!

Linhares asseveraria em nota a Strangford que as duas nações aliadas não tinham “outras vistas que a de adiantar a sua recíproca felicidade e grandeza” e que seus interesses “inseparáveis” não poderiam “jamais achar-se em contradição” (apud Oliveira e Ricupero, 2007:113-114). Com tais disposições, não admira que os britânicos tenham conseguido inclusive a transferência ao Brasil da jurisdição especial consubstanciada no Juiz Conservador da Nação Inglesa, acrescida de cláusula de involuntário sarcasmo para os humilhados lusitanos.

Pelo artigo X do tratado, consagra-se aos ingleses o privilégio de “terem magistrados especiais, para obrarem em seu favor”. Diante da impossibilidade de sequer imaginar, por reciprocidade, um juiz especial no Reino Unido para julgar os súditos portugueses de acordo com as leis lusitanas,

Sua Majestade Britânica se obriga a fazer guardar a mais estrita e escrupulosa observância àquelas leis, pelas quais as pessoas e a propriedade dos vassallos portugueses [...] são asseguradas e protegidas; e das quais eles (em comum com todos os outros estrangeiros) gozam do benefício pela reconhecida equidade da jurisprudência britânica, e pela singular excelência de sua Constituição. [grifos meus]

Os historiadores brasileiros são unânimes em condenar os tratados, retomando os argumentos de um observador contemporâneo privilegiado, o jornalista Hipólito José da Costa, que acompanhou passo a passo a negociação nas colunas de seu *Correio Braziliense*, editado em Londres. A análise partia de uma verdade incontestável: não tinha sentido transplantar ao Brasil estipulações decorrentes da peculiar situação de Portugal em relação à Inglaterra pela evidente diferença das condições vigentes na colônia.

Os interesses de sobrevivência da dinastia lusitana e de defesa naval na Europa e no Império não se estendiam ao Brasil, cuja situação geográfica o dispensava de proteção especial. Tampouco existia no mesmo grau complementaridade comercial com a Inglaterra, cujas colônias concorriam com a produção brasileira. Diante da incerteza de que no futuro o comércio com

os Estados Unidos viesse a oferecer vantagens superiores, era imprudente amarrar dessa maneira as perspectivas de desenvolvimento mercantil ao favorecimento da Grã-Bretanha.

Reconhecendo a inferioridade da posição das autoridades portuguesas, o jornalista julgava que, em vez de invocar uma mentirosa reciprocidade, teria sido mais honesto admitir que Portugal pagaria com privilégios comerciais (de caráter temporário) as tropas, navios, armas, empréstimos, sem os quais a sobrevivência da monarquia corria perigo.

Pensando já como brasileiro, concluía que por incompetência, ignorância das condições da colônia e ambições de manter o príncipe e a si próprios no poder, os ministros haviam traído a nação. Não é diferente a opinião do historiador português Oliveira Martins: “Uma vez mais, a dinastia vendeu o reino como Esaú [...] uma vez mais, a Casa de Bragança, para preservar seu trono, sacrificou a nação” (Martins, 1927:248).

Esses interesses dinásticos encontrariam guarida no segundo acordo, de natureza política, o Tratado de Amizade e Aliança, pelo qual a Grã-Bretanha se comprometia a jamais reconhecer qualquer príncipe que não fosse o legítimo herdeiro da Casa de Bragança como soberano de Portugal. Uma das concessões mais onerosas desse ajuste, que vigoraria até o Congresso de Viena de 1815, foi o primeiro compromisso formal assumido pelos portugueses para acabar com o tráfico, como se verá adiante.

O terceiro tratado não passaria, na realidade, da convenção sobre o estabelecimento de linha regular de paquetes entre o Reino Unido e o Brasil, tendo sido igualmente adotados dois artigos secretos sobre temas políticos.

O julgamento de Alan K. Manchester, severo, mas equilibrado e imparcial, merece ser transcrito por extenso:

Ao negociar os tratados, a corte portuguesa tinha em mente, quase exclusivamente, as necessidades do próprio Portugal. Nenhum brasileiro fazia parte do ministério ou do conselho do príncipe regente para lutar pelo bem-estar da colônia e assinalar as estipulações que lhe seriam prejudiciais aos interesses. O ministro português (Souza Coutinho), de simpatias pró-inglesas, ignorante das condições no Brasil e precipitado na sua maneira de conduzir os negócios públicos, guiou-se pela preocupação com a situação de Portugal, ao passo que a atenção da Inglaterra estava direcionada principalmente ao Brasil. Embora concluídos no Rio de Janeiro, os tratados foram negociados por uma corte portuguesa na base das relações anglo-lusitanas do passado, com a situação europeia predominante nas mentes da pequena clique que controlava a política exterior portuguesa (Manchester, 1933:91-92).

Com certo exagero retórico, o historiador português João Lúcio de Azevedo sentenciaria: “Ficava na prática derrogada a abertura dos portos a todas as nações e o Brasil pertencia de fato aos ingleses, como sempre tinham ambicionado” (apud Oliveira e Ricupero, 2007:38).

Com efeito, a entrada em vigor do Tratado de Comércio daria fim ao liberal regime de igualdade para todos, sem discriminação, instituído pela carta régia de 1808. Durara apenas dois anos esse regime, que se antecipou ao que hoje vigora na Organização Mundial de Comércio (OMC), logo substituído pelo sistema de comércio de tratamento preferencial à Inglaterra, de natureza, portanto, discriminatória em relação a terceiros. A fatura da proteção começava a ser paga e a Grã-Bretanha transferia para o Brasil o sistema de predomínio que há séculos exercia no território metropolitano.

DA CONQUISTA DE CAIENA À OCUPAÇÃO DA BANDA ORIENTAL (1808-1820)

Da mesma forma que na negociação dos tratados desiguais, a política externa conduzida a partir do Rio de Janeiro nunca deixará de ser uma diplomacia formulada e executada por ministros portugueses com vistas aos interesses lusitanos e da dinastia de Bragança. As iniciativas tomadas nesses anos representam a continuação do conflito europeu transplantado para novo cenário. Aplica-se, por isso, a advertência formulada por Paulo Roberto de Almeida: a política externa da fase de pré-independência deve ser vista como expressão das relações internacionais *no Brasil e não do Brasil* (Almeida, 2001).

Nem por isso deixou de produzir graves e às vezes duradouras consequências para o futuro país independente. É o que se verá, sobretudo, em decorrência da linha de ação seguida no extremo sul, em relação aos territórios coloniais espanhóis que se converteriam oportunamente nas modernas repúblicas da Argentina e do Uruguai. O ativismo externo da corte asilada se desdobraria ao longo de dois eixos principais contra a França e a Espanha, inimigos que não podendo enfrentar na Europa aproveitava para ferir na América.

A primeira operação, a do ataque contra a Guiana francesa, contou com o beneplácito da Inglaterra, que emprestou sua força naval. Um de seus objetivos explícitos era recuperar o território da chamada “Guiana brasileira”, correspondente ao norte do rio Araguari até o Oiapoque, que Portugal fora obrigado a ceder aos franceses, após a curta guerra peninsular de 1801. Após rápida conquista, Caiena seria governada por administrações

militares e civis lusitanas durante quase nove anos (janeiro de 1809 a novembro de 1817), até a restituição decidida no Congresso de Viena (1815).

A crônica do envolvimento luso-brasileiro segue no rio da Prata caminho incomparavelmente mais tortuoso, enfrentando com frequência a decidida oposição da Grã-Bretanha.

Pouco antes da transferência da corte, Buenos Aires e Montevideú tinham sido o cenário (1806 e 1807) de duas expedições britânicas inseridas ainda no contexto das hostilidades contra a Espanha. A derrota infligida a ambas pela milícia local, que chegou a mobilizar 30% da população masculina de Buenos Aires, serviu para reforçar o espírito de autonomia dos portenhos e agravar o desprestígio das autoridades espanholas. Ajudou também a depurar as intenções do governo inglês que, desde então, passou a concentrar seus objetivos em assegurar o comércio livre na região, o que lhe garantiria a supremacia mercantil sem o ônus e a incerteza da conquista.

Não era o comércio, mas o território, o que interessava aos portugueses, para os quais o controle da margem direita e da boca do Prata aparecia como corolário natural do domínio que exerciam sobre os três formadores do grande rio: o Paraná, o Paraguai e o Uruguai. Para isso, foram os primeiros a se estabelecer na área com a fundação da Colônia do Sacramento (1580), objeto de contínuos conflitos com os espanhóis, cedida à Espanha pelo Tratado de Madri (1750), em troca dos Sete Povos das Missões.

Anulado esse tratado e reiniciada a guerra, a maior expedição militar castelhana enviada à região (1777), composta de 11 mil homens e 116 navios comandados pelo primeiro vice-rei do rio da Prata, Pedro de Ceballos, assinala o ponto mais alto que o poder da Espanha atingiria na zona em disputa. Coincidiu a luta com a morte do rei d. José, a queda do marquês de Pombal e a chamada “viradeira”, conseqüente à subida ao trono de d. Maria I, momento crítico do enfraquecimento português. A combinação desses fatores explica a imposição do Tratado de San Ildefonso (1777), que asseguraria aos espanhóis a posse tanto da Colônia de Sacramento quanto dos Sete Povos, rompendo o relativo equilíbrio do Tratado de Madri.

O padrão que se discerne nesses episódios é sempre de uma mudança, fugaz ou mais duradoura, na correlação de poder, que vai encontrar expressão numa construção jurídica que legitime a alteração. O interesse óbvio da Espanha e de seus herdeiros era que se consolidasse como definitivo o ajuste de San Ildefonso, uma vez que ele traduzia em termos legais a superioridade militar e a mais favorável situação de fato que, antes ou depois, haviam conseguido na América do Sul. É lógico e natural,

portanto, que, um século depois da assinatura desse tratado, diplomatas e publicistas hispano-americanos continuassem a defendê-lo como a base da definição das fronteiras.

Já, ao contrário, para os luso-brasileiros, San Ildefonso se afigurava anomalia temporária devida às circunstâncias da hora, a ser corrigida, primeiro no terreno dos fatos, depois no do direito. A oportunidade de começar a retificar a percebida injustiça se apresentou no desfecho da Guerra Peninsular (1801), que deixou nas mãos dos luso-brasileiros os Sete Povos das Missões.

Em linha de continuidade com os portugueses, os estadistas brasileiros do futuro, sobretudo o visconde do Rio Branco e seu filho, barão do mesmo título, edificarão doutrina histórico-jurídica que passará a inspirar a política territorial do Brasil praticamente de forma perene. Baseia-se tal doutrina em três argumentos: (1) a fim de que o tratado de 1777 continuasse em vigor, seria preciso que ele tivesse sido expressamente revalidado na paz estabelecida após a Guerra Peninsular de 1801, o que não ocorreu no Tratado de Badajoz, em contraste com a praxe de todos os tratados anteriores entre as duas coroas depois da restauração de Portugal; (2) omitida essa cláusula, a prova de que não se tratou de mero esquecimento se encontra no fato de que a Espanha conservou a praça de Olivença, capturada na Península, e Portugal ficou com as Missões, não tendo assim havido regresso ao *status quo* territorial anterior aos combates; (3) ademais, não se havendo completado a demarcação no terreno, o Tratado de San Ildefonso não pode ser aceito como base principal, mas apenas como elemento subsidiário para a definição dos limites nos locais onde não existe ocupação de fato (Rio Branco, 1945).

Tendo presente essa percepção portuguesa da existência de um estado de guerra com a Espanha em 1807/1808, de forte anseio de revanche e de um relativo vácuo jurídico acerca da fronteira definitiva, compreende-se a verdadeira obsessão da corte lusitana em aproveitar a oportunidade favorável para reverter a situação na Banda Oriental. Cinco dias apenas após a chegada de d. João ao Rio de Janeiro, seu novo ministro, d. Rodrigo de Souza Coutinho, confrontou o Cabildo de Buenos Aires com uma oferta de proteção acompanhada de ameaças, rejeitada pelo Cabildo e pelo vice-rei Santiago Liniers, com razão suspeitosos da protetora solicitude de seus atávicos inimigos.

A situação se complica quando o levante contra a usurpação do trono espanhol transformou a Espanha em aliada. Dona Carlota Joaquina, esposa de d. João, era princesa espanhola, filha do rei anterior, Carlos IV e irmã

de Fernando VII, o monarca da Espanha afastado e feito prisioneiro pelos franceses. Nessa qualidade, teve a pretensão de assumir a regência das possessões castelhanas das Américas durante o impedimento do soberano legítimo, contando com o apoio de seu amante, o comandante da frota inglesa no Rio de Janeiro, almirante Sidney Smith, enredado, conforme lamentou Strangford na correspondência a Canning, em "*circumstances of a new and romantic Nature*" (apud Manchester, 1933:123).

Em paralelo às intrigas que fervilhavam na corte lusa, o processo se precipitou quando em Buenos Aires o Cabildo Abierto se reuniu e depôs o vice-rei, instituindo em 25 de maio de 1810 uma junta teoricamente submetida à autoridade do rei prisioneiro. Três das regiões dependentes do porto — o Alto Peru (atual Bolívia), o Paraguai e a Banda Oriental — rejeitaram a junta, decidindo as duas primeiras seguir caminho próprio.

Em Montevideu, o governador espanhol, Elío, promovido a vice-rei, se mantém leal e recebe instruções para submeter Buenos Aires, com autorização para solicitar o auxílio de tropas portuguesas. Ameaçado pelas forças do chefe oriental José Gervásio Artigas e sitiado em Montevideu por soldados da junta portenha, Elío foi socorrido pela intervenção lusitana, que contribuiu para a suspensão do sítio. O apressado armistício de maio de 1812, imposto por Strangford, precipitou a retirada relutante dos portugueses.

Sem a presença lusa, as hostilidades se renovaram no território oriental até a capitulação, em junho de 1814, dos espanhóis de Montevideu, privando a Espanha da última base no rio da Prata que lhe possibilitaria uma cabeça de ponte para eventual reconquista. Eliminados os espanhóis, acentua-se a guerra civil entre os unitários portenhos, que pretendiam reincorporar a Banda Oriental a um país mais centralizado, e Artigas, favorável a uma confederação frouxa que ameaçava atrair até províncias platinas muito além da zona do litoral do Uruguai.

O prócer uruguaio liderou um movimento de cunho popular e de inspiração relativamente igualitária. Obrigou os unitários a se retirarem para a outra margem e entrou em Montevideu, onde proclamou a independência do Estado Oriental. Decretou a abolição da escravidão e concebeu um plano de confisco das terras dos proprietários emigrados durante as turbulências e sua redistribuição de preferência aos negros livres, aos *zambos*, índios e crioulos pobres. Proclamado Protetor dos Povos Livres do Litoral, sua influência se estendia, em 1815, às províncias de Santa Fé, Entre Rios, Corrientes, as quais, juntamente com a mais distante Córdoba, formavam uma Liga Federal sob sua liderança.

Suas ideias e ações constituem uma das raras notas de radicalismo social e popular na história da independência latino-americana, que, fora casos isolados como esse, foi em geral dominada por linha de básica continuidade em relação à estrutura social e econômica do regime anterior. Esse aspecto contribuiu para aumentar as preocupações não somente dos portugueses de uma corte absolutista, mas dos elementos conservadores ou moderados das duas margens do Prata, enfraquecendo a resistência contra os desígnios lusos.

No mesmo ano da ascensão de Artigas, duas mudanças cruciais lhe prepararam a ruína. O final da longa guerra contra Napoleão tornou disponíveis as tropas que faltavam ao príncipe regente para retomar a campanha no sul. A paz europeia marcou igualmente o alívio da dependência extrema de Portugal relativamente à Inglaterra.

Após o desaparecimento da ameaça napoleônica, a decisão de d. João de ficar no Brasil seis anos mais, contrariando o desejo dos ingleses e o da população da metrópole, constitui o aspecto de maior originalidade, até de absoluta excepcionalidade, da história do traslado da corte, episódio cuja natureza se altera em sua própria essência. A evolução já não pode ser explicada por pressões britânicas, agora exercidas em sentido contrário. Strangford se desgastou em atritos com os ministros do príncipe e foi finalmente forçado a deixar o Brasil em abril de 1815. Não deixa de ser sugestivo que, além da divergência acerca do retorno imediato a Lisboa, o tráfico de escravos e a política no Prata se destacassem entre as causas da desgraça do representante inglês. Tanto ele quanto seus adversários lusitanos perceberam com clareza que a permanência da corte no Rio de Janeiro facilitava o enfraquecimento da influência de Londres e a recuperação parcial de alguma margem de manobra na condução da política portuguesa.

Em 9 de julho de 1816, a proclamação da independência das Províncias Unidas do Prata no Congresso de Tucumã afastou a inibição adicional à intervenção lusitana: a ficção de que a junta de Buenos Aires dependesse da soberania nominal do rei da Espanha.

A segunda intervenção portuguesa, desta vez decisiva, se deveu não só à tradicional aspiração da expansão até o Prata, mas aos medos reais inspirados por Artigas: de reconquista uruguaia dos Sete Povos das Missões (o irredentismo oriental acerca das Missões voltaria a se manifestar meio século depois, nas incursões e combates durante a grave crise brasileiro-uruguaia de 1864), dos eventuais embaraços ao livre acesso a Mato Grosso pelos rios platinos, do efeito sobre os escravos brasileiros de sua "democracia bárbara". O instrumento do ataque foi a divisão de veteranos

comandados pelo tenente-general Carlos Frederico Lecor. Os primeiros combates se registraram em terras brasileiras, seguindo-se a invasão do território oriental e a ocupação de Montevidéu em janeiro de 1817. A luta continuou por três anos até a derrota final de Artigas em 1820 e seu exílio no Paraguai, onde morreu em 1850, sem voltar ao Uruguai.

Portugal insistia em seu papel de pacificador temporário e não de conquistador. As circunstâncias, entretanto, favoreciam a permanência lusa. Buenos Aires protestou, mas os apelos de socorro de Artigas encontraram escassa simpatia num governo platino formado por seus adversários, absorvido, por outro lado, na luta contra os federalistas do litoral e empenhado na épica expedição de San Martín ao Chile através dos Andes (1817). A Espanha também reclamou e recorreu às potências do Concerto Europeu. Estas, depois de intrincada mediação, chegaram a um acordo com os portugueses para a devolução da Banda Oriental mediante várias condições, uma das quais o pagamento de indenização de 7,5 milhões de francos. Os espanhóis retardaram de todas as maneiras o cumprimento do estipulado, enquanto esperavam organizar uma expedição militar que partiria de Cádiz. Completados os preparativos, o levante, na revolução liberal espanhola de 1820, das tropas que deveriam empreender a reconquista adiou de vez o assunto.

As táticas dilatórias já tinham caracterizado o tratamento do tema no Congresso de Viena de 1815. Na ocasião, a Espanha não cedera à exigência portuguesa de devolução de Olivença, perdida na Guerra Peninsular de 1801. Tampouco tiveram êxito os plenipotenciários lusitanos no congresso em obter da França o reconhecimento expresso da fronteira pelo Oiapoque antes da restituição da Guiana. Do ponto de vista brasileiro, o mais notável resultado do congresso acabou sendo a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves. É curioso que a iniciativa nascesse de sugestão do representante da potência derrotada, Talleyrand, a fim de que "se estreitassem por todos os meios possíveis o nexos entre Portugal e o Brasil, devendo este país, para lisonjear os seus povos, para destruir a ideia de colônia, que tanto lhes desagradava, receber o título de Reino" (apud Vianna, 1958:90).

A MODERNIZAÇÃO DO MEIO DE INSERÇÃO

O comércio é a força preponderante que orienta a ação da Grã-Bretanha na América Latina desses anos. Nisso se faz já sentir o efeito da Revolução Industrial, visível na constante pressão de industriais e comerciantes em favor da abertura de mercados. Canning, por exemplo, reconheceria que

o caráter “odioso e impolítico” do tratado de 1810 se deveu às exigências da Junta de Comércio.

Do lado dos latino-americanos, o processo da independência foi, entre outras coisas, a modernização da maneira pela qual se inseriam no contexto mundial. O secular declínio das monarquias ibéricas transformou os ibero-americanos em colônias de duas virtuais colônias. A independência substituiu as decadentes metrópoles do passado pela poderosa potência hegemônica do futuro. Um dos aspectos do anacronismo do colonialismo ibérico era o comércio exclusivo, o monopólio em benefício das metrópoles. Relíquia do mercantilismo, o regime se mostrava claramente incompatível com o capitalismo industrial. A questão do comércio livre ocupava por esse motivo posição central em todo o processo.

A modernização do modo de inserção estendeu-se também aos investimentos, aos empréstimos, à tecnologia, que nas décadas seguintes fariam sentir seus efeitos transformadores na construção de ferrovias e portos, nos serviços urbanos, no desenvolvimento da produção primária em minas, silos, matadouros, e, posteriormente, em frigoríficos, curtumes, usinas açucareiras.

Não houve, é verdade, ruptura profunda com as estruturas econômicas e sociais da colônia: a produção de bens primários da mineração, da agricultura e da pecuária para os mercados externos. O sistema pré-salarial e a força de trabalho em grande parte escrava ou semiescrava constituíam, da mesma forma que o monopólio, um anacronismo na economia mundial que se industrializava, impossibilitando o aparecimento de mercados internos dinâmicos. Foi mais fácil, contudo, liquidar o monopólio comercial do que gerar, por meio do trabalho livre e assalariado, as condições para uma demanda interna sustentável. Desse agudo contraste com as transformações socioeconômicas então em curso na Europa e na América do Norte nasceria o problema das “ideias fora de lugar”, isto é, a difícil adaptabilidade nas arcaicas condições locais das instituições e normas importadas do liberalismo econômico e político dos centros europeus que já viviam tempo histórico mais avançado.

A modernização da inserção estaria longe, com efeito, de se restringir ao econômico. O processo da independência foi uma abertura totalizadora: ideias, modas, filosofias, sistemas políticos, crítica religiosa, ensino superior, tudo deixou de passar pelo filtro das inquisições ibéricas. No Brasil, em especial, juntamente com o príncipe regente e sua corte chegaram sábios, naturalistas, pintores, desenhistas, músicos, escritores, viajantes curiosos. Foi a época de ouro de uma nova descoberta, da revelação de terras e costumes exóticos ao público leitor que começava a se formar na Europa.



Joaquim Gregório da Silva Rato
Batalha das Guerras Peninsulares, 1821
 ÓLEO SOBRE TELA, 102 x 158 CM
 PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA,
 INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, PORTUGAL

Coincidiu também com as primeiras experiências de imigração dirigida e colonização com trabalhadores suíços e alemães, pioneiros dos milhões de imigrantes que se seguiriam na América Latina e no Caribe, não só europeus, mas *coolies* chineses, indianos, javaneses. Não é exagero, assim, sustentar que a fase dos primeiros trinta anos do século XIX marcou os primórdios da primeira globalização da América Latina.

A EXTINÇÃO DO MONOPÓLIO NO BRASIL E NAS COLÔNIAS HISPÂNICAS

A transição do monopólio para o comércio livre no Brasil e nas colônias espanholas é a imagem fiel da diferença das experiências históricas das respectivas metrópoles nessa turbulenta era. A abolição do exclusivo precedeu no Brasil a independência e sinalizou seu começo. Na América espanhola, a liberalização comercial em geral acompanhou ou seguiu a conquista da independência.

O processo na América portuguesa foi de caráter regular, refletindo a dependência de Portugal nesses anos de exílio em relação à proteção da Inglaterra. A corte do Rio de Janeiro asseguraria que essa evolução se fizesse de modo centralizado, controlado e uniforme em todo o território da colônia. Tudo se processou de maneira altamente formalizada, expressando-se em documentos escritos como a carta régia de 1808, os decretos que a modificaram, os tratados de 1810.

Na América espanhola, as transformações se operaram de forma fragmentária e irregular, como efeito dos sucessos da guerra de independência e das vicissitudes da Espanha, que passou de aliada a vítima da França, coligada da Inglaterra na luta contra Napoleão até retornar, depois da paz, à reaproximação com os franceses. Nem sempre esse processo se manifestou por meio de documentos formais de certa durabilidade. O contrabando, os arranjos *ad hoc*, a flexibilização concedida na prática ora por autoridades peninsulares, ora por líderes revolucionários, se alternavam continuamente com retrocessos quanto às regras de comércio e aos intentos de reafirmação monopolista.

A IMPORTÂNCIA DO COMÉRCIO INGLÊS COM A AMÉRICA LATINA E O BRASIL

Na fase mais árdua dos conflitos napoleônicos, entre 1809 e 1811, quando os mercados europeus estavam fechados pelo bloqueio continental, as exportações para a América Latina chegaram a 35% do total das vendas externas da Inglaterra. Depois da paz a porcentagem declinaria, mas as exportações continuariam expressivas: média anual de 5 milhões de libras esterlinas entre 1820 e 1850 (metade para a América espanhola e metade para o Brasil). Em comparação com a segunda metade do século XVIII, as médias haviam dobrado em valor e se multiplicado várias vezes em volume (Bethell, 2001:cap. 6).

Em 1812, o ano fatídico da invasão da Rússia, o Brasil importou da Grã-Bretanha 25% a mais do que a Ásia inteira, metade da soma das importações dos Estados Unidos e das Índias Ocidentais e mais de quatro quintos do total das vendas à América do Sul (deve-se lembrar que parte dos produtos enviados ao Brasil era reexportada a Buenos Aires). A redução da dimensão relativa do mercado brasileiro após a paz de 1815 não impediu que ele absorvesse dois terços das vendas às colônias estrangeiras na América Latina. Reconquistando parcialmente a posição anterior, o Brasil adquiriu em 1820 metade do conjunto da Ásia ou das

Índias Ocidentais, cerca de dois terços das importações norte-americanas e três quartos das exportações destinadas às colônias espanholas e portuguesas nas Américas.

Mais de três quartos das exportações britânicas ao Brasil era constituído de produtos de algodão, seguidos de longe pelas lãs. O desequilíbrio vai ser a marca constante desse intercâmbio. Em 1812, por exemplo, a Inglaterra exportou ao Brasil mais de 2 milhões de libras e importou menos de 700 mil. Em 1820, as importações provenientes do Brasil aumentaram cerca de 1,3 milhão de libras, das quais o algodão representava mais de 900 mil. Manchester, fonte da maioria desses dados, comenta:

Assim, logo após a abertura dos portos [...] já se havia definido uma importante característica das relações comerciais anglo-brasileiras. A partir de então, o Brasil seria um importante mercado para as manufaturas inglesas, mas uma fonte secundária de importações britânicas (Manchester, 1933:98).

O comércio britânico com o Brasil cedo se estruturou por meio da iniciativa de 113 comerciantes de Londres, que em junho de 1808 estabeleceram a Sociedade dos Negociantes Ingleses que Traficam para o Brasil, dirigida por comitê permanente de 16 integrantes, dois dos quais membros do Parlamento. Em 1811 existiam já 75 estabelecimentos comerciais britânicos no Rio de Janeiro. Ultrapassada a fase inicial de confusão e desconhecimento das condições locais, a sólida organização e qualidade do comércio inglês firmaram gradualmente no mercado brasileiro uma superioridade destinada a longa vida. Num dos despachos a Londres, nos quais explicava a crescente hostilidade no Brasil contra os britânicos, Strangford não esqueceria de mencionar que a concorrência inglesa havia reduzido os negócios dos antigos donos do comércio brasileiro "à mais completa decadência".

O COMÉRCIO E A CONSUMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

O ressentimento econômico pela perda das vantagens concretas derivadas do monopólio desempenhou papel expressivo na sistemática política de recolonização adotada pelo regime da Revolução Constitucionalista de agosto de 1820 em Portugal. Essas perdas atingiram proporções impressionantes. De acordo com dados de Viana Pedreira e Magalhães Godinho, por mais de dois séculos e meio,

o Estado português obtinha a maior parte dos seus proventos das tarifas aduaneiras e dos monopólios comerciais, que em geral eram estabelecidos sobre os produtos ultramarinos. Calcula-se que, nos tempos de Pombal, o comércio com o Brasil providenciava, de uma ou outra forma, quase 40% das receitas públicas (apud Almeida, 2005).

Ao passo que mais de 90% das manufaturas portuguesas encontravam mercado cativo no Brasil, os produtos brasileiros eram responsáveis, através da reexportação, por aproximadamente dois terços das exportações lusitanas. Entre 1796 e 1804, portanto na fase imediatamente anterior às perturbações ocasionadas pelos bloqueios, a balança comercial de Portugal foi constantemente superavitária tanto com o Brasil quanto com o exterior. Nessa mesma época e estendendo-se até 1807, o ano da transferência da corte, a reexportação majoritariamente por Lisboa (90%) correspondia a quase 65% das vendas ao estrangeiro, limitando-se a 29% os “produtos do reino”.

Valentim Alexandre, que recolheu e analisou esses números, conclui:

Portugal perdia uma importante fonte de acumulação de capital, com reflexos também nas finanças públicas, que há longo tempo dependiam das taxas alfandegárias. Ademais, a atividade industrial portuguesa — de caráter artesanal ou manufatureiro — foi igualmente afetada, sofrendo a concorrência britânica no Brasil, seu único mercado externo (apud Oliveira e Ricupero, 2007:120-121).

O mesmo autor demonstrou que esse efeito não se produziu de imediato, ocorrendo uma recuperação parcial do papel do entreposto lisboeta entre 1814 e 1818, em razão da destruição das frotas europeias de longo curso, o que dificultava o acesso direto ao Brasil. A partir de 1819, entretanto, a reorganização dos circuitos transatlânticos provocaria drástica queda da exportação portuguesa de artigos coloniais, até atingir anos mais tarde um colapso de 90%.

A queda coincidiu, como se vê, com a véspera da revolução constitucionalista e gerou a pressão para que o regime politicamente liberal instalado em Lisboa restabelecesse o monopólio do Antigo Regime, uma das frequentes contradições e incoerências ibéricas. A adoção da chamada “conformação” — regulamentação restritiva do comércio pela qual os bens estrangeiros ingressados no Brasil pagariam direitos de 55%, enquanto as exportações diretas brasileiras a terceiros seriam oneradas com taxa de

12%, aprovada depois da separação —, acabaria sendo “a última resolução de caráter econômico tomada pela antiga metrópole em relação ao Brasil colonial” (Almeida, 2001:101).

A INDEPENDÊNCIA E SEUS PROBLEMAS

Assim como o processo interno da independência, os problemas internacionais que suscitava apresentam no Brasil mais pontos de diferença do que semelhança com o restante da América Latina. A natureza da independência brasileira foi mais de evolução gradual do que de revolução e ruptura súbita; comparada às campanhas militares prolongadas, marcadas por atrocidades recíprocas e significativas perdas de população como na Venezuela, a luta se limitou aqui a poucos lugares, durando breve tempo. Tudo isso deveria normalmente ter conduzido a uma aceitação externa mais fácil. Teria sido igualmente natural esperar menor dificuldade de recepção a uma independência que, afinal, seria a única a manter a forma monárquica de governo e ter à sua frente não só um príncipe de sangue, mas o herdeiro legítimo do trono da metrópole.

Esses fatores estiveram realmente presentes e exerceram alguma influência favorável no espírito dos que tiveram de julgar os acontecimentos no Brasil da perspectiva da comunidade internacional. Não foram, todavia, suficientes, do ponto de vista estritamente formal, para superar aspecto que de novo manifestou sua centralidade determinante: a singularidade de uma independência como a brasileira, que consistia em ruptura e guerra com Portugal, país capaz, teoricamente, de reclamar direitos de proteção oriundos da aliança com a Grã-Bretanha, situação inexistente para os hispano-americanos.

Um século antes da Sociedade das Nações, primeira tentativa de conferir institucionalidade formal ao sistema internacional, a aceitação de um ator recém-independente no cenário mundial dependia, em última instância, do reconhecimento da legitimidade do novo participante pelas grandes potências. No contexto da época, era mais ou menos irrelevante a postura isolada dos Estados Unidos, país que se mantinha à parte do jogo de poder e estava longe ainda de projetar sua ação além das áreas circunvizinhas.

O que contava na matéria era a posição, por ordem decrescente de influência, da Inglaterra, França, Áustria e Rússia. Para países transatlânticos, dependentes do comércio marítimo, o decisivo era, no fundo, a decisão da potência naval e mercantil por excelência, a Grã-Bretanha. Esta, por sua

140 vez, condicionava seu julgamento final a algumas questões centrais, duas das quais irrenunciáveis: a celebração de acordos que lhe garantissem liberdade de comércio e a abolição do tráfico de escravos.

Dessas duas questões, a primeira se encontrava resolvida para o Brasil desde a abertura dos portos e do tratado de 1810, restando apenas acertar sua prorrogação. A segunda se mostraria infinitamente mais espinhosa, talvez não tanto na hora do reconhecimento, mas com força cada vez maior à medida que se esgotava o prazo para dar cumprimento efetivo à promessa que nessa hora se fez de pôr fim ao tráfico.

Existia, contudo, no caso brasileiro, uma dificuldade adicional específica, ausente nas demais situações das repúblicas hispânicas: os deveres e as inibições derivados da aliança anglo-lusitana. Essa particularidade terminaria por retardar o reconhecimento em comparação a alguns outros latino-americanos e imporá um caminho *sui generis* que não se repetiria em nenhum outro exemplo: o de um processo tripartite, pelo qual a negociação se efetivou não diretamente entre metrópole e ex-colônia, mas passando pela mediação da Inglaterra.

AS FASES DO RECONHECIMENTO

O esforço para obter o reconhecimento se desenrola ao longo de duas fases distintas. A primeira, inconclusiva, de agosto de 1822 a julho de 1823, se situa dentro dos 18 meses em que José Bonifácio de Andrada e Silva foi o poderoso ministro da Guerra e dos Estrangeiros e, mais do que isso, o virtual primeiro-ministro e chefe do governo. Estende-se a segunda etapa da queda do Patriarca da Independência até a assinatura do tratado do reconhecimento com Portugal (29 de agosto de 1825), seguindo-se, em rápida sucessão, os reconhecimentos da Grã-Bretanha e demais potências durante o ano de 1826. Os retardatários seriam a Rússia (1827) e a Espanha (1834).

A fase preparatória do reconhecimento se inaugura com o *Manifesto aos Governos e Nações Amigas*, de 6 de agosto de 1822, um mês, portanto, antes do Sete de Setembro. Nele, o príncipe d. Pedro anuncia já a “vontade geral do Brasil que proclama à face do universo a sua independência política”. Denuncia a intenção das cortes de querer restabelecer “astutamente” o sistema colonial, contrariando a vontade do que chama ainda de a “porção maior e mais rica da nação portuguesa” (Anjos, 2008:94), isto é, o Brasil.

Essa ambiguidade é inseparável do momento de transição e incerteza que atravessa o país. A validade do conceito da coroa bifronte continua a

141 fundamentar a ação do Brasil, descrita não como insubordinação, mas legítima defesa do estatuto de Reino Unido, livremente outorgado por d. João. José Bonifácio será o primeiro a perder as ilusões, passando a trabalhar em favor de uma separação definitiva e irreversível.

Vale a pena assinalar que o conceito de Reino Unido, apesar da irritação que provocava no espírito dos metropolitanos, jamais representou, na prática, que os interesses específicos do Brasil predominassem nas decisões ou que pessoas nascidas na colônia fossem elevadas a dignidades de governo. Sabia bem disso o Patriarca, que em carta de 1820 ao ministro Vilanova Portugal gabava-se dos serviços que poderia prestar como capitão-geral à sua capitania natal “[...] se eu fora fidalgo de polpa ou europeu...” (Anjos, 2008:315–316).

Caso único entre os fundadores da independência latino-americana, não era nem militar, nem jurista, mas homem de ciência. Concebeu o primeiro projeto coerente de modernização do país, infelizmente cedo abandonado pela elite imperial. A ele se deve em boa medida a imposição da fórmula com a qual o Brasil acede à vida independente: monarquia constitucional, liberalismo moderado, centrista, a igual distância do absolutismo e do jacobinismo, unidade centralizadora instituída a partir do apoio do triângulo Rio de Janeiro-São Paulo-Minas Gerais.

José Bonifácio não teve tempo para completar o reconhecimento, mas deixou na condução das tratativas indícios suficientes para que se imagine como provavelmente teria sido diferente o processo caso tivesse permanecido sob seu comando. Ao enviar, por exemplo, Antonio Manuel Corrêa da Câmara como representante do Reino do Brasil a Buenos Aires (maio de 1822), recomendava-lhe convencer os dirigentes locais das “utilidades incalculáveis que podem resultar de fazerem uma Confederação ou Tratado ofensivo e defensivo com o Brasil, para se oporem com os outros governos da América espanhola aos cerebrinos manejos da política europeia” (Anjos, 2008:106–107). João Alfredo dos Anjos realça, com razão, que o documento antecipava de um ano e meio o discurso de Monroe e delineava a possibilidade de uma ação conjunta na América do Sul (Anjos, 2008:109).

O voluntarismo que distinguia a forte personalidade do Patriarca fez dele um dos raros que abordam nessa época as negociações com os ingleses sem insegurança, nem sentimento de inferioridade. Nas instruções ao primeiro encarregado de negócios em Londres, Felisberto Caldeira Brant Pontes, afirmava que o Brasil não temia as potências europeias e não precisava da Europa, pois tínhamos “tudo o que é preciso, importando somente das nações estrangeiras objetos pela maior parte de luxo”. O comércio

142 inglês “de certo padeceria se duvidasse reconhecer a Independência do Brasil”, já que o governo fecharia os portos a quem se negasse a admitir “o mesmo direito que têm todos os povos de se constituírem em um Estado independente” (Anjos, 2008:142).

Na mesma linha de firmeza e exploração realista da reciprocidade de interesses, lembrava que a vigência das estipulações comerciais de 1810 dependia apenas da livre vontade do governo brasileiro, que continuava a observar “um Tratado que qualquer outro governo acharia razões para considerar como caduco, depois da dissolução do pacto social e político que fazia do Brasil uma parte integrante da monarquia portuguesa” (Arquivo diplomático..., v. 1, p. 5-14).

Finalmente, em abril de 1823, tomava nota das manobras dilatórias britânicas e ordenava a Brant retirar-se de Londres, pois compreendia perfeitamente (como, aliás, o próprio Canning diria ao seu representante no Rio de Janeiro) que o reconhecimento era somente questão de tempo. Não estava, assim, disposto a pagar um preço exorbitante que pusesse em risco a dignidade e a segurança do Império. Nesse sentido, apesar de ser pessoalmente contrário à escravidão, tinha recusado os acenos ingleses de apressar o reconhecimento em troca da imediata abolição do tráfico de escravos, já que não existiam condições políticas e econômicas para dar realidade a essa intenção.

Pouco depois, a saída de Bonifácio do ministério, seguida pelo golpe do imperador contra a Assembleia Constituinte, a prisão e o longo exílio do Patriarca entregariam a direção do processo negociador ao grupo identificado com os interesses dinásticos e pessoais de d. Pedro I. Não se pode afirmar em que medida o grande Andrada teria conseguido manter sua posição negociadora, nem é possível adivinhar até que limites seria obrigado a transigir diante das realidades do poder, o interno, emanado da vontade imperial, e o externo, derivado do jogo das potências. O que fica, contudo, é o exemplo inspirador de uma orientação que inaugurou a diplomacia brasileira numa linha de firmeza e fidelidade aos interesses do Estado, nem sempre coincidentes com os dos governantes e das facções.

O DESENLACE DO PROCESSO

A ratificação do tratado sobre o reconhecimento por d. João VI, em novembro de 1825, pode ser considerada, sentenciou o embaixador inglês em Lisboa, como o “selo final da emancipação total da América”. O que

deveria ter sido o primeiro terminava tornando-se o último capítulo de uma das mais complicadas negociações diplomáticas da época. 143

Na magistral introdução a *Britain and the Independence of Latin America, 1812-1830*, C.K. Webster sintetiza em meia dúzia de frases o sentido geral dos acontecimentos melhor do que os minuciosos relatos dedicados ao tema. Justifica-se reproduzir o texto completo:

[Após a demissão de José Bonifácio], *ministros mais fracos o sucederam e Pedro tomou largamente a negociação em suas próprias mãos. Com astúcia, charlatanismo e coragem característicos lidou com os conselhos da Grã-Bretanha, os ciúmes de seu régio pai, as intrigas da França e os complicados partidos do seu próprio Império.* Seu objetivo era preservar a posição da Casa de Bragança em ambos os hemisférios e sua própria predominância nas decisões régias. Seu reconhecimento por Portugal lhe era, por conseguinte, essencial, e isso ele somente poderia obter por meio da influência britânica. Ele tinha, portanto, que aceitar a interferência da Grã-Bretanha e, em última instância, um tratado comercial de acordo com as estipulações britânicas (Webster, 1938:58-59. Grifos meus).

Está tudo nessas poucas linhas e o que não se explicita, facilmente se subentende. A partir de então, o que passou a predominar já não era, como no tempo do Patriarca, a perspectiva do Brasil independente, mas o interesse dinástico pessoal do seu monarca, objetivos que seguramente se confundiam no espírito de um príncipe descrito como liberal de convicção, mas absolutista de temperamento. Daí a necessidade de afastamento dos Andradas, além dos motivos internos que para isso também contribuíram. Só o poder pessoal do imperador lograria impor solução altamente impopular, que tornava inevitável o divórcio em relação à maioria da opinião pública e grande parte das facções políticas afinadas com o espírito da independência, contribuindo eventualmente para a abdicação.

Não trouxe maiores consequências em 1824 o reconhecimento pelos Estados Unidos (que já tinham tomado a mesma iniciativa em relação às colônias espanholas em 1822). Esvaiu-se o ano em tentativas infrutíferas em Londres, comentando Webster que o próprio Canning se alarmou com a fraqueza (leia-se mediocridade) dos ministros que sucederam a José Bonifácio. Contava o ministro inglês com a coadjuvação da Áustria, onde o imperador não se desinteressava da sorte do genro Pedro. O chanceler Metternich julgava possível, no caso brasileiro, conciliar legitimidade com reconhecimento, uma vez que Pedro seria apenas culpado de uma

antecipação da herança (o reacionário czar Alexandre entendia que o primeiro imperador não passava de “rebelde e parricida!”).

O reconhecimento inglês das Províncias Unidas do Rio da Prata e da Grã-Colômbia (o do México viu-se adiado devido a desacordos temporários) se havia precipitado naquele ano devido ao temor de que a Espanha, sob crescente influência francesa, se aventurasse a uma reconquista. É quando Canning faz na Câmara dos Comuns a célebre declaração: “Eu decidi que, se a França tivesse a Espanha, não seria a Espanha com as Índias. Eu dei vida ao Novo Mundo para restabelecer o equilíbrio do Velho” (apud Bethell, 2009:253).

A Inglaterra não tinha razões para respeitar as suscetibilidades da Espanha, mas estava obrigada a honrar o compromisso de proteção a Portugal por tratado que Canning interpretava, segundo as conveniências, em uma de suas duas pontas. Ora fazia ver que, em estado de guerra e sem o reconhecimento da mãe-pátria, o Brasil teria contra si a frota inglesa; ora instava Portugal a reconhecer o Brasil como país estrangeiro como condição para poder proteger o reino lusitano contra os brasileiros...

A santidade da aliança se relativizava, no entanto, à medida que a proximidade, em meados de 1825, da revisão do tratado de 1810 fazia temer que o Brasil imitasse as cortes lisboetas, que tinham elevado para 30% os direitos sobre as lãs inglesas. O impasse será rompido pela missão de *sir* Charles Stuart, que atuará como plenipotenciário de Portugal na mediação conclusiva, antes de assumir a representação dos interesses britânicos.

As negociações do tratado de reconhecimento se concentrarão em três dificuldades principais. A primeira, relativa aos direitos de sucessão ao trono português, que afinal não constará do instrumento, reservando, desse modo, a futura posição de d. Pedro. Vem em segundo lugar a questão da aceitação pelo Brasil de parte da dívida contraída por Portugal em Londres justamente para combater a secessão brasileira. A última e mais espinhosa tinha a ver com a “ vaidade senil ” de d. João, nas palavras de Oliveira Lima, de assumir o título de imperador do Brasil e, em seguida, transmiti-lo de livre vontade ao filho.

Todas elas provocaram críticas e desconfianças que concorreram para o desgaste progressivo da posição do imperador. A ausência de renúncia expressa ao trono de Lisboa alimentaria o temor de uma futura reunificação das duas antigas metades do Reino Unido de 1815. Efetivamente, não tardou para que a morte de d. João (1826) precipitasse a sucessão, conforme se mencionará no momento adequado.

A assunção pelo Brasil de dívida de 2 milhões de libras esterlinas (em realidade, a quantia desembolsada foi menor em razão de acertos de contas) constaria de convenção destinada a ser divulgada apenas no momento de reabertura da Assembleia do Império. A desaprovação foi veemente e duradoura. Oliveira Lima lhe reserva o mais severo de seus juízos condenatórios: “A compra da independência por 2 milhões esterlinos, depois de ela ser um fato consumado e irrevogável, foi um estigma de que a monarquia justa ou injustamente nunca pôde livrar-se no Brasil e cuja recordação pairou sobre o trono até os seus últimos dia” (Lima, 1901:254-255).

Prossegue o diplomata e historiador pernambucano: “Essa indignação aparece diminuta comparada com a que irrompeu quando se divulgou a notícia acerca da Carta Régia, na qual o rei de Portugal fazia preceder o seu título [...] do título popular e exclusivamente nacional de imperador”. Comenta o autor de *O reconhecimento do Império* que a publicação colocava em perigo o soberano e o gabinete. Lembrava que o próprio Canning, ao congratular-se por haver reconciliado o Brasil com Portugal, acrescentava em tom profético: “O futuro que o imperador se está preparando para si mesmo é outra história” (Lima, 1901:255).

O PREÇO DO RECONHECIMENTO

A solicitude britânica com a sorte de d. Pedro não chegou ao ponto de poupá-lo do grave desprestígio adicional oriundo do preço cobrado por Londres como recompensa por sua mediação: a transferência integral para o país independente de todos os privilégios e concessões acumulados pelos ingleses na Colônia e Reino Unido desde a vinda da corte, acrescidos do pesadíssimo ônus da abolição do tráfico.

O esmagador diferencial de poder em favor da Grã-Bretanha e a absoluta dependência de Portugal da proteção britânica explicam em boa parte, embora não tudo, a enormidade das concessões que haviam sido feitas aos ingleses em 1810. Desde então, a situação tinha se alterado por completo. Em 1825, o Brasil não se encontrava ameaçado por ataque estrangeiro, já havia expulsado as tropas portuguesas de seu território, não era um aliado subalterno da Grã-Bretanha. Tampouco valiam para a maioria das exportações brasileiras as razões de complementaridade comercial consagradas desde o Tratado de Methuen no intercâmbio de vinhos por lãs, exemplo clássico utilizado por David Ricardo até para ilustrar sua teoria das vantagens comparativas.

Não precisando da proteção da esquadra inglesa, nem gozando de vantagens especiais no mercado britânico, por que necessitaria o Brasil renovar e ampliar as concessões anteriores se não fossem os interesses pessoais e dinásticos do seu imperador lembrados por Webster? O reconhecimento viria de qualquer forma como fruto natural da normalização que se processava entre a Europa e os hispano-americanos e em decorrência do interesse britânico na continuidade das relações comerciais com o Brasil. O preço pago pelo reconhecimento é, por assim dizer, o lado negativo das vantagens derivadas da proclamação da independência por um príncipe que era o legítimo herdeiro do trono: a unificação do território, o caráter mais ou menos pacífico do processo e sua legitimidade.

Canning admitira na época ao representante diplomático português Palmela que os comerciantes ingleses consideravam o tratado com o Brasil “um objeto de muito maior importância, muito superior, sem comparação, aos tratados com Portugal”. Em fevereiro de 1825, informara Brant que a Inglaterra tinha advertido Portugal de que não esperaria além de meados do ano para negociar diretamente com o Brasil, o que redundaria no reconhecimento da outra parte. Apenas, em tal caso, Portugal e os interesses dinásticos ficariam de fora. Foi por esse tipo específico de reconhecimento, de interesse do monarca, não por outra modalidade possível de reconhecimento que satisfizesse aos interesses nacionais, que se pagou preço excessivo.

A fatura não demorou a ser apresentada pelo próprio Stuart. O embaixador, segundo Webster, sofria de uma perpétua “coceira” (*itch*) para ir além das instruções, que lhe recomendavam somente prolongar o *status quo* por dois anos. Não se resignando a isso, o negociador do reconhecimento insistiu em arrancar a assinatura e ratificação de dois tratados permanentes, um de comércio e outro sobre o tráfico. O ministro dos Estrangeiros, Carvalho e Melo, queixou-se da desigualdade de tratamento em comparação com as repúblicas espanholas, mas admitiu que o governo não podia recusar o preço, em razão do papel da Inglaterra no reconhecimento (Manchester, 1933).

Mesmo do ponto de vista da prevalência dos interesses dinásticos, a justificativa era falsa, pois Stuart, da mesma forma que Strangford, 17 anos antes, tinha obtido muito mais do que pediam suas instruções, prova indiscutível da falta de firmeza e da incompetência dos negociadores brasileiros.

Ambos os tratados seriam rejeitados por Canning por razões que tinham, sobretudo, a ver com o abandono do direito de visita e busca em tempo de guerra e a renúncia ao Juiz Conservador. O sucessor de

Stuart, Robert Gordon, irmão de lorde Aberdeen, de futura notoriedade na questão do tráfico, não teve maiores dificuldades em corrigir tais vícios. O tratado comercial que assinou teria validade por 15 anos, como o anterior, expirando dois anos após a notificação da eventual revogação.

A Inglaterra preservava todos os direitos, menos o tratamento preferencial tornado desnecessário pela absoluta supremacia comercial consolidada e substituído pela cláusula de nação mais favorecida. Por decreto de setembro de 1828, passou-se a aplicar a todos os países a tarifa de 15%, limitando-se, assim, a possibilidade de aumentar a receita do Tesouro, dependente em boa parte dos impostos de importação. Essa seria, na primeira metade do século, a raiz das dificuldades fiscais crônicas do Brasil, obrigado em 1836 a impor uma taxa de 8% sobre as exportações.

Não eram de pouca monta as vantagens concedidas à Grã-Bretanha. Em 1825, as exportações inglesas ao Brasil correspondiam à metade das vendas aos Estados Unidos, quase ao total exportado às Antilhas britânicas e à metade de todos os bens importados pelo conjunto da América do Sul e do México, somados. Em compensação, exceto o algodão em rama, o mercado inglês importava muito pouco do Império (Manchester, 1933).

Apesar dessa desproporção de ganhos comerciais e interesses concretos, a Inglaterra conseguiu adicionalmente manter a jurisdição especial do Juiz Conservador, privilégio odioso e escandalosa exceção em toda a América independente. À luz de tamanha assimetria, o julgamento de Manchester parece irrecusável: tinha-se completado a transferência ao Brasil independente dos privilégios especiais de que a Inglaterra desfrutava por séculos em Portugal e um fio de continuidade amarrava nitidamente os anos de transição de 1810 a 1827 aos antecedentes anglo-lusitanos dos séculos XVII e XVIII (Manchester, 1933).

A QUESTÃO DO TRÁFICO

Se no comércio a situação permanecia mais ou menos inalterada, o mesmo não se pode dizer do tráfico, onde Londres extraiu muito mais do que fora possível em décadas: o compromisso, ao menos no papel, de pôr fim à nefanda prática em três anos. Avançou-se de maneira notável, pois, conforme sublinha Webster, o tráfico constituía, em termos específicos do Brasil, o problema mais complicado suscitado pela independência, uma vez que os novos estados hispânicos o tinham suprimido ao se separarem da Espanha (Webster, 1938).

A luta pela abolição do comércio de africanos simboliza talvez a primeira irrupção da modernidade nas relações internacionais, no sentido de que pela primeira vez uma questão moral, hoje se diria de direitos humanos, rivalizava com interesses políticos e econômicos na determinação da diplomacia entre os países. É significativo que o papel propulsor tenha cabido não aos ideais da Revolução Francesa, mas à ação da Grã-Bretanha já transformada pelo capitalismo da Revolução Industrial.

Na origem do movimento, confundem-se os progressos iluministas da consciência humana e a inspiração religiosa de abolicionistas como Wilberforce com os prosaicos interesses exportadores de negociantes e o temor que a concorrência escrava no Brasil e Cuba alimentava nos plantadores de açúcar semiarruinados das Antilhas.

Seja qual for a dosagem que se admita entre o peso de motivos de ordem moral e a incompatibilidade profunda do capitalismo industrial com o trabalho escravo, a verdade é que esses diversos impulsos convergiram na formação de influente grupo de pressão ao qual tinham de responder governantes ingleses dependentes do Parlamento e da opinião pública. Estadistas como Castlereagh e Canning poderiam compreender que tais motivações não operavam no mundo luso-brasileiro e que seria melhor avançar de forma gradual e progressiva, mas a pressão interna não lhes deixava grande margem de manobra.

Ironicamente, o obstáculo maior com que se defrontaram foi sempre seu velho aliado, mas recalcitrante subordinado, Portugal, cuja responsabilidade global como agente na história do tráfico (quase 46% do total transportado) supera de longe a de qualquer outro país (Pétre-Grenouilleau, 2004). A maciça presença portuguesa e brasileira no tráfico através do Atlântico tem sido obscurecida na percepção popular pela alta proporção de negros na moderna população norte-americana, induzindo ao erro de crer que o atual território dos Estados Unidos tenha sido o principal destino dos negreiros. Segundo bem notou James A. Rawley, a confusão desses dois fenômenos distintos fez esquecer que a América do Norte recebeu porcentagem de apenas 7% do total de africanos importados (500 mil), mais ou menos semelhante à da América do Sul espanhola (Rawley, 1981).

Em contraste, o destino por excelência foi o Brasil, que, com mais de 4 milhões de escravos, largamente ultrapassou todos os outros mercados. Dois de cada cinco escravos (pouco mais até) desembarcados nas Américas se incorporaram à força de trabalho brasileira (Rawley, 1981). Reflexo do caráter "orgânico" da escravidão no Brasil, a importância do tráfico parecia indissociável da sorte de uma instituição que necessitava

se realimentar incessantemente de africanos, em razão do baixo índice de reprodução em cativeiro e da alta mortalidade.

Os meios dirigentes portugueses e brasileiros se insurgiram por vezes contra as imposições britânicas em matéria de privilégios comerciais ou de jurisdição especial, mas nada disso colocava realmente em questão a própria estrutura econômica e a sobrevivência da classe dominante como ocorria no caso da supressão do tráfico. José Bonifácio, raríssimo espírito de exceção, seria capaz de escrever que construía a própria residência "com gente livre e alugada, sem precisar da escravatura, que detesto, e querendo dar a esta gente exemplo do que devem fazer para se pouparem para o futuro as grandes infelicidades que ameaçam aos vindouros no Brasil" (Anjos, 2008:27).

O Patriarca não passava, no entanto, de um intelectual que vivera 35 anos afastado de sua terra e não possuía vínculos diretos de dependência com a economia escravocrata. Não era sem motivo que Joaquim Nabuco se perguntava, em *O Abolicionismo*, se a oposição à escravidão não teria sido a razão decisiva do precoce encerramento da carreira política do fundador da independência. Muito mais representativo do sentimento dos que governariam o país nos anos seguintes é Bernardo Pereira de Vasconcelos, fundador do Partido Conservador, que exclamaria em 1843 num debate no Senado: "É uma verdade: a África tem civilizado a América!" (apud Sousa, 1957:247). A surpreendente apologia do papel civilizatório africano não deve enganar: seu contexto era a defesa da escravidão, base do que então se chamava de civilização material.

Esses antecedentes podem ajudar a compreender por que a luta contra o tráfico seria tão encarniçada e se prolongaria por quase meio século. Logo se converteria no mais grave problema internacional do jovem país devido à seriedade dos choques provocados com a Inglaterra e a seus sérios desdobramentos internos. Datando do princípio do período que nos ocupa, a questão se estenderia pelo menos por duas décadas mais além de seu término. Dentro dos limites temporais deste estudo, pode ela ser dividida em três fases.

A primeira se destaca pelas ambíguas estipulações do artigo X do Tratado de Amizade e Aliança de 1810, arrancadas contra a obstinada resistência de d. João. Pelo artigo, prometia o príncipe regente cooperar para a gradual abolição do tráfico em seus domínios. Comprometia-se, desde logo, a não permiti-lo na costa da África não pertencente a Portugal, mas não abria mão dos territórios de Cabinda e Molembo, disputados com a França, nem invalidava os direitos pretendidos pelos lusitanos ao tráfico com Ajudá, no então Daomé, bem como em outras áreas da Costa da Mina ao norte do Equador.

A errônea interpretação de que o artigo proibia o tráfico ao norte do Equador provocou a captura de navios pertencentes a notórios traficantes da Bahia e Pernambuco, os quais, por outro lado, não deixaram de traficar mesmo com zonas da Costa da Guiné claramente interditas, como sempre haviam feito no passado. Strangford chegou a temer uma rebelião na Bahia e afirmou num despacho que “o clamor universal e o descontentamento” (apud Manchester, 1933:169), resultantes das capturas, eram a única questão na qual tinha visto sentimento tão unânime e generalizado entre portugueses e brasileiros.

Abre-se a segunda etapa com a assinatura, durante o Congresso de Viena de 1815, de duas convenções: a primeira sobre o pagamento (que demorou a ser efetivado) de indenização inglesa pelas capturas irregulares, e a segunda proibindo o tráfico ao norte do Equador e prometendo fixar data no futuro para sua completa extinção. Em 1817, Castlereagh obteve convenção adicional e artigo separado posterior, consistindo este último no golpe principal da repressão ao fornecer o instrumento chave para a execução do estipulado: a aceitação, em tempos de paz, do direito de visita a navios mercantes suspeitos e de sua detenção e adjudicação perante tribunais mistos.

Após intermináveis e amargos desentendimentos sobre as apreensões e adjudicações, a terceira e conclusiva etapa teria de aguardar o processo do reconhecimento. Já no Tratado de Paz e Aliança (nome do instrumento do reconhecimento) se estabelecia no artigo III: “Sua Majestade Imperial promete não aceitar as proposições de quaisquer colônias portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil” (Lima, 1901:354). A recusa de adesão à independência visava na realidade a Angola, cujos interesses mercantis estavam na época muito mais intimamente vinculados ao Brasil que a Portugal. Claro indício em tal sentido fora a opção pelo Brasil de dois dos três deputados angolenses, como se dizia então, enviados às cortes lisboetas. Um deles, o desembargador Eusébio de Queirós, era o pai do político brasileiro do mesmo nome, também nascido em Luanda e destinado a ser o ministro do Império que aboliria em definitivo o tráfico em 1850.

No entanto, a parcela mais pesada do preço cobrado pelos britânicos seria o tratado determinando a proibição definitiva e completa do tráfico decorridos três anos da ratificação em Londres (13 de março de 1827). Escodados dois anos, o governo imperial tentaria conseguir uma prorrogação, terminantemente recusada pela Inglaterra. Não restou, assim, remédio ao governo senão o de considerar ilegal o tráfico de qualquer parte da África para o Brasil a partir de 13 de março de 1830.

Um dos mais impopulares e detestados atos da monarquia, o tratado sobre o tráfico despertou na Assembleia Geral tempestuosa reação de revolta e indignação que durou dias, mas se exauriu em debates estéreis, uma vez que a Constituição de 1824 reservava ao imperador o exclusivo direito de celebrar tratados.

D. Pedro I pagou integralmente o preço que Portugal e a Grã-Bretanha lhe cobraram por um reconhecimento que preservava o essencial de suas aspirações dinásticas. Teve de fazê-lo violentando frontalmente os interesses e sentimentos das facções políticas majoritárias no Império e dos setores sociais dominantes que as apoiavam. Politicamente, a inelutável consequência da situação consistiu na crescente deriva do monarca em direção a posições autoritárias, isoladas e de arbítrio. Outras razões terão também pesado nessa tendência, mas é inegável que somente um regime autocrático daria ao governo condições políticas para ceder como fez no reconhecimento, em particular no referente à abolição do tráfico.

Eventualmente, as intrigas em relação ao trono de Portugal e o fiasco na Banda Oriental reforçariam o desgaste do reconhecimento a fim de criar o clima conducente à Abdicação. Tem razão, portanto, Manchester ao afirmar que: “O preço da Inglaterra pelo seu reconhecimento da independência do Império constituiu um sério fator responsável pela queda do fundador da nação brasileira” (Manchester, 1933:219).

Apesar do seu altíssimo custo, o tratado não se mostrou capaz de produzir os efeitos esperados. Gordon, seu negociador, foi clarividente ao anunciar que a intensidade do tráfico aumentaria dez vezes nos três anos seguintes e a convivência oficial lhe garantiria mais tarde a continuação sob a forma de contrabando. De fato, meio milhão de escravos e possivelmente mais seriam introduzidos ilegalmente no Brasil após 1830. É provável que, de 1800 a 1830, eles não tivessem sido menos que 750 mil. Por conseguinte, durante os cinquenta primeiros anos do século, ingressariam no país mais de um milhão de escravos, metade ao menos de forma ilegal, em comparação aos 3 milhões ao longo dos trezentos anos precedentes (Bethell, 1970).

A GUERRA DA CISPLATINA

Entre a chegada da família real e a abdicação do Imperador, quase todos os problemas internacionais brasileiros giraram em torno do eixo assimétrico

das relações exteriores, isto é, foram questões onde o diferencial de poder assegurava ou favorecia o predomínio dos interesses da Grã-Bretanha. A desigualdade de poder, fortalecida pelo quadro estratégico da época, possibilitou a que nesses anos atingisse o apogeu no Brasil a preponderância inglesa, que começa a declinar após 1827 como efeito do conflito cada vez mais intratável em torno do tráfico.

Nesse período de incipiente formação das nacionalidades recém-emancipadas apresentam ainda pouca densidade as relações simétricas com os países vizinhos, pertencentes a uma categoria de poder militar e desenvolvimento econômico comparável ao brasileiro. Mesmo decorrido quase um século dessa fase inicial, o barão do Rio Branco ainda declarava que brasileiros e hispano-americanos continuavam vizinhos à maneira da América, separados os países por imensos desertos.

A exceção única era a região do rio da Prata, tradicional zona de contato e confronto entre os pontos extremos de expansão atingidos pelo Império português e o espanhol no sul da América, com forte presença e atuação luso-brasileira no comércio desde fins do século XVI. Na antevéspera da fase independente, a importação platina de escravos em troca de charque e couros principiava a animar o comércio com o Brasil, de onde provinham 19 dos trinta navios negreiros entrados no porto de Buenos Aires entre 1797 e 1798 (Rock, 1987). Um quarto de século depois, no ano da independência brasileira, o Brasil se havia transformado no segundo maior exportador de bens ao mercado platino, vindo em seguida à Inglaterra e antes dos Estados Unidos (Manchester, 1933).

O intercâmbio comercial e o estabelecimento de relações políticas mais estreitas poderiam então haver desabrochado em padrão mais construtivo de relacionamento do que o conflituoso herdado do passado. Tropeçou-se, no entanto, em obstáculo insuperável: a incorporação ao Império da Banda Oriental sob o nome de Província Cisplatina. A calmaria aparente dos primeiros quatro anos depois da anexação se devia à temporária paralisia portenha, não à aceitação de fato consumado relativo a território encarado ainda como parte integral do antigo vice-reinado do Prata.

Foi nessa época que Rivadavia lançava os fundamentos do futuro Estado argentino, negociava o reconhecimento com a Inglaterra e gerava as condições para a prosperidade econômica graças ao rápido crescimento do comércio, que atrairia a Buenos Aires uma comunidade de 1.300 ingleses, quase todos comerciantes de importação-exportação. O crescimento econômico forneceu os recursos necessários para criar uma força

de combate naval, contratar oficiais e marujos, preparando a reabertura do conflito, que se desencadearia em 1825 com a expedição de Lavalleja, antigo lugar-tenente de Artigas.

Na guerra com as Províncias Unidas do Prata, iniciada pelo desembarque da expedição comandada por Lavalleja, que se tornou conhecida como a dos 33 *Orientales*, o Império do Brasil se verá seriamente prejudicado pela desvantagem logística. Com efeito, a área de combate (o território uruguaio e parte do Rio Grande do Sul) se encontrava muito afastada do Rio de Janeiro, principal base de apoio brasileira. Ao contrário, a proximidade de Buenos Aires favoreceu argentinos e uruguaiois.

A guerra correu mal para o Império, cujas forças foram derrotadas na Batalha de Passo do Rosário (nome brasileiro) ou Ituzaingó (denominação argentina).

As operações mais significativas se passaram no mar. As duas marinhas possuíam um forte contingente de oficiais e marinheiros ingleses (só do lado brasileiro eram 1.200), nacionalidade também dos comandantes de cada um dos lados. Embora nunca tivesse sido totalmente efetivo, o bloqueio brasileiro do porto de Buenos Aires ocasionou graves perdas ao comércio de portenhos e britânicos, tendo sido a razão principal da determinação de Canning de liquidar o conflito. Alternaram-se momentos de fugaz supremacia e endurecimento diplomático de um lado e do outro, chegando-se rapidamente a um impasse decorrente do esgotamento econômico e militar dos contendores.

Após a substituição no poder em Buenos Aires de Rivadavia por Dorrego e os esforços de mediação inglesa, nos quais se destacaram as ações diplomáticas de Gordon e Ponsonby, a guerra terminaria em agosto de 1828 com a assinatura da Convenção Preliminar de Paz, pela qual a Banda Oriental se separava do Império e adquiria independência sob o nome de República Oriental do Uruguai. As Províncias Unidas e o Brasil reconheciam a independência do território que haviam disputado e se comprometiam a garantir-lhe a integridade.

Diante do empate paralisador entre os dois adversários, uma questão teoricamente pertencente ao eixo das relações simétricas terminava pela interferência do eixo assimétrico de poder. A solução viria pelas mãos da potência hegemônica na região e no mundo, a Inglaterra, cujo mediador, Ponsonby, assim descreveria o desfecho: "Pusemos um algodão entre dois cristais."

A obstinação do imperador e de seu governo se soldava com o desastre que Luiz Francisco da Veiga condenava com estas palavras:

A revolta da Província Cisplatina contra o jugo prepotente do Brasil, representado na pessoa do primeiro imperador foi não só justa, mas até uma necessidade imperiosa [...]. Foi uma guerra santa, como a brasileira de 1822. A província de Cisplatina era tratada pelo Império como Portugal ou as cortes portuguesas queriam tratar o Brasil em 1821 e 1822. As mesmas causas produziram os mesmos efeitos; mas na questão do Império com a Cisplatina o antagonismo era maior, por causa da diferença de raça, de língua e de tradição, maior era a razão oriental e, portanto, maior a sem razão brasileira, ou antes imperial (apud Holanda, 1962:17-18).

Pouco resta a dizer sobre o escasso relacionamento com os países andinos e do Pacífico nos tempos de Bolívar, cuja desconfiança inicial do Império como aliado potencial da reconquista castelhana com apoio da Santa Aliança evoluiu aos poucos para postura mais realista. A imprudente aceitação pelas autoridades de Mato Grosso da adesão ao Império da região boliviana de Chiquitos, incidente menor das lutas no alto Peru, chegou a provocar o ultimato de Sucre, logo dissipado com a retirada do punhado de soldados brasileiros e a posterior desaprovação da corte do Rio de Janeiro.

Pouco depois, a Guerra da Cisplatina inspirou a tentativa de Buenos Aires para formar uma coligação geral hispano-americana contra o Império. Na ocasião, Bolívar solicitou a Santander que consultasse os ingleses sobre uma eventual guerra “no caso em que o imperador do Brasil nos incomode, pois é jovem, aturdido, legítimo e Bourbon...”. Santander aconselhou prudência, atitude que prevaleceu tão logo se recebeu o pedido de Canning para que se mantivesse “continuada abstenção de toda intervenção” na contenda. De igual maneira que no Prata, a posição da Grã-Bretanha foi mais uma vez decisiva, motivando Bolívar a recomendar a Sucre que agisse “com muita prudência e delicadeza, a fim de não [...] desgostarmos a nossa amiga”. Santander já havia escrito no mesmo sentido ao impetuoso Sucre, opinando que “uma guerra com o Brasil provocada por nós, sem precedentes faltas graves irremediáveis da parte do imperador é sem dúvida muito funesta à causa americana” (Santos, 2002:30).

Convidado a participar do Congresso Anfictiônico do Panamá (1826), o Império nomeou representante que jamais chegou ao destino. É curioso que, durante a crise da Cisplatina, Canning tivesse sugerido que o contencioso fosse submetido ao julgamento do Congresso, a exemplo do que ocorria com os congressos do Concerto Europeu, ideia igualmente não seguida de qualquer intento de execução.

EPÍLOGO

O contundente fracasso da Guerra da Cisplatina tornara evidente que o Império não passava de colosso de extrema fragilidade e baixa capacidade de mobilizar recursos em momentos decisivos. Essa realidade e o temor de que uma derrota humilhante concorresse para a desintegração da única monarquia do continente pesaram de modo considerável nos esforços de Canning para se interpor entre os exauridos adversários, impondo-lhes a terceira via como solução do impasse.

Além do fiasco bélico, as despesas militares provocaram impacto ruinoso em economia vulnerável e endividada. Num encadeamento de mal a pior, as dificuldades de pagamento explodiriam nos graves motins de mercenários que ensanguentaram o Rio de Janeiro em 1828, desgastando adicionalmente a popularidade de um monarca de crescentes tendências autoritárias e cercado de áulicos portugueses voltados para as peripécias de além-mar.

A precipitação da difícil sucessão portuguesa pelo falecimento de d. João VI (1826) surpreendeu o legítimo herdeiro, Pedro, num estado de incerteza e dúvida interior. Sem muita vontade, nem convicção, teve de abrir mão do antigo trono em favor da filha menina, d. Maria II, condenada ao casamento com o rival e filho predileto de Carlota Joaquina, o absolutista “mano Miguel”, como o chamava Pedro. Dois anos depois, o golpe da aclamação de d. Miguel e a volta da filha ao Brasil firmaram no espírito do imperador a ideia fixa de restabelecer os direitos usurpados. Nessa empreitada, serviu-se dos recursos financeiros devidos a Portugal pelo Tratado do Reconhecimento para sustentar os exilados portugueses e preparar a desforra.

A Revolução de Julho de 1830 contra Carlos X alcançou profunda repercussão no Brasil, onde foi interpretada à luz da situação nacional de um regime dominado por interesses lusitanos, assimilado à monarquia autocrática que acabara de ser derrubada na França. Entra na fase agônica terminal a crise que se vinha gestando há anos e que desemboca no Sete de Abril (1831), com a abdicação em favor do filho e a partida de Pedro ao encontro do desafio de restaurar o constitucionalismo no velho reino.

Um capítulo do drama europeu da desintegração do Antigo Regime — a invasão de Portugal — fora responsável pela vinda ao Brasil do príncipe herdeiro de 9 anos. O capítulo final desse mesmo drama — a fracassada tentativa miguelista de voltar ao passado absolutista — o levava de volta já próximo do fim da existência. Há uma nota pungente no destino do homem

sem o qual não teria existido a independência, ao menos como se fez, mas que tinha de se sacrificar pessoalmente para que ela se consolidasse.

A propósito do reinado de Pedro I, Armitage havia opinado que o Império progredira mais em nove anos do que a colônia em trezentos. Julgando exagerado tal juízo, Sérgio Buarque de Holanda concluiu: "Entre 1822 e 1831, ou melhor, de 1808 a 1831 [...] é que se assinala uma fecunda transação — não se queira muito mais — entre o nosso passado colonial e as nossas instituições nacionais" (Holanda, 1962:39).

Em outras palavras, é nesse período que a descolonização do país começa e acaba; nele é que se inicia a lenta construção das instituições e estruturas que caracterizariam o Brasil independente: a monarquia constitucional; a centralização administrativa; o espírito moderadamente liberal do regime, apesar dos desvios autoritários; a relativa estabilidade do jogo político, que se firmaria na segunda metade do século XIX; a básica continuidade da estrutura socioeconômica de produção de bens primários para os mercados externos edificada sobre o trabalho servil. No caso da unidade nacional, as ameaças desagregadoras mais graves agora é que começariam a pô-la à prova durante os turbulentos dias da Regência. Contudo, as bases fundamentais e as condições de possibilidade para que ela se consolidasse depois de 1848 datam já essencialmente dessa época.

O espírito de *transação* entre colônia e nação, identificado por Sérgio Buarque de Holanda como marca definidora dos anos que conduzem da chegada da corte à definitiva partida do primeiro imperador, coincide com a fase de *transição* das relações internacionais do antigo para o novo regime. Uma tensão permanente entre interesses metropolitanos e locais fornece como que o fio invisível de continuidade da estrutura subjacente a todos os episódios maiores dessa etapa: a abertura dos portos, as excessivas concessões aos ingleses em 1810, a renovação de tais concessões depois da Independência, com o acréscimo do compromisso de liquidar o tráfico.

A emancipação progressiva configura, então, um *work in progress*, uma obra em construção, ou melhor, uma obra, ao mesmo tempo, de demolição e edificação. Predominam nitidamente até o dramático final os interesses e objetivos da situação anterior, vinculados ao processo dinástico de obtenção e preservação do poder político numa monarquia dual e ao natural desejo de impedir, se possível, a fragmentação do império português. O amargo sabor que nos deixam muitas das desiguais negociações do tempo traz à memória a famosa imagem da crise em Antonio Gramsci: a crise é o período em que o velho não acaba de

morrer e o novo luta por nascer. Nesse interregno, toda sorte de sintomas mórbidos sobe à superfície.

Para o brasileiro que reflete sobre esse distante tempo de duzentos anos atrás, é difícil evitar uma impressão de anacronismo nas ações de dirigentes e negociadores aparentemente constrangidos a cederem ao superior poder da potência hegemônica. Tal sentimento não consiste no erro conhecido do historiador que julga o passado à luz dos valores do presente. Trata-se, a meu ver, de anacronismo objetivo, presente naquelas próprias situações, sobretudo na confirmação, depois de 1822, de concessões e arranjos que só se explicavam em decorrência de características e circunstâncias já extintas. Era, com efeito, anacrônico aceitar em 1827 imposições que apenas se justificariam se o Brasil continuasse a ser, como Portugal, um virtual protetorado da Inglaterra e um ator secundário e dependente no sistema político europeu de alianças.

Após descrever como a Grã-Bretanha havia logrado transferir ao Brasil de 1825 a 1827 a supremacia de que gozava em Portugal, Manchester faz uma observação pertinente:

Aqui, porém, cessa o paralelo: enquanto, no século XVIII, a Inglaterra expandiu essas vantagens até que Portugal se tornou praticamente um vassalo econômico e político, o Brasil do século XIX resistiu aos esforços similares de maneira tão vigorosa que, por volta de 1845, os favores especiais outorgados à Inglaterra haviam sido revogados, o tratado comercial e o relativo ao tráfico de escravos tinham sido declarados nulos e a corte do Rio se encontrava em franca revolta contra a pressão exercida pelo Foreign Office de Londres (Manchester, 1933:221).

Ficou apenas por explicitar no texto citado que a condição de possibilidade do êxito da reação brasileira se encontrava na própria mudança da realidade: com a independência, a situação estratégica nacional não era mais a de um país dependente da proteção naval inglesa e envolvido nas questões europeias de poder. A antiga colônia, ora independente, deixava de ser um apêndice do sistema europeu e passava a inserir-se no sistema internacional das Américas, então em fase incipiente de formação.

A partir dessa época, o que haverá de determinar a atuação internacional do Brasil serão os objetivos e interesses que seus dirigentes projetarão como sendo os do país, para o bem e para o mal. Para o bem, quando sacudirão a tutela e os privilégios britânicos e se recusarão a assinar tratados comerciais com potências mais poderosas. Para o mal, na obstinada

resistência à abolição do tráfico e na parcela de responsabilidade desses dirigentes, juntamente com a dos vizinhos, na emergência no Rio da Prata de um tipo de relacionamento internacional que, infelizmente, reproduziria muitas das rivalidades e conflitos do velho sistema europeu.

Evoluiria continuamente o modo de inserção do Brasil no mundo e, em paralelo a essas mudanças, haveriam de mudar os problemas e respostas diplomáticas, mas numa linha de crescente afirmação de uma independência cuja construção sempre permanecerá uma obra aberta.

BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR, Pinto de. *A abertura dos portos: Cairu e os ingleses*. Salvador: Progresso, 1960.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.
- ALMEIDA, Paulo Roberto. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império*. São Paulo: Senac, 2001.
- ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro chanceler do Brasil*. Brasília: Funag, 2008.
- Arquivo diplomático da Independência*. Rio de Janeiro: Tipografia Fluminense, 1922-1925. 6 v.
- BETHELL, Leslie. *The abolition of the Brazilian slave trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.
- _____. (Org.). *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo: Edusp, 2009. v. III.
- BRITO, José Gabriel de Lemos. *Pontos de partida para a história econômica do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/INL/MEC, 1980.
- CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- DONGHI, Tulio Halperin. *De la Revolución de Independencia a la Confederación Rosista*. Buenos Aires: Paidós, 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira. O Brasil monárquico: o processo de emancipação*, v. 2. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962. t. II.
- LIMA, Manuel de Oliveira. *O reconhecimento do Império*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1901.
- _____. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. [1908]

- MANCHESTER, Alan K. *British preeminence in Brazil: Its rise and decline*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1933.
- MARTINS, J.P. Oliveira. *História de Portugal*. 11. ed. Lisboa, 1927.
- OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Orgs.). *A abertura dos portos*. São Paulo: Senac, 2007.
- PEREIRA, Ângelo. *D. João VI, príncipe e rei: a Independência do Brasil*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1953. v. III.
- PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. *Les traites négrières: Essai d'histoire globale*. Paris: Gallimard, 2004.
- RAWLEY, James A. *The trans-atlantic slave trade*. New York: W.W. Norton & Company, 1981.
- RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Jr., barão do. *Questões de limites*. República argentina. Rio de Janeiro: [s.n.], 1945.
- ROCK, David. *Argentina 1516-1987: From Spanish colonization to Alfonsín*. Berkeley: University of California Press, 1987.
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889)*. Curitiba: Editora UFPR, 2002.
- SOUSA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: Bernardo Pereira de Vasconcelos*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.
- VIANNA, Helio. *História diplomática do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.
- WEBSTER, C.K. *Britain and the Independence of Latin America*. London: Oxford University Press, 1938. v. I.